



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI - N.º 237

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1948

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 118, DE 29 DE SETEMBRO DE 1948

Dispõe sobre a cessão do Teatro Municipal ao Teatro Experimental de Ópera e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do art. 14, § 5.º, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista a decisão do Senado Federal, que deixou de aprovar o veto oposto ao projeto n.º 108, de 1948, da Câmara dos Vereadores, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º O Teatro Municipal e os respectivos corpos estáveis serão cedidos ao Teatro Experimental de Ópera, (do Teatro do Estudante), de 6 a 21 de novembro do corrente ano, para realização de uma temporada lírica com esse elenco nacional.

Parágrafo único. A direção do Teatro Municipal reservará, desde a aprovação da presente lei, dependências para os ensaios do elenco do Teatro Experimental de Ópera, pelo menos 3 vezes por semana.

Art. 2.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a abrir o crédito especial de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para atender às despesas decorrentes da execução da presente lei.

Art. 3.º Os espetáculos da temporada do Teatro Experimental de Ópera serão realizados a preços populares.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1948. — 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS

LEI N.º 119, DE 29 DE SETEMBRO DE 1948

Isenta do imposto territorial ou predial e respectivas taxas os imóveis que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do art. 14, § 5.º, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista a decisão do Senado Federal, que deixou de aprovar o veto oposto ao projeto n.º 13, de 1948, da Câmara dos Vereadores, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Os imóveis desapropriados pela Prefeitura do Distrito Federal ficarão isentados do pagamento do imposto territorial ou predial que sobre eles incide, e das taxas cobradas com o mesmo, a partir da data do decreto de desapropriação.

Art. 2.º No caso de não se efetuar a desapropriação, dentro do prazo legal, ou, no de, por qualquer motivo, ser ela anulada, restabelece-se o direito da Fazenda à cobrança daqueles impostos e taxas, sem qualquer acréscimo, de multa ou juro de mora.

Art. 3.º A presente lei abrange as desapropriações de terreno já decretadas e cuja efetivação esteja dependente da Prefeitura.

Art. 4.º Para os prédios já desapropriados na data desta lei, a exoneração será concedida a partir da sua vigência.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1948. — 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS

20.450	Juraci Vasconcelos Alves do Araújo — Professor ade Curso Primário	—	1	16-2-46
23.367	Dagmar Medeiros de Alvarenga — Professora de Curso Primário	3	4	24-3-46
38.891	Aristea de Jesus Costa — Professora de Curso Primário	—	1	24-8-46
33.665	Nair Ferreira Cardoso — Professora de Curso Primário	—	1	5-5-47
33.749	Lenida de Almeida Silva — Professora de Curso Primário	—	1	17-12-47
34.105	Myrian Calmon Huerger — Professora de Curso Primário	—	1	24-11-47
34.196	Maria Lúcia Homem de Carvalho — Professora do Curso Primário	—	1	21-6-48

DECRETO N.º 9.350, DE 29 DE SETEMBRO DE 1948

Concede o aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, decreta:

Art. 1.º Fica concedido aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1948; 60.º da República

ANGELO MENDES DE MORAIS

Relação que acompanha o Decreto n.º 9.350, de 29 de setembro de 1948

Mat.	Nome	Cargo	Situação		Validade
			de	para	
2.713	Raul Pinheiro — Artífice	Vigilante	10	11	12-3-47
5.803	Eugênio da Conceição Escote — Vigilante	Vigilante	14	15	10-12-44
5.999	Alvaro Fernandes da Silva — Vigilante	Vigilante	14	15	5-2-46
9.956	Antônio Gonçalves Junior — Vigilante	Vigilante	14	15	21-1-45
13.083	Laurindo Antônio Santos — Artífice	Vigilante	7	8	1-7-47
17.660	Isabel de Oliveira Maciel — Atendente ..	Atendente	15	16	10-5-45
17.680	Assis Cesar da Silva — Trabalhador ..	Trabalhador	13	14	10-3-47
17.911	Hugo Nogueira de Matos — Vigilante ..	Vigilante	14	15	12-6-45
22.112	Décio Augusto Xavier de Brito Filho — Vigilante	Vigilante	14	15	26-1-45

DECRETO N.º 9.351, DE 29 DE SETEMBRO DE 1948

Retifica o Decreto n.º 8.450 de 28 de janeiro de 1946, na parte que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II, parágrafo 1.º do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º — O Decreto n.º 8.458, de 28 de janeiro de 1946, passa a ter a seguinte redação, na parte referente à antiga Rua Araruama:

A Rua Araruama, reconhecida pelo Decreto número 2.508, de 18 de dezembro de 1926, situada no 12.º Distrito — Jacarepaguá, passa a ter a denominação de Rua Espírito Santo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1948. — 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAIS.

DECRETO N.º 9.352, DE 29 DE SETEMBRO DE 1948.

Revoga o Decreto n.º 8.210-B, de 31 de agosto de 1946, de delimitação do núcleo industrial.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º item II da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º — Fica revogado o Decreto n.º 8.210-B, de 31 de agosto de 1946, que considerou núcleo industrial o terreno situado à Rua Cardoso Quintão, junto e antes do n.º 761, no 10.º Distrito — Madureira, e delimita-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.349, DE 29 DE SETEMBRO DE 1948

Concede o aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.309, de 17 de setembro de 1945, decreta:

Art. 1.º Fica concedido aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1948; 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS

Relação que acompanha o Decreto n.º 9.349, de 29 de setembro de 1948

Mat.	Nome — Cargo	Situação		Validade
		de	para	
23.757	Leonardo da Fonseca Sartore — Professor de curso Primário	—	1	17-11-43

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Trimestre	Cr\$ 18,00
Semestre	Cr\$ 35,00
Ano	Cr\$ 70,00

Exterior:

Ano	Cr\$ 110,00
---------------	-------------

FUNCIONARIOS:

Capital e Interior:

Trimestre	Cr\$ 14,00
Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 56,00

Exterior:

Ano	Cr\$ 88,00
---------------	------------

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

tado pelo projeto n.º 368, aprovado em 3 de agosto de 1945.

Art. 2.º — Fica revogado o projeto de núcleo industrial n.º 368, aprovado em 3 de agosto de 1945.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1948. — 60.º da República — ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.353, DE 29 DE SETEMBRO DE 1948.

Baixa instruções para o processamento das licenças relativas a aumento de pavimentos em edifícios existentes.

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando, que em virtude da elevação para quatro do número mínimo de pavimentos das construções de ZR-2, ZR-3 e da parte populosa da ZA, e do aumento de altura do gabarito das construções de várias zonas, em virtude de projetos especiais de urbanização já aprovados, grande número de proprietários está pedindo licença para acrescentar pavimentos em edifícios existentes;

Considerando, ainda, que nem todos os edifícios interessados no acréscimo estão em condições de receber aumento de pavimento, não previsto na ocasião em que foram construídos, e usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 45 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948.

D e c r e t a :

Art. 1.º — O requerimento da licença para o acréscimo de pavimento no pavimento existente, será instruído com declaração expressa que indique a destinação ou uso das partes a acrescentar e, se possível, com certificado subscrito pelo profissional ou firma construtora que tenha executado a construção, com firma reconhecida, de que o edifício suporta o acréscimo projetado, considerada a finalidade desse acréscimo.

Parágrafo 1.º — O profissional ou firma que subscrever o certificado poderá fazer, no mesmo, as restrições que entender.

Parágrafo 2.º — No caso de se tornar impossível, por qualquer motivo, a apresentação do certificado referido neste artigo, a falta será supri-

da com declaração do profissional a cujo cargo estiver a execução do acréscimo projetado de que se responsabiliza pelas condições da construção inclusive fundações, para suportar o acréscimo.

Art. 2.º — Havendo dúvidas quanto à capacidade do terreno ou à natureza das fundações existentes, a Prefeitura poderá exigir a apresentação dos dados especiais referidos no artigo 264 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937 ou as providências previstas nos artigos 265 e 266 do mesmo diploma.

Art. 3.º — Antes de iniciado o processamento de um pedido de licença para o acréscimo referido no artigo 1.º, deverão ser praticados as seguintes providências:

a) — juntada, para o necessário exame, do processo ou processos referentes à construção do edifício e a obras de reconstrução, reforma e acréscimo executadas posteriormente à construção;

b) — inspeção minuciosa do edifício, feita por engenheiro do Distrito respectivo, que verificará e certificará no processo, se a construção apresenta perfeitas condições ou apresenta fendas ou qualquer outro indício que desaconselhe o acréscimo projetado.

Art. 4.º — Tratando-se de edifício com paredes de alvenaria de tijolo, sem estrutura especial, o acréscimo de pavimentos só poderá ser licenciado se ficar satisfeito o que estabelecem os artigos 275, 276 e 277 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Art. 5.º — As obras de acréscimo de pavimentos não poderão ser iniciadas antes da expedição da licença, ficando sem aplicação o que estabelece o artigo 101 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Art. 6.º — No caso de se verificar acidente num edifício, em consequência de acréscimo de pavimentos que tenha sido licenciado com base em certificado fornecido pelo profissional ou firma que executou a construção, conforme o estabelecido no artigo 1.º e apurado por uma comissão de três engenheiros da Prefeitura que o acidente resultou da insuficiência ou incapacidade das partes antigas do edifício, será o subscritor do certificado passível das penalidades previstas

no artigo 68 e seu item I, do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, por falsamento de indicação relativa ao projeto que executou.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1948. — 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.354, DE 29 DE SETEMBRO DE 1948.

Muda a denominação do logradouro que menciona, situado no 9.º Distrito — Meyer.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II, parágrafo 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, Decreta:

Art. 1.º — O atual logradouro, denominado Rua Divino Coração, pelo Decreto n.º 9.246, de 1 de junho de 1948 (antiga Rua Berquó), situado no 9.º Distrito — Meyer, com início na Rua Goiás, terminando na Avenida Suburbana, passa a ter a denominação de Rua Divino Salvador.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1948. — 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.355, DE 29 DE SETEMBRO DE 1948.

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, os prolongamentos das Ruas Pascal Volta, Galvani, Tejuapá e a Avenida Oliveira Belo todos situados no 10.º Distrito de Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II, parágrafo 1.º do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, Decreta:

Art. 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro com as mesmas denominações oficiais aprovadas de: Rua Pascal, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua "L", com

180,00ms. (cento e oitenta metros) de extensão, a partir da Avenida Meriti, lado ímpar; Rua Volta o trecho situado no prolongamento deste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua "M", com 190,00 ms. (cento e noventa metros) de extensão a partir da Avenida Meriti lado ímpar; Rua Galvani, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua "O", com 200,00 ms. (duzentos metros) de extensão, a partir da Avenida Meriti lado ímpar; Rua Tejuapá, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua "U", com 40,00 ms. (quarenta metros) de extensão, a partir de 577,00 ms. (quinhentos e setenta e sete metros) depois da Travessa Uaramã e de Avenida Oliveira Belo, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Avenida "Q", que começa na Rua Tejuapá, 345,00 ms. (trezentos e quarenta e cinco metros) depois da Travessa Uaramã e termina com 510,00 ms. (quinhentos e dez metros) de extensão, de acordo com o projeto n.º 2.870, aprovado em 14 de março de 1928 e aditivo de 4 de fevereiro de 1.936, 17 de junho de 1936, 18 de dezembro de 1937 e 28 de fevereiro de 1944. Situações no 10.º Distrito de Madureira.

Art. 2.º — Com as incorporações dos trechos cujo reconhecimento é decretado, a Rua Pascal passa a começar na Rua Tejuapá, 435,00 ms. (quatrocentos e trinta e cinco) metros depois da Travessa Uaramã e a terminar com 540,00 ms. (quinhentos e quarenta) metros de extensão; a Rua Volta, passa a começar na Rua Tejuapá, 75,00 (setenta e cinco) metros depois da Rua Pascal e a terminar com 570,00 ms. (quinhentos e setenta) metros de extensão; Rua Galvani, passa a começar no fim da Rua Tejuapá e a terminar com 410,00 ms. (quatrocentos e dez) metros de extensão; Rua Tejuapá, que começa na Estrada do Quitungo, 326,00 ms. (trezentos e vinte e seis) metros antes do n.º 1.148 passa a terminar no início da Rua Galvani com 965,00 ms. (novecentos e sessenta e cinco) metros de extensão.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1948. 60.º da República. — Angelo Mendes de Moraes.

DECRETO N.º 9.356 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1948

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua General Silveira Sobrinho, situada no 11.º Distrito — Penha.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II, parágrafo 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 2.517, aprovado em 30 de janeiro de 1938 e termo assinado em 14 de março de 1928 e aditivo de 4 de fevereiro de 1936, com denominação oficial aprovada de Rua General Silveira Sobrinho, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "L", que começa na Rua da Tranquilidade, 63.00ms. (sessenta e três metros) antes da Rua Araraj e termina com 280,00ms. (duzentos e oitenta metros) de extensão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1948, 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.357 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1948

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, o prolongamento da Rua José Maurício, com esta mesma denominação oficial aprovada, situada no 8.º Distrito — Vila Isabel.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II, parágrafo 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com a mesma denominação oficial aprovada de Rua José Maurício, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 14,00ms. (quatorze metros) de extensão, a partir de 28,00ms. (vinte e oito metros) antes da Rua Justiniano da Rocha, de acordo com o projeto de loteamento, n.º 9.887, aprovado em 20 de fevereiro de 1945.

Art. 2.º Com a incorporação do trecho cujo reconhecimento é decretado, a Rua José Maurício passa a começar 42,00ms. (quarenta e dois metros) antes da Rua Justiniano da Rocha, terminando na Rua Hipólito da Costa e Praça Tobias Barreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1948, 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.358 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1948

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua "Alberico de Moraes", situada no 13.º Distrito — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II, parágrafo 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.262, aprovado em 19 de dezembro de 1945 e termo assinado em 22 de janeiro de 1946 e aditivo de 22 de outubro desse mesmo ano, com denominação oficial aprovada de Rua "Alberico de Moraes", o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "C", que começa na Rua Eugênio Paiva, 75,00 ms. (setenta e cinco metros) antes da

Rua Albino Paiva e termina na Avenida de Santa Cruz, com 680,00ms. (seiscentos e oitenta metros) de extensão, situado no 13.º Distrito — Realengo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1948, 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.359. DE 29 DE SETEMBRO DE 1948

Muda a denominação do logradouro que menciona, situado no 4.º Distrito — Botafogo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25 da Lei n.º 1.165, de 31 de outubro de 1917, decreta:

Art. 1.º — Atual rua Fonte da Saúde, reconhecida pelo Decreto número 1.165, de 31 de outubro de 1917, situada no 4.º Distrito — Botafogo, com início na rua Jardim Botânico, terminando na Avenida Epitácio Pessoa, passa a ter a denominação de "Rua General Alcio Souto".

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1948, 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

RAZÕES DE VETO

Ofício n.º 7.435, de 29 de setembro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

N.º 7.435. — em 29 de setembro de 1948.

Excelentíssimo Senhor Presidente: Tendo a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins de § 4.º do artigo 14 da Lei Orgânica o autógrafo do projeto n.º 176 da Câmara dos Vereadores, que foi enviado em 22 do corrente e ao qual neguei sanção pelos motivos em seguida expostos.

2. Determina o projeto que se denomine "Rua Dilermando Gruzzi" a atual rua da Cascata na Tijuca.

3. A respeito de uma resolução idêntica, mudando o nome da Estrada Velha da Tijuca, tive ensejo de enviar a V. Ex.ª o ofício n.º 7.010, de 2 deste mês, no qual advoguei o ponto de vista contrário à modificação da nomenclatura tradicional da cidade, relativamente a certas ruas, caminhos e trechos antigos da topografia carioca.

4. Tive idêntico procedimento a respeito do projeto que determinava a mudança do nome da Ladeira do Russell (ofício n.º 7.389 de 24 do mês corrente).

5. Com efeito, há nomes que são como sinais ou símbolos. Nascidos da imaginação popular e providos de tempos imemoriais, incorporam-se definitivamente aos sítios e lugares consagrados pela estima do povo, passando mesmo a fazer parte da sua paisagem.

6. Esses nomes não devem ser suprimidos, principalmente numa terra em que escasseiam, como a nossa, as inspirações e os motivos para o culto do passado. O público geralmente não se conforma com a novidade e, apegado aos hábitos e à veneração pelas coisas antigas costuma reagir às tentativas dessa natureza, desprezando as placas novas e insistindo pela indicação da nomenclatura tradicional a que se acostumou.

7. — E assim, correspondendo a esses sentimentos, venho agora divergir da idéia de modificar o nome da rua da Cascata, igualmente antigo e já incorporado à tradição de pitoresco e velho bairro carioca.

8. Entretanto, concordando com a homenagem proposta em relação à memória do Doutor Dilermando Cruz, darei o seu nome a outro logradouro público, tão logo delibere o Egrégio Senado sobre este assunto, ora submetido à sua alta apreciação.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Angelo Mendes de Moraes, Prefeito do Distrito Federal.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos, M. D. Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO

N.º 2.449:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Senhor Milton Italo Provenzano representante dos lavradores junto à Comissão Local de Preços.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias do dia 29 de setembro de 1948

N.º 5.045:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Servente, classe "D", do Q. P., Manuel Maria da Silva, matrícula n.º 28.442.

N.º 5.046:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Servente, classe "D", do Q. P., Jaime dos Santos, matrícula n.º 6.741.

N.º 5.047:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Servente, classe "D", do Q. P., Rute dos Reis, matrícula n.º 60.660.

N.º 5.048:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Servente, classe "D", do Q. P., Maria Medina dos Santos, matrícula n.º 60.681.

N.º 5.049:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Servente, classe "D", do Q. P., Alaide da Silva Queirós, matrícula n.º 60.659.

N.º 6.060:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 59.648-47-ASC, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 1.738, de 14 de maio de 1948, que admitiu Expedito Borja, para a função de Guarda-Vida, extranumerário-mensalista, referência 22, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência,

aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

N.º 5.051:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 75.307-47-ASC, resolve de acordo com o art. 46, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, tornar sem efeito a Portaria n.º 1.739, de 14 de maio de 1948, que admitiu Antônio Cascardo, para a função de Artífice, extranumerário-mensalista, referência III, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

N.º 5.052:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 76.270-47-ASC, resolve, de acordo com o art. 46, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, tornar sem efeito a Portaria n.º 1.601, de 12 de maio de 1948, que admitiu Arino Tavares, para a função de Artífice, extranumerário-mensalista, referência III, em vaga existente na Tabela de Mensalistas, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

N.º 5.053:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do tornar sem efeito a Portaria n.º 3.573, de 14 de julho de 1948, que dispensou, por abandono de função, nos termos do item I do art. 273 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, o Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário-diarista, referência 12, Jarnas Pereira Lima, matrícula n.º 11.349, da Tabela de Diaristas, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

APOSTILA

Dia 29 de setembro

Decreto P 7.287-48:

Fica retificado para Yann de Paula Ovalle de Lemos o nome a que se refere o presente decreto de provimento.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Cândido Augusto — Proc. 44.881-48. — Aquele oportunidade.
Manuel Miquel — Proc. 38.210-48. — Aquele oportunidade.
Roque Cuertino de Lima — Processo 49.541-48 — Olimpio José de Oliveira — Proc. 42.080-48 — Francisco Luis de Oliveira — Processo 48.485-48 — Manuel Bispo dos Santos — Processo 49.268-48. — Indeferido, nos termos do parecer.
Isidoro Ferreira de Macedo — Processo 49.875-48 — Clementino Alves de Sousa — Processo 49.682-48 — Jacônias Tomás de Aquino — Processo 49.661-48 — Sebastião Manuel Jira — Proc. 49.467-48 — Anselmo Gonçalves — Proc. 49.352-48 — Isair Inocência da Costa — Proc. 49.351-48 — Clécio Vitor de Azevedo — Processo 49.350-48 — Marcolino Pedro da Silva — Proc. 49.214-48 — Benedito Fortunato Conário — Processo 49.185-48 — Silvio Gonçalves Leonardo — Proc. 49.177-48 — Sebastião Pereira de Barros — Proc. 49.176-48 — Oto Ventura — Proc. 49.175-48 — Mário Antônio de Araújo — Processo 49.174-48 — Hugo Ferrão — Proc. 49.173-48 — Hilário José dos Santos — Proc. 49.112-48 — Gentil Tomás de Assis — Proc. 49.171-48 — Geminiano do Nascimento — Processo 49.170-48 — Flávio Rodrigues — Proc. 49.169-48 — Cláudio Silva — Proc. 49.168-48 — Belker Sardinha Teixeira — Proc. 49.167-48 — Juvandir da Silva — Proc. 48.922-48. — Deferido.
Mário Sabariz — Proc. 47.612-48. — Os documentos pedidos pelo requerente pertencem ao processo. O in-

teressado poderá obter certidão, se desejar.

Valdemar José Alves — Processo 43.170-48. — De-se vista, na repartição.

Edgar Parreiras — Proc. 5.074-48. — De acordo, indeferido.

Clemente José Muniz — Processo 6.246-48. — De acordo. A documentação apresentada não é hábil, não se aplicando, pois, ao requerente a legislação em que se ampara. Indeferido.

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 49.257-48 — Artur de Sousa Tavares. — Junta certidão de parentesco, atestado de dois funcionários efetivos conforme minuta aprovada, recibo da Casa Funerária e firma reconhecida.

N.º 49.034-48 — Albino José da Silva, mat. 14.535. — Junta prova de ter pertencido a F. E. B.

N.º 49.409-48 — Albano dos Santos Filho. — Declare o cargo que ocupou nesta P. D. F., e a dependência onde serviu.

N.º 49.670-48 — Altamiro Luís da Silva. — Junta recibo de funeral com firma reconhecida e declare se recebeu funeral do M. E. M.

Compareçam: N.º 5.013-48 — Vitor Damasceno de Moura, mat. 20.539. — Munido de seu título de Provimento.

N.º 6.439-48 — Oso Cândido Ferreira, mat. 50.193. — Para receber certidão.

N.º 41.109-48 — Pedro Alvaro de Oliveira, mat. 25.476. — Para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 16.027-48 — Otacilio da Silva Braga. — Para esclarecimento.

N.º 33.333-48 — Elsa Almeida de Oliveira Santos, mat. 38.606. — Para retirar certidão.

N.º 33.975-48 — Oso da Silva Cordeiro, mat. 1.719. — Para retirar certidão.

N.º 35.790-48 — Evangelina Pereira Cardoso, mat. 14.025. — Para retirar certidão.

N.º 36.632-48 — Sílvia Fernandes, mat. 33.573. — Ao Serviço Social, para esclarecimentos.

N.º 37.019-48 — Mário de Sousa Pereira, mat. 33.851. — Ao Serviço Social, para esclarecimentos.

N.º 20.000-48 — Nelson de Sousa Amorim, mat. 21.603. — Para retirar certidão.

N.º 40.020-48 — José Ferreira Pinto, mat. 48.832. — Para esclarecimento.

N.º 41.370-48 — Alaim dos Santos, mat. 42.609. — Para retirar certidão.

N.º 41.682-48 — Mário Pereira, mat. 56.723. — Ao Serviço Social, para esclarecimentos.

N.º 42.239-48 — Lavinia de Freitas Lima, mat. 1.534. — Para retirar certidão.

N.º 42.372-48 — Libório Fernandes Filho. — Para retirar certidão.

N.º 46.555-47 — Aara retrat. — Junta decreto de provimento.

N.º 1.513-48 — Alberto Caldas, matrícula 6.814.

N.º 37.726-48 — Ednora Gomes da Silva, mat. 24.759.

N.º 20.914-48 — Haidé da Costa Ribeiro da Fonseca, mat. 34.173.

N.º 40.187-48 — Hildete Odilon Lacerda, mat. 33.030.

N.º 42.163-48 — Vanda Pereira da Silva, mat. 24.030.

N.º 42.424-48 — Glória Pires de Moura e Sousa Ferreira, matrícula 24.030.

N.º 116.639-46 — Manuel Dias de Sá, mat. 26.535.

Compareçam, para ciência: N.º 27.602-48 — Justino José Raimundo, mat. 2.069.

N.º 47.539-48 — Manuel Ferreira Primeiro, mat. 15.178.

N.º 48.274-48 — Marina Nunes de Oliveira, mat. 18.606.

N.º 48.982-46 — Maria Isabel de Castro N. Ribeiro de Almeida, matrícula 24.477.

Compareçam, para assinar o termo: N.º 37.311-48 — Minamé Machado de Fábris.

N.º 39.648-48 — Albertina de Oliveira Rocha.

Em 29 de setembro de 1948. — Paulo C. de Mello, mat. 60.547. — Visto: Raul Gomes Pereira, chefe do 8-PS.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspecções do dia 27 de setembro de 1948

Concedidas aos servidores: Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais: de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Iniciais

Matrícula — NÚCLEO: 712 — 9.092 — Zuleica Monteiro — Trabalhador p. 3 — 14 dias, artigo 153, de 17 de setembro de 1948 a 30 de setembro de 1948.

9.376 — 2.854 — Marcos Pedro da Fonseca — Trabalhador p. 13 — 17 dias, artigo 153, de 24 de setembro de 1948 a 10 de outubro de 1948.

11.474 — 8.931 — Joaquim Invenção Pereira — Trabalhador p. 3 — 22 dias, artigo 153, de 7 de setembro de 1948 a 28 de setembro de 1948.

22.254 — 930 — Sebastião de Figueiredo Argueira — Trabalhador de Limpeza Urbana p. 3 — 18 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1948 a 8 de outubro de 1948.

38.711 — 1.137 — Darcil Sodero Horita — Oficial Administrativo classe H — 29 dias, artigo 153, de 27 de setembro de 1948 a 25 de outubro de 1948.

43.593 — 9.852 — Virgílio José de Sousa — Trabalhador referência 11 — 15 dias, artigo 154, de 25 de setembro de 1948 a 9 de outubro de 1948.

43.770 — Carlos Batista Pabiano — Trabalhador p. 11 — 10 dias, artigo 154, de 24 de setembro de 1948 a 3 de outubro de 1948.

46.548 — 2.047 — Manuel Rodrigues — Vigilante referência 22 — 16 dias, artigo 153, de 25 de setembro de 1948 a 10 de outubro de 1948.

51.454 — 8.936 — Claudionor Monteiro — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência 12 — 15 dias, artigo 2.º, letra b, de 24 de setembro de 1948 a 8 de outubro de 1948.

51.584 — 850 — Durval José de Castro — Trabalhador diarista, referência 11 — 10 dias, artigo 2.º, letra b, de 24 de setembro de 1948 a 3 de outubro de 1948.

53.061 — 3.933 — Antônio Fonseca — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência 3 — 22 dias, artigo 2.º, letra a, de 23 de setembro de 1948 a 14 de outubro de 1948.

53.432 — 890 — Antônio Batista — Trabalhador braçal diarista, referência 11 — 12 dias, artigo 2.º, letra a, de 22 de setembro de 1948 a 3 de outubro de 1948.

54.473 — 3.951 — Osminho Rodrigues Raposo — Servente (City) — 10 dias, artigo 154, de 25 de setembro de 1948 a 4 de outubro de 1948.

55.677 — 5.967 — Omair Elias Abrahim — Motorista classe E — interino — 1 dia, artigo 153, de 23 de setembro de 1948.

56.245 — Quintino José Ferreira — Trabalhador p. 11 — 2 dias, artigo 2.º, letra b, de 24 de setembro de 1948 a 25 de setembro de 1948.

59.243 — 5.961 — João José Teixeira — Artífice p. 3 — 20 dias, artigo 154, de 24 de setembro de 1948 a 13 de outubro de 1948.

Indeferimentos

39.018 — 2.780 — João Silva — Trabalhador referência 11.

39.362 — 1.024 — Gigli Carvalho Correia Botelho — Oficial Administrativo classe H.

44.862 — 4.855 — João Batista Carvalho Madaleno — Trabalhador braçal diarista, referência 11.

95.303 — 5.155 — Luís José de Queiroz — Trabalhador diarista, referência 11.

Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

191 — 1.034 — Raul Chaves Ferreira — Oficial Administrativo referência H — 41 dias, artigo 153, de 27 de setembro de 1948 a 6 de novembro de 1948.

1.954 — 7.705 — Viterino Lima Santos — Trabalhador p. 3 — 47 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1948 a 13 de novembro de 1948.

6.354 — 5.042 — Manuel Vargas da Silva — Vigilante p. 15 — 90 dias, artigo 156, de 29 de setembro de 1948 a 27 de dezembro de 1948.

6.844 — 2.445 — José Roche — Oficial Administrativo p. H — 18 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1948 a 15 de outubro de 1948.

10.555 — 4.935 — Luís Torres — Trabalhador p. 3 — 19 dias, artigo 153, de 26 de setembro de 1948 a 14 de outubro de 1948.

12.969 — 930 — Benedito Reis — Trabalhador de Limpeza Urbana — 45 dias, artigo 156, de 28 de setembro de 1948 a 11 de novembro de 1948.

14.399 — João Salvador — Trabalhador p. 14 — 10 dias, artigo 154, de 29 de setembro de 1948 a 8 de outubro de 1948.

14.439 — 556 — Manuel Lucas Fernandes — Asfaltador p. 23 — 22 dias, artigo 154, de 29 de setembro de 1948 a 20 de outubro de 1948.

17.749 — Artur Pinto — Trabalhador — 10 dias, artigo 154, de 28 de setembro de 1948 a 7 de outubro de 1948.

19.403 — Maria Galvão Bueno — Enfermeiro classe — 90 dias, artigo 153, de 27 de setembro de 1948 a 25 de dezembro de 1948.

22.366 — Mamede Gomes — Trabalhador p. 14 — 90 dias, artigo 156, de 29 de setembro de 1948 a 27 de dezembro de 1948.

22.852 — 6.750 — Maria Teixeira de Araújo — Trabalhador p. 11 — 28 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1948 a 25 de outubro de 1948.

23.293 — 9.852 — Manuel Domingos de Brito — Trabalhador referência 2 — 3 dias, artigo 153, de 25 de setembro de 1948 a 27 de setembro de 1948.

23.397 — 9.942 — Gilda Werneck Machado da Silva — Professor de Curso Primário — 84 dias, artigo 153, de 16 de setembro de 1948 a 8 de dezembro de 1948.

24.151 — 9.851 — Bento Francisco de Abreu — Trabalhador p. 14 — 90 dias, artigo 156, de 29 de setembro de 1948 a 27 de dezembro de 1948.

26.932 — Maria Videira Garcia — Professor de Curso Primário — 92 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1948 a 21 de dezembro de 1948.

27.267 — Antônio Roberto de Sousa — Trabalhador de Limpeza Urbana referência 12 — 40 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1948 a 6 de novembro de 1948.

32.745 — 2.444 — Cléia Dias de Lameare — Escriturário referência 25 — 23 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1948 a 20 de outubro de 1948.

33.430 — 1.524 — Alzira da Costa Régio Paranhos — Oficial Administrativo, referência 61 — 59 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1948 a 25 de novembro de 1948.

33.592 — Maria Stela Willis — Escriturário referência 22 — 30 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1948 a 25 de outubro de 1948.

36.220 — 1.294 — Neli Viana Alcxim — Bailarina referência 31 — 15 dias, artigo 153, de 25 de setembro de 1948 a 9 de outubro de 1948.

37.520 — José da Rocha — Trabalhador braçal diarista, referência 11 — 90 dias, artigo 2.º, letra c, de 23 de setembro de 1948 a 21 de dezembro de 1948.

43.784 — 9.851 — Carlito Bernardino — Trabalhador diarista, referência 11 — 14 dias, artigo 2.º, letra a, de 27 de setembro de 1948 a 10 de outubro de 1948.

44.009 — Gilda Costa Câmara — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 29 de setembro de 1948 a 27 de dezembro de 1948.

45.566 — 6.851 — Vitelsino Gustavo de Moraes — Trabalhador referência 11 — 180 dias, artigo 156, de 28 de setembro de 1948 a 26 de março de 1949.

45.950 — 2.449 — Maria de Penha Peres C. de Albuquerque — Escriturário p. 22 — 25 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1948 a 22 de outubro de 1948.

45.981 — 8.022 — Atila Medeiros Rodrigues Silva — Oficial Administrativo referência 61 — 45 dias, artigo 156, de 28 de setembro de 1948 a 11 de novembro de 1948.

48.288 — 3.956 — Alfredo Viégas dos Santos — Trabalhador referência 13 — 74 dias, artigo 153, de 18 de setembro de 1948 a 30 de novembro de 1948.

48.656 — 4.040 — Alvaro Teixeira da Costa — Vigilante referência 22 — 180 dias, artigo 156, de 23 de setembro de 1948 a 26 de março de 1948.

5.693 — Federal — João, Sacerdote de Medeiros — Servente classe D — 180 dias, artigo 168, de 27 de setembro de 1948 a 25 de março de 1948.

Altas

12.024 — 8.935 — Alberto Gonçalves de Pinho — Escriturário p. 34.

Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana p. 5.

16.233 — 3.052 — José Bezerra da Silva — Vigilante classe D.

16.975 — 8.931 — Isaac Pacheco — Trabalhador p. 14.

22.861 — 7.661 — Deocacina da Silva — Trabalhador p. 5.

23.293 — 9.852 — Manuel Domingos de Brito — Trabalhador referência 2.

24.339 — 5.364 — Cléia Marcondes da Gama — Professor de Curso Primário.

25.185 — 8.935 — João Gabriel — Trabalhador.

29.983 — 930 — Salvador dos Santos — Trabalhador p. 3.

33.741 — 5.939 — Jorge da Silva Lima — Trabalhador diarista, referência 12.

36.348 — 660 — Beatriz Neto Formozinho — Enfermeiro p. 31.

37.957 — 337 — Amélia Ribeiro Pinto — Professor de Curso Primário referência 31.

38.379 — 6.933 — José Joaquim Ferreira — Trabalhador diarista, referência 3.

43.715 — 1.602 — Maria de Lourdes Silva — Escriturário referência 22.

43.880 — 7.041 — Jair Fernandez — Vigilante referência 22.

44.953 — 8.850 — Inácio de Andrade — Trabalhador diarista.

47.385 — José Ferreira Leite — Artífice.

48.342 — 6.950 — Deoclécio Viçosa de Matos — Trabalhador p. 5.

51.931 — 7.850 — Edson Kopke de Araújo — Trabalhador referência 11.

53.814 — 4.851 — João Luís Teixeira Júnior — Trabalhador diarista.

54.471 — 3.951 — Lindolfo Nogueira — Servente.

54.557 — 4.955 — Antero Júlio Braga — Encarregado.

55.677 — 5.967 — Omair Elias Abrahim — Motorista.

56.245 — Quintino José Ferreira — Trabalhador diarista.

56.823 — 4.934 — João Alves da Silva — Trabalhador diarista.
58.333 — 5.932 — Edmar Lourenço — Trabalhador diarista.
58.383 — 8.935 — José Ramos de Oliveira — Trabalhador diarista.
58.584 — Aristides Matias dos Santos — Trabalhador diarista.
59.367 — 5.939 — Nelson Olímpio de Oliveira — Trabalhador diarista.
59.597 — 3.932 — Euclides Aires Rodrigues — Trabalhador diarista.
221.797 — Federal — Hilda B. Carvalho — Dactilógrafo referência G. Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 18-9-48:
36.645 — 0061 — Juraci Carvalho Nogueira — Atendente ref. 12 — 45 dias, art. 153, de 3-9 a 17-10-48.
43.117 — Jessé Moreira Leite — Trab. Diarista — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 20-9-48:
19.752 — 9850 — Emílio do Nascimento — Trab. p. 3 — 20 dias, art. 153, de 14-9-48 a 3-10-48.
N.º 28.975 — 5262 — Flávia da Silveira Lobo — Prof. V. Secundário — 28 dias, art. 153, de 28-8 a 22-9-48.
43.633 — 8936 — Antero Moreira Rodrigues — Trab. Limp. Urba. Diar.

ref. 12 — 3 dias, art. 2.º, letra a, de 13-9 a 15-9-48.
27.611 — 4960 — Albertino Gomes — Motorista p. 26 — 20 dias, art. 153, de 17-9 a 6-10-48.
39.856 — Francisco Teixeira Bittencourt — Trab. Diarista — 15 dias, art. 2.º, letra b, de 18-9 a 2-10-48.
52.976 — 6343 — Reysa Auler Chaves — Prof. C. Primário p. H — 30 dias, art. 153, de 17-9 a 16-10-48.
55.429 — 5850 — Alvaro Silveira Bittencourt — Trab. ref. 11 — 13 dias, art. 153, de 18-9 a 30-9-48.
56.498 — 5044 — Mário Osório de Andrade — Vigilante cl. D — Interino 25 dias, art. 153, de 19-9 a 13-10-48.
7.692 — Federal — Ramiro da Silva Carvalho — Atendente cl. C — 43 dias, art. 165, de 18-9 a 30-10-48.

Movimento geral das licenças no período de 20 a 25 de setembro de 1948

Inspeções realizadas na sede do Serviço de Biometria Médica	605
Inspeções realizadas fora da sede	138
Total	743
Licenças concedidas	509
Licenças negadas	234

galpão coberto com telhas brisilite para guarda de materiais nos fundos do prédio sito. Multa de Cr\$ 500,00.
N.º 378-085 — Antônio Paula Afonso, rua São José n.º 70 — Não cumpriu o prescrito da intimação número 071-341 de 14-9-1948, que determina proceder aos reparos necessários a conservação do passelo fronteiro do imóvel de sua propriedade sito à Avenida Erasmo Braga n.º 299. — Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:
N.º 261-009 — Aziz Bahadiana, Avenida Presidente Vargas n.º 1.197 — Visto ter sem licença colocado uma taboleta com 3,00 x 1,00 com os dizeres Aziz Bahadian, armarinho, brinquedos, bijouterias, etc., na sacada do referido prédio. — Multa de Cr\$ 500,00.
N.º 276-003 — J. Silva Pinto & Cia. Av. Presidente Vargas n.º 1.085 — Ter colocado em desacordo com a lei e reincidentemente três taboletas com 0,40 x 0,08 cada uma com os dizeres Gordura de côco carioca lata Cr\$ 30,00 óleo lírio Cr\$ 15,90, etc., sobre as mercadorias expostas com face para via pública em seu negócio de líquidos e comestíveis. — Multa de Cr\$ 500,00.
N.º 276-006 — Elevadores Atlas Sociedade Anônima representada por seu diretor Huberto Rato, Av. Nossa Senhora de Fátima — Com início de depósito de materiais, para consertos de elevadores cuja conservação se acha sob sua responsabilidade, na dependência existente na base da torre do Edifício Regina sem o preciso alvará de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 276-007 — I. Abulafala & Cia., Av. Rio Branco n.º 173 — sobre-loja — Pintou sem licença oito letreiros nos vidros da vidraça existente na sobre-loja do prédio onde são estabelecidos com os seguintes dizeres "Casa Milão" toalhas, jogos de cama e rendas finas "casemiras, linhos e algodões", "Casemiras linhos algodões", Casa Milão, toalhas, jogos de cama e rendas finas "casemira, linhos e algodões", "casemiras, linhos e algodões". — Multa de Cr\$ 200,00.
N.º 276-008 — Rudolf Karter & Cia. Ltda., Av. Rio Branco n.º 173 — sobre-loja — Pintou sem licença cinco letreiros existentes nos vidros da vidraça existente na sobre-loja do prédio onde são estabelecidos, com os seguintes dizeres "Imóveis hipotecas "Rudolf Karter & Cia. Ltda." Imóveis Rudolf Karter & Cia. Ltda.", Imóveis Hipotecas no prédio sito. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 276-009 — Teixeira Fonseca & Cia., rua da Quitanda n.º 61 — Por ter alterado e modificado sem licença os dizeres e dimensões da saliência luminosa projetada da fachada do prédio onde se acha localizada com o negócio de papeleria. — Multa de Cr\$ 200,00.
N.º 279-008 — Chain Moszko Killmanowicz, Av. Mem de Sá n.º 73-sob. — Por ter o letreiro luminoso a gás neon apagado hoje quinta-feira, às 19 horas existente na fachada do prédio onde é estabelecido. — Multa de Cr\$ 200,00.
N.º 279-009 — S. Burlini, Av. Mem de Sá n.º 151 — Por ter a saliência luminosa apagada hoje quinta-feira, às 19 horas, existente na fachada do prédio onde é estabelecido. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 279-010 — Mafra & Cia., Avenida Mem de Sá — Por ter o letreiro luminoso sob a marquise apagado hoje quinta-feira, às 10,10 horas. — Multa de Cr\$ 200,00.
N.º 273-029 — Alvaro Cardoso de Sousa e Neto, rua Vinte de Abril n.º 11 — Visto ter encontrado hoje, segunda, feira, às 10 horas com o seu estabelecimento comercial "Quitanda e Artigos de armazém" em franca atividade, vendendo sabão e petit-pois em flagrante violação ao Decreto número 8.234 de 20 de setembro de 1946. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Editalis:
N.º 950 — Teixeira Fonseca, rua da Quitanda n.º 61 — O Chefe do 1.º D.F. faz saber que a saliência luminosa

existente na fachada desta loja, foi modificada em dimensões e dizeres, infringindo o Dec. 4.618-34, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Dec. 385 de 1903, ordena a legalização da referida saliência ou a sua retirada se legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de oito dias.

N.º 951 — Aziz Bahadian — Avenida Presidente Vargas n.º 1.197 — O chefe do 1.º D.F. faz saber que na sacada deste prédio colocaram sem licença na taboleta de 3,00 x 1,00 os dizeres, "Aziz Bahadian, Armarinho, Brinquedos" infringindo o Dec. 4.618 de 1934, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 1903, ordena a legalização da referida taboleta ou sua retirada se legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de oito dias.

N.º 952 — J. Silva Pinto & Cia., Avenida Presidente Vargas n.º 1.085 — O chefe do 1.º D.F. faz saber que neste estabelecimento, colocaram em desacordo com a lei e reincidentemente três taboletas 0,40 x 0,08, sobre mercadorias expostas e com face para via pública, infringindo o decreto 4.618-34, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 1903, ordena a retirada das referidas taboletas sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 48 horas.

N.º 953 — I. Abulafala & Cia., Avenida Rio Branco n.º 173 — O Chefe faz saber que nos vidros das janelas da sobre-loja deste prédio, pintaram sem licença 8 letreiros, infringindo o decreto 4.618-34, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto 385 de 1903, ordena a legalização dos referidos letreiros ou sua retirada se legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de oito dias.

N.º 954 — Rudolf Karter & Cia. Ltda., Av. Rio Branco n.º 173 — sobre-loja — O chefe do 1.º D.F. faz saber que nos vidros existentes na sobre-loja deste prédio, pintaram sem licença cinco letreiros, infringindo o decreto 4.618-34, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 1903, ordena a legalização dos referidos letreiros ou sua retirada se legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de oito dias.

N.º 955 — Francisco Pereira de Sousa — Rua Senador Pompeu n.º 16. O Chefe do 1.º D.F. faz saber que nesta loja, ampliaram sem licença o vão da porta, infringindo o artigo 73 do Decreto 6.000-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou a reconstrução da situação primitiva, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de vinte dias.

N.º 956 — Café e Bar Avenida Limitada — Rua do Riachuelo n.º 164-186 — O Chefe do 1.º D.F. faz saber que no vão da porta desta loja colocaram sem licença uma instalação mecânica (sorveteria), infringindo o artigo 646 do Decreto 6.000-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 1903 e artigo 719 do Decreto 3.000-37, ordena o embargo do funcionamento da referida instalação sob pena de multa de Cr\$ 600,00 na forma do art. 804 § 197 do Decreto 6.000-37, e marca o prazo imediato.

N.º 957 — Café e Bar Avenida Limitada — Rua do Riachuelo 164-186 — O Chefe do 1.º D.F. faz saber que neste imóvel está funcionando, sem, uma instalação mecânica, infringindo assim o disposto no art. 646 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciada junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709 do decreto,

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 29 de setembro de 1948

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 392

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Fiscal Classe "34" Aureliano Furquim de Abreu Mendes, matrícula 16.194 do 2-F.S. (Serv. Fisc. Inflamáveis) núcleo 2.020 para o 11.º D. Fiscalização (Penha) núcleo 7.020.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 32.002 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Cobre-se.
N.º 31.998 — Bataká Sar Ltda. — Cobre-se.
N.º 31.679 — A. Coelho Sousa & Cia. Ltda. — Cobre-se.
N.º 31.676 — Manuel de Jesus. — Cobre-se.
N.º 31.674 — Domingos Ferreira de Sousa — Cobre-se.
N.º 31.672 — Bonbomêre Gonçalves Ltda. — Cobre-se.
N.º 31.671 — Fábrica Vitória de Vidrilhos Ltda. — Cobre-se.
N.º 31.670 — Josefa Aurora Sant'Ália Blotner — Cobre-se.
N.º 31.669 — Agência de Representações São Cristóvão S. A. — Cobre-se.
N.º 31.665 — Livraria Pegasus Limitada — Cobre-se.
N.º 31.662 — Panificação Inhaúma Ltda. — Cobre-se.
N.º 31.661 — Dallelewaig & Irmão — Cobre-se.
N.º 31.660 — J. O. Mendes — Cobre-se.
N.º 32.000 — Ernesto de Sousa Velga & Cia. — Cobre-se.
N.º 32.003 — Osvaldo de Carvalho Ribello. — Cobre-se.
N.º 31.996 — Rodrigues Almeida & Dioguez. — Cobre-se.
N.º 31.677 — Banco Brasileiro de Descontos S. A. — Cobre-se.
N.º 31.678 — Gandra, Cruz & Cia. Ltda. — Cobre-se.
N.º 31.997 — Farmácia Homeopática Manon. — Cobre-se.
N.º 31.673 — Hilton Guerra Vianna.
N.º 31.998 — Indústria Modas Blu Ltda. — Cobre-se, verificada a baixa da guia anterior.
N.º 31.667 — Pires Lamas & Cia. Ltda.

N.º 31.664 — Sociedade Pancreto Limitada.
N.º 31.663 — Sociedade Pancreto Ltda.
N.º 32.001 — Manuel Queirós Monteiro & Cia. Ltda.
N.º 32.004 — Manuel Queirós Monteiro & Cia. Ltda. — Cobre-se, verificada a quitação dos emolumentos do tapume.
N.º 30.700 — Lília Maria Pinto da Silva de Maia Monteiro. — Complete sêlo da petição.
N.º 31.651 — Santuário de N. S. de Fátima.
N.º 13.442 — Benício Soares de Menezes.
N.º 31.666 — Fernando Iehly de Lemos.
N.º 31.135 — Associação Aliança dos Cegos. — Compareçam.
N.º 3.569 — Of. 125 do Departamento do Contencioso Fiscal. — Junto o auto de que recorre (flagrante 79, de 12-11-1940), em original ou por certidão.

Distritos Fiscais

1.º DISTRITO — CENTRO

Dia 27 de setembro de 1948

Autos de constatação:

N.º 378-077 — M. M. Gomes, rua Benedito Hipólito n.º 115 — Por estar com as instalações mecânica existente em seu negócio de fábrica de balas sem licença de renovação do exercício de 1948. — Multa de Cr\$ 100,00.
N.º 378-078 — M. M. Gomes, rua Benedito Hipólito n.º 115 — Por estar com as instalações mecânicas existentes em seu negócio de fábrica de balas sem licença de renovação do exercício de 1947. — Multa de Cr\$ 100,00.
N.º 378-079 — Francisco Pereira de Sousa, rua Senador Pompeu n.º 16 — Visto ter ampliado um vão de porta, lá existente sem a devida licença. Multa de Cr\$ 200,00.
N.º 378-080 — Café e Bar Avenida Ltda., rua do Riachuelo n.º 164-86 — Visto ter assentado sem licença instalação mecânica, constante de uma sorveteria, no vão da porta da loja de seu negócio de botequim. Multa de Cr\$ 200,00.
N.º 378-084 — Imobiliária Santana Ltda., rua Santana n.º 154-fundos — Por ter sem licença construído um

6.000, de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de dez (10) dias, a contar da data abaixo.

N.º 953 — Imobiliária Santana Ltda. — Rua Santana 154, fundos — O chefe do 1.º D.F. faz saber que nos fundos deste prédio, construíram sem licença um galpão para guarda de materiais, infringindo o art. 73 do Decreto 6.000-27 pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 1903, ordena a legalização do referido galpão ou sua demolição se ilegalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de vinte dias.

N.º 959 — Antônio de Paula Afonso — Avenida Erasmo Braga n.º 299 — O chefe do 1.º D.F. faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu a int. 341-71 de 14-8-48, que ordenava proceder a reparos necessários a conservação do passeio fronteiro ao mesmo, infringindo o artigo 493 do Decreto 6.000-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 1903, ordena seja cumprida a referida intimação sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de vinte dias.

N.º 960 — M. M. Gomes — Rua Benedito Hipólito n.º 115 — O chefe do 1.º D.F. faz saber que neste imóvel está funcionando sem renovação da licença do exercício de 1947, uma instalação mecânica, infringindo assim o disposto no art. 646 parágrafo único do decreto 6.000 de 1-7-1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciada junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o art. 709 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de dez (10) dias a contar da data abaixo.

N.º 961 — M. M. Gomes — Rua Benedito Hipólito n.º 115 — O chefe do 1.º D.F. faz saber que neste imóvel está funcionando sem renovação da licença do exercício de 1948, uma instalação mecânica, infringindo o disposto no art. 646 parágrafo único do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciada junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o art. 709 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de dez (10) dias a contar da data abaixo.

Dia 28

Depositos e exigências:

N.º 13.132-48 — Manuel A. Cardoso — Rua etc de Setembro n.º 169 — Deferido, observado o disposto no parágrafo único do art. 248 do Decreto n.º 6.000 de 1937.

N.º 14.661-48 — Companhia Prada Ind. Comércio — Rua do Camerino n.º 105 — 1.º andar — Deferido, observado o disposto no parágrafo único do art. 248 do Decreto n.º 6.000 de 1937.

N.º 14.765-48 — Rua Esteves — Rua Marcelino Dias n.º 54 — Companhia para esclarecimentos.

N.º 14.538-48 — José Dana — Avenida Treze de Maio 96 — Requeira, primeiro, a baixa do letreiro a ser substituído, e volte.

N.º 14.415-48 — Isabel Rodrigues Bragante — Avenida Henrique Valadões n.º 98 — Quanto ao pedido de prazo, requeira separado e diretamente ao D.E.D.

N.º 14.671-48 — Aerovias Brasil S. A. — Avenida Presidente Wilson 188 — Promova, dentro do prazo de cinco dias, o restabelecimento do letreiro, observado o disposto no art. 248, parágrafo único do Decreto 6.000 de 1937, sob pena de multa.

N.º 15.695-48 — Damasceno & Sampaio Ltda. — Rua Senhor dos Pas-

soes n.º 65 — Requeira, primeiro, a baixa da saliência anteriormente existente no local e voltem.

Intimações:

N.º 667 — pref. 341 — Fundação Luporini S. A. por seu diretor gerente Marcelo Luporini — Rua Santo Cristo 274 — no prazo de vinte (20) dias, concertar a chaminé da sua indústria de fundição, instalada a rua e número acima de forma a satisfazer o que determina o § 1.º do artigo n.º 341 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, conforme o solidado pelo mem. n.º 93 do seu Engenharia Chefe do 1.º D. D. Capitulação de acordo com o art. 341 § 1.º e 717 § 1.º e 2.º.

N.º 668 — pref. 341 — Cia. Predial São Paulo e Rio rep. por seu diretor Alberto Pires Amarante — Rua Uruguiana 104 — 3.º andar — vinte (20) dias reparos necessários a conservação do passeio fronteiro do imóvel de sua propriedade a Avenida Mem de Sá n.º 127-A conforme consta do processo n.º 312.695-48 do 1.º D.O. Pet. n.º 12.511-48 1.º D.F. de acordo com o artigo 493 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 669 — pref. 341 — Cia. Predial São Paulo e Rio rep. por seu Diretor Dr. Alberto Pires Amarante — Rua Uruguiana 104 — 3.º andar, vinte (20) dias, proceder os reparos necessários a conservação do passeio fronteiro do imóvel de sua propriedade a Avenida Mem de Sá n.º 131, conforme consta do processo n.º 312.697-48 1.º D.O. petição 12.510 de 1948 1.º D.F. de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 670 — Pref. 341 — Cia. Predial São Paulo e Rio, rep. por seu Diretor Dr. Alberto Pires Amarante, Rua Uruguiana n.º 104, 3.º andar — vinte (20) dias proceder ao reparos necessários a conservação do passeio fronteiro do imóvel de sua propriedade a Avenida Mem de Sá n.º 125-A, conforme consta do processo número 212.695-48, 1.º DO — pet. 12.509 de 1948 — 1.º DF.

N.º 671 — Pref. 341 — Antônio de Paula Afonso, Rua São José n.º 70 — vinte (20) dias proceder aos reparos necessários a conservação do passeio fronteiro do imóvel de sua propriedade a Rua Erasmo Braga n.º 299, conforme consta do processo n.º 314.386 de 1948, 1.º DO — pet. n.º 12.968-48, 1.º DF. de acordo com o art. n.º 493 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

N.º 672 — Pref. 341 — Cia. Predial São Paulo e Rio, rep. seu Diretor Dr. Alberto Pires Amarante, Rua Uruguiana n.º 104 — 3.º andar — vinte (20) dias proceder os reparos necessários a conservação do passeio fronteiro do imóvel de sua propriedade a Avenida Mem de Sá n.º 123, conforme consta do processo n.º 312.694-48 1.º DO — pet. n.º 12.489-48, 1.º DF.

N.º 673 — Pref. 341 — Cia. Predial São Paulo e Rio, rep. seu Diretor Dr. Alberto Pires Amarante, Rua Uruguiana n.º 104, 3.º — vinte (20) dias proceder aos reparos necessários a conservação do passeio fronteiro do imóvel de sua propriedade, a Avenida Mem de Sá n.º 121, conforme consta do processo 312.635-48, 1.º DO — pet. 12.481-48, 1.º DF.

N.º 674 — Pref. 341 — Edifício Pan-América, rep. por seu diretor Sr. Mário d'Almeida, Avenida Calógeras ns. 6-A e 6-B — oito dias retirar no 2ED a Avenida Graça Aranha n.º 327, a guia para pagamento dentro de três dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$ 718,70 (setecentos e setenta cruzeiros e setenta centavos) relativa dos emolumentos de máquinas do exercício de 1944 assim discriminado.

N.º 676 — Pref. 341 — Edifício Pan-América, rep. por seu Diretor Sr. Mário d'Almeida, Avenida Calógeras ns. 6-A e 6-B — oito (8) dias retirar no 2ED a Avenida Graça Aranha número 327 a guia para pagamento dentro de três dias de expedição em qualquer Distrito de Arrecadação na im-

portância de Cr\$ 718,70 (setecentos cruzeiros e setenta centavos) relativa aos emolumentos de máquinas.

N.º 676 — Pref. 341 — Edifício Pan-América, rep. por seu proprietário Sr. Mário d'Almeida, Avenida Calógeras — oito (8) dias, retirar no 2ED, a Avenida Graça Aranha n.º 327, a guia para pagamento dentro de três dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$ 718,70 (setecentos cruzeiros e setenta centavos) relativa aos emolumentos de máquinas.

N.º 677 — Pref. 341 — Edifício Pan-América S. A. rep. por seu proprietário Sr. Mário d'Almeida, a Avenida Calógeras ns. 6-A e 6-B — oito (8) dias, retirar no 2ED a Avenida Graça Aranha n.º 327 a guia para pagamento dentro de três dias da sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$... 718,70 (setecentos cruzeiros e setenta centavos) relativa aos emolumentos de máquinas.

Autos de flagrante:

N.º 276.010 — Empório de Casemiras S. A., Rua Buenos Aires número 130 — ter colocado sem licença uma saliência luminosa com 5,00x1,00 na fachada do prédio referido e uma placa com 5,00x0,40 na umbreira da porta com as dizes "Empório de Casemiras S. A." Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 276.011 — Alfred Neufeld, Avenida Almirante Barroso n.º 90, andar, sala 708 — por estar funcionando com o alvará fora do vigor em virtude de ter transferido seu negócio de tipografia da Avenida Graça Aranha n.º 20, 3.º andar, sala 502. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 276.012 — Irmãos Guerra, Rua Carlos de Carvalho n.º 53. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 23 de fevereiro de 1948, que ordenava a legalização ou demolição das referidas obras feitas sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 276.013 — Francisco Lucas dos Santos, Rua Sete de Setembro n.º 101 — parte direita da loja. — Colocou sem a precisa licença, um mostruário na fachada, junto a porta de entrada da loja. Multa de Cr\$ 200,00.

Editais:

N.º 962 — Francisco Lucas dos Santos, Rua Sete de Setembro n.º 101. — O chefe do 1.º D. F. faz saber que na fachada desta loja, colocaram sem licença um mostruário, infringindo o art. 6.º do Decreto n.º 4.618-34, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 1903, ordena a legalização do referido mostruário ou sua retirada se ilegalizável sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca prazo de oito dias.

N.º 963 — Empório de Casemiras S. A., Rua Buenos Aires n.º 130 — O chefe do 1.º D. F. faz saber que na fachada deste prédio, colocaram sem licença uma saliência com 5,00x1,00 e uma placa com 0,50x0,48 e tendo os dizes "Empório de Casemiras S. A.", infringindo o Decreto n.º 4.618 de 1934. Pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 1903, ordena a legalização das referidas exhibições ou sua retirada se ilegalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de oito dias.

2.º DISTRITO — ESTÁCIO

Autos de constatação:

Otacílio Gomes Nogueira, sucessor de Vilarejo & Faerta, Rua Maia Lacerda n.º 12-A autuada visto estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação dos exercícios de 1945, 1946, 1947 e 1948, no seu negócio de botequim no local acima citado.

Café Supremo Ltda., representado pelo sócio João Pinto da Silva, sucessora de Teixeira & Cia., Avenida Salvador de Sá n.º 194, autuada por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação para os exercícios de 1946, 1947 e 1948, no seu negócio de moagem de café no local acima citado.

Panificação Morais Ltda., Praça Condessa de Frontin ns. 55 e 57, autuada por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação para os exercícios de 1947 e 1948, no seu negócio de padaria e confeitaria, no local acima citado.

Editais:

Otacílio Gomes Nogueira, sucessor de Vilarejo & Faerta, Rua Maia Lacerda n.º 12-A. — O Chefe do 2.º DF (Estácio), faz saber que no imóvel citado está funcionando, sem renovação da licença dos exercícios de 1945, 1946, 1947 e 1948, uma instalação mecânica, e, de acordo com a lei, ordena a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 referente a cada exercício e marca o prazo de dez dias para o cumprimento.

Café Supremo Ltda., representado pelo sócio João Pinto da Silva, sucessora de Teixeira & Cia., Avenida Salvador de Sá n.º 194. — O Chefe do 2.º DF. (Estácio), faz saber que no imóvel citado está funcionando, sem renovação da licença dos exercícios de 1946, 1947 e 1948, uma instalação mecânica, e, de acordo com a lei, ordena a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 referente a cada exercício e marca o prazo de dez dias para o cumprimento.

Panificação Morais Ltda., Praça Condessa de Frontin ns. 55-57. — O Chefe do 2.º DF (Estácio), faz saber que no imóvel acima citado está funcionando, sem renovação da licença dos exercícios de 1947 e 1948, uma instalação mecânica, e, de acordo com a lei, ordena a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para o cumprimento.

Angelina Xavier Moreira, Rua Afonso Pena n.º 39, autuada por estar funcionando sem licença da sua instalação mecânica dos exercícios de 1944, 1945, 1946, 1947 e 1948, no local acima citado. Autos ns. 403.011, 012, 013, 014 e 015.

Editais:

Angelina Xavier Moreira Rua Afonso Pena n.º 39. — O Chefe do 2.º DF. (Estácio), faz saber que no imóvel citado está funcionando, sem renovação dos exercícios de 1944 até 1948, uma instalação mecânica, infringindo assim o disposto no art. 646, parágrafo único, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, e, de acordo com a lei, ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 referente a cada exercício e marca o prazo de dez dias para o seu cumprimento.

3.º DISTRITO — LARANJEIRAS

Autos de constatação:

N.º 425-062 — Tito Vieira de Rezende — Avenida Graça Aranha número 19, 8.º andar, sala 801. — Autuada, por estar fazendo obras de modificações, sem a necessária licença, subdividindo sua loja com uma parede de tijolos à rua Guilherme Marconi n.º 103-A, antiga Belvidere. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 425-063 — Arnaldo da Rocha Miranda — na qualidade de Síndico do Edifício — Praça Marechal Floriano n.º 31, 2.º andar. — Autuada, por não ter cumprido a intimação n.º 337-033, de 11-8-48, com o prazo de 20 dias, mandar retirar o fechamento das portas dos terceiro e sexto andares, do edifício à Praia do Flamengo n.º 194. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 425-064 — Cia Imobiliária Administrativa, representada por Doutor Ari Meira Barreto — Avenida Rio Branco n.º 26, 2.º andar. — Autuada, por não ter cumprido a intimação n.º 337-057 de 27-7-48 com o prazo de 30 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizado no prédio n.º 163 a Avenida Osvaldo Cruz, em 14-7-48, legalizar as obras de modificação de acordo com o artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 425-065 — Margarida do Monte — Rua Almirante Alexandrino n.º 661 — Autuada, por não ter cumprido a intimação n.º 269-055 de 2-10-47, com

o prazo de 20 dias, reconstruir o muro existente em frente ao prédio à rua Almirante Alexandrino n.º 661. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 425-066 — Margarida do Monte — Rua Almirante Alexandrino n.º 661 — Autuada, por não ter cumprido a intimação n.º 269-054, de 2-10-947, com o prazo de 20 dias, construir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade à rua Almirante Alexandrino n.º 661. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 425-067 — Margarida do Monte — Rua Almirante Alexandrino n.º 663 — Autuada por não ter cumprido a intimação n.º 269-057, de 3-10-947, com o prazo de 20 dias, reconstruir o muro existente em frente ao prédio de sua propriedade à rua Almirante Alexandrino n.º 663. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 425-068 — Margarida do Monte — Rua Almirante Alexandrino n.º 643 — Autuada por não ter cumprido a intimação n.º 269-056 de 3-10-947, com o prazo de 20 dias, construir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua Almirante Alexandrino n.º 663. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 425-069 — A. J. Brito S. A. — Rua México n.º 41, 3.º andar, salas 301 e 302. — Autuada por ter sem a necessária licença colocado 8 metros e 40 centímetros de tapume sobre o passeio-frente ao terreno não construído, à rua Correia Dutra, entre os ns. 5 e 11. Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:
N.º 267-069 — Imobiliária Comercial S. A., representada pelo seu Presidente, Sr. Edgar Raja Gabaglia — Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar. — Autuada por não ter cumprido o edital de 11-9-48, com o prazo de 10 dias, para fechamento do terreno de sua propriedade em toda a extensão, à Praia do Flamengo, junto e depois do n.º 400. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 267-070 — Tito Vieira de Rezende — Avenida Graça Aranha número 19, sala 801. — Autuada por não ter cumprido o edital de 24 de setembro de 1948, embargo e ordena a paralisação das obras que estão sendo executadas sem licença na loja de sua propriedade, à rua Guilherme Marconi n.º 103-A. Multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 267-071 — Hotel Petrópolis Limitada — Rua Senador Vergueiro número 219. — Autuada por não ter cumprido a intimação n.º 337-092 de 13-8-948, com o prazo de 8 dias, retirar neste D. E. guia para pagamento de uma placa com 1,30 x 0,60 metros colocada no local acima referido relativa ao corrente exercício. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 267-072 — Patrimônio Imobiliário S. A., representado pelo Senhor Felipe Gebara — Rua Luiz de Camões n.º 38. — Autuada por não ter cumprido o edital de 28-4-48, com o prazo de 10 dias, construir o passeio em toda a extensão à Avenida Rui Barbosa ns. 830 e 910 (entre os). Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 267-073 — Antônio Barbosa Pereira — Rua Almirante Alexandrino n.º 368. — Autuada, por não ter cumprido o edital de 14-9-48, com o prazo de 10 dias, construir muralha de sustentação das terras na linha dos fundos do prédio de sua propriedade à rua Almirante Alexandrino n.º 368. Multa de Cr\$ 500,00.

Intimações:

N.º 350-035 — Fica intimada a Senhora Consuelo Nette da Costa Pereira, no prazo de (8) oito dias, a cumprir o laudo de vistoria realizada em 27 de agosto de 1948, que determina a demolição do restante da cobertura do segundo compartimento, a contar do portão de entrada, assim como da empresa correspondente, que ameaça ruir sobre a área interna. Reconstrução da muralha de sustentação e muro de frente no trecho danificado pela árvore, no prédio de sua propriedade, à rua Paula Matos, 52.

N.º 350-086 — Maria Schimith Simões Barbosa, representado por seu procurador, Osório Simões Barbosa, rua Marquês de Abrantes, 16.

N.º 350-087 — Lenir Ramos de Carvalho, na qualidade de representante do Diretor da Empresa de Terrenos Bela Vista, rua Paissandu, 200.

N.º 350-088 — Júlio Regis Bittencourt, rua das Laranjeiras, 350.

N.º 350-089 — Gabriel René Cassinelli, rua Paissandu, 288. — Ficam intimados os proprietários referidos nas intimações de n.º 86 a 89, no prazo de (20) vinte dias, a proceder a ligação das águas pluviais à rede de galeria da Prefeitura, dos prédios de sua propriedade, às ruas respectivas: Marquês de Abrantes, 16, rua Paissandu, 200, rua das Laranjeiras, 350, rua Paissandu, 288, requerendo a necessária licença.

N.º 350-090 — Fica intimado o Espólio de Rachel Nóbrega Magalhães, representada por seu inventariante, Dr. José Soares de Gouveia, no prazo de (20) vinte dias a construir passeio em mozaico tipo pedra portuguesa, frente ao prédio de sua propriedade, à Avenida Osvaldo Cruz, 137, requerendo a própria licença.

N.º 350-091 — Carmelita Ribeiro Vieira Machado, representada por sua procuradora, "Empresa Federal de Engenharia Ltda."

N.º 350-092 — Incorporadora Predial Corcovado Ltda. — Ficam intimados os proprietários acima referidos, no prazo de (20) vinte dias, a proceder a ligação das águas pluviais à rede da galeria da Prefeitura, dos prédios de sua propriedade à Travessa Carlos de Sá, 13 e à rua das Laranjeiras, 285, respectivamente, requerendo a necessária licença.

N.º 350-093 — Fica intimado o senhor Avelino Dominguez Barcia, no prazo de (20) vinte dias, a proceder ao fechamento do terreno em toda a extensão da testada do logradouro público, à rua Paraíso, junto e antes do n.º 99, requerendo a prévia licença.

N.º 350-094 — Fica intimado o senhor Avelino Dominguez Barcia, no prazo de (20) vinte dias, a construir passeio em toda a extensão da testada do logradouro público, frente ao terreno de sua propriedade, junto e antes do n.º 99 da rua Paraíso, requerendo a prévia licença.

N.º 350-095 — Fica intimado o senhor Francisco Alberto Ferreira Cardoso, no prazo de (60) sessenta dias, no seu 6.º quesito, que determina remover as divisões de madeira, existentes no prédio de sua propriedade, à rua Santo Amaro, 196. — Fica intimado o Sr. Stephan Ogienanu, representado pelo Banco União do Brasil Ltda., no prazo de (90) dias, a cumprir o laudo de vistoria no seu 6.º quesito, que determina requerer legalização para as obras executadas no prédio de sua propriedade, à rua Paula Matos, 195.

N.º 350-097 — Fica intimada a Senhora Euridice Paula Tinoco, no prazo de (120) cento e vinte dias, a cumprir o laudo de vistoria, no seu 6.º quesito, que determina a demolição do barracão construído nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Almirante Alexandrino, 54.

N.º 350-098 — Fica intimado o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, no prazo de (20) vinte dias, a construir passeio em mozaico tipo pedra portuguesa no prédio de sua propriedade, à rua Paissandu, 223, requerendo a prévia licença.

N.º 350-099 — Fica intimado o Senhor J. Moreira e Rodrigues, no prazo de (8) oito dias, a requerer e retirar neste 3.º D. F., guia para pagamento dentro de (3) três dias em qualquer Distrito de Arrecadação de uma vitrine colocada no seu estabelecimento, à rua do Catete, 286.

350-100 — Fica intimado o Senhor Mário José dos Santos, no prazo de (8) dias a requerer e retirar neste 3.º D. F., guia para pagamento dentro de (3) três dias, em qualquer Distrito de Arrecadação, de uma placa, e de uma saliência luminosa, colocadas no

seu estabelecimento, à rua D. Sebastião Leme, 448.

5.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO

Autos de Flagrantes:

N.º 034 — Pref. 270 — Francisco Ricardo de Moraes Lamego — Em 18-9-48. — Não manter o porteiro uniformizado no edifício de sua propriedade, à rua V. de Pirajá, 3. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 035 — Pref. 270 — Francisco Ricardo de Moraes Lamego — Em 18-9-48. — Não manter o porteiro uniformizado no Edifício de sua propriedade, à rua V. de Pirajá, 11. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 036 — Pref. 270 — Baltazar Viegas Cia. Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 1.079. — Por estar com o letreiro luminoso apagado, onde é estabelecido. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 037 — Pref. 270 — Vicente Maggiolaro — Rua Miguel Lemos, 31 — Em 1 de setembro de 1948. — Por não manter o porteiro do edifício de sua propriedade, devidamente uniformizado. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 038 — Pref. 270 — Andraus & Cia. — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.103 — Em 18-9-48. — Por não manter devidamente uniformizado, o porteiro do edifício de sua propriedade à rua acima. — Multa de Cr\$.. 500,00.

N.º 039 — Pref. 270 — Jurandir Starling — Rua Teixeira de Melo, 25 — Em 18-9-48 — Por estar com o letreiro luminoso apagado, no local acima. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 040 — Pref. 270 — Otis Elevator Company — Rua Xavier da Silveira, 79. — Por ter colocado sem licença uma taboleta anúncio com 1,00 x 1,00 no local acima. — Multa de Cr\$ 500,00 — Em 20 -9-48.

N.º 041 — Pref. 270 — Andraus & Cia — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.110. — Por não manter devidamente uniformizado o porteiro do edifício de sua propriedade no local acima. — Multa de Cr\$ 500,00 — Em 18-9-48.

Autos de Constatação:

N.º 011 — Pref. 429 — Lemos Amarante Ltda. — Rua Farnes de Amodeo, 167-171 — Em 18-9-48. — Por deixar materiais depositados na via pública, por tempo maior que o necessário à descarga e remoção, em frente ao prédio em construção sito à rua acima. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 012 — Pref. 429 — Jorge Maheiros Braga — Rua Gomes Carneiro n.º 65 — Em 18-9-48. — Por deixar materiais depositados na via pública, em frente ao prédio em construção, no local acima. — Multa de Cr\$.. 100,00.

N.º 013 — Pref. 429 — Carlos F. V. Mattaine — Rua V. de Pirajá, 509 — Em 18-9-48. — Por deixar materiais depositados na via pública, em frente ao prédio sito no local acima. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 015 — Pref. 429 — Viação Carioca Ltd. — Av. Henrique Dumont — Em 18-9-48. — Por lançar óleo, graxa e lixo, prejudicando o passeio do calçamento, no ponto terminal da linha 11 no local acima. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 016 — Pref. 429 — Construtora Genésio Gouveia — Rua Antônio Parreiras, 15 — Em 20-9-48. — Por colocar uma taboleta referente às obras que está executando no local acima, sem ter posto na mesma o local da citada obra. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 017 — Pref. 429 — David José Gabbai — Av. Eutácio Pessoa, 106 — Em 21-9-48. — Por não manter permanente a conservação do gramado no passeio em frente ao prédio onde reside no local acima. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 018 — Pref. 429 — Ruffino Pizarro de Almeida — Rua Montenegro n.º 39 — Em 21-9-48. — Por não manter permanente a conservação do gramado no passeio em frente ao prédio

onde reside, no local acima. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 019 — Pref. 429 — Anís Fares Achar — Rua Djalma Ulrich, 201 — Em 21-9-48. — Por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de prorrogação referente ao exercício de 1946 no local acima. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 020 — Pref. 429 — Anís Fares Achar — Rua Djalma Ulrich, 201 — Em 21-9-48. — Por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de prorrogação referente ao exercício de 1947 no local indicado. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 021 — Pref. 429 — Anís Fares Achar — Rua Djalma Ulrich, 201 — Em 21-9-48. — Por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de prorrogação referente ao exercício de 1948, no local acima. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 022 — Pref. 429 — Wigan Joppert — Rua Barão de Ipanema, 136 — Em 21-9-48 — Por estar sem licença de prorrogação, construindo um prédio de apartamentos de sua propriedade, no local acima — Multa de Cr\$.. 400,00.

N.º 023 — Pref. 429 — Vitor Gustavo Mascarenhas Tamm e Henrique Gustavo Medrado Tamm — Rua Leopoldo Miguez, 7-11 — Em 21-9-48. — Por estarem sem licença de prorrogação construindo uma propriedade a rua acima. — Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 024 — Pref. 429 — Jaziel de Cerqueira — Rua Bolívar, esq. da rua Aires Saldanha — Em 21-9-48 — Por ter sem licença de prorrogação colocado um tapume medindo 30 x 70, em frente ao terreno de sua propriedade no local acima. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 025 — Pref. 429 — Elie Tardet — Praça Dométrio Ribeiro, 19 — Em 22-9-48 — Por não ter cumprido a intimação 87-294 que determinava no prazo de 20 dias reconstruir o passeio de mosaico tipo pedras portuguesas em frente ao prédio de sua propriedade no local acima. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 026 — Pref. 429 — Oton Ferreira de Barros — Rua Rodolfo Dantas, a 38 metros da Av. Copacabana — Em 23-9-48. — Por não ter cumprido a intimação 085-298 de 23-9-48, que ordenava no prazo de 20 dias construir muro em frente ao terreno de sua propriedade no local acima. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 027 — Pref. 429 — Oton Ferreira de Barros — Rua Rodolfo Dantas, a 38 metros da Av. N. S. de Copacabana — Em 23-9-48. — Por n.º 086-298 de 23-3-48, que ordenava não ter cumprido a intimação de seis em frente ao terreno de sua propriedade no local acima, construir o passeio no local acima. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 028 — Pref. 429 — Haroldo Lisboa da Graça Couto — Rua Domingos Ferreira, 219 — Em 28-9-48. — Por não ter cumprido a intimação 36-323 de 10-6-48 que ordenava no prazo de 20 dias reconstruir o passeio-frente ao prédio de sua propriedade no local acima. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 029 — Pref. 429 — Arlindo Assis, representado por J. P. Nunes & Cia — Rua Ministro Viveiros de Castro, 18 — Em 24-9-48. — Por não ter cumprido a intimação 100-298 de 30-3-48, que determinava o prazo de 30 dias para reconstruir o passeio em mosaico tipo pedras portuguesas em frente ao prédio de sua propriedade no local acima. — Multa de Cr\$ 100,00.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

2-F.S.

Despachos e Exigências:

Processos:

N.º 12.989-48 — Joaquim Sousa Cunha. — "Prove quitação de imposto predial".

N.º 14.949-48 — M. Rêgo & Irmão — Despachante Flávio João de Souza — matrícula 90.276. — “Não há o que deferir — a patente foi solicitada pelo processo 13.008-48 e entregue ao próprio em 21-8-48.”

N.º 14.913-48 — Soares Bastos & Comp. — “Providencie local para guardar o que pretende, seja incluído na sua patente.”

N.º 14.863-48 — J. Rodrigues Segundo. — “Prove quitação para o corrente exercício.”

N.º 14.947-48 — Manoel Pinto Bottequin. — “Compareça para esclarecimentos.”

N.º 14.964-48 — M. Machado & Cia. Ltda. — “Providencie local para guardar o carbureto.”

N.º 14.928-48 — Ferragins Castelo Ltda. — “Prove quitação para o corrente exercício.”

N.º 14.804-48 — Laboratório Walter Ltda. — “Prove a transferência de local.”

N.º 15.043-48 — Carlos Alves Barbosa. — “Complete a planta apresentada, declarando a capacidade do tanque, colocação da bomba, etc.”

N.º 15.119-48 — Abreu Teixeira & Comp. Ltda. — “Pague a taxa de percepção.”

N.º 14.843-48 — João de Jesus. — “Compareça para esclarecimentos, trazendo o Alvará de localização.”

N.º 14.849-48 — José Reis & Irmão. — “Indeferido quanto ao acréscimo de álcool em sua patente.”

N.º 14.958-48 — José Augusto. — “Indeferido quanto ao acréscimo de álcool em sua patente.”

N.º 15.208-48 — Gabriel Costa. — “Não houve extrair do processo e sim arquivamento por falta de cumprimento de exigência.” (Réplica ao processo 953-48).

N.º 14.199-48 — Crispim Gomes Vieira. — “Compareça para esclarecimentos.”

N.º 14.950-48 — União Panificadora Leopoldina Ltda. — “Altere a característica do Alvará de localização.”

Auto de Flagrante, lavrado contra:

N.º 277.006 — Guimarães Gimenez & Cia. Ltda. — Praia da Guanabara, 541. — “Visto ter recebido depositado em seu estabelecimento de Restaurant, 24 garrafas de aguardente, sem a necessária guia do Serviço de Insumáveis.” Multa de Cr\$..... 200,00.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 18 de setembro de 1948

Boletim n.º 88

Apresentações:

Pelo memorando n.º 537 de 17-9-48, do Setor do Pessoal do Serviço de Administração (SGIS), foi apresentado a este Departamento (17-9-48) por haver terminado a licença em que se encontrava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções, o Estatístico classe I — Belarmino Gonçalves, matrícula n.º 6.188 — núcleo 1.083.

Apresentou-se em 17-9-48 a este Departamento o Almojarife, interino, classe G — Nelson Borges do Carmo, mat. 56.676, por ter sido designado pela Portaria n.º 310 de 9-9-48 do Exmo. Sr. Secretário Geral Interino do Interior e Segurança.

Apresentou-se em 18-9-48 a este Departamento o Servente Classe D — Luiz Barreto de Souza Filho, matrícula n.º 2.096, por ter sido designado pela Portaria n.º 315 de 14-9-48, do Exmo. Sr. Secretário Geral Interino do Interior e Segurança.

Designações:

Pela Portaria n.º 55 de 17-9-48, do Sr. Diretor deste Departamento, foi designado para ter exercício no Sr.

viço de Estudos e Análises (6-GE) núcleo 1.084 — o Almojarife, interino, Classe G — Nelson Borges do Carmo, matrícula n.º 56.676.

Pela Portaria n.º 56 de 18-9-48, do Sr. Diretor deste Departamento foi designado para ter exercício no Serviço de Cartografia (7-GE) — núcleo n.º 1.085 — o Servente Classe D — Luiz Barreto de Souza Filho — matrícula n.º 2.096.

Licenças:

Foi licenciado nos termos do art. 163 do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, por 33 dias, de 9-9-48 a 11-10-48, o Mecnógrafa Classe H, do Q.S.E. — Teresa Portinho de Andrade — matrícula n.º 35.520 — núcleo 1.081.

Foi licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, por 90 dias, de 13-9 de 1948 a 11-12-48, o Mecnógrafa Classe H do Q.S.E. — Maria de Lourdes Madruga de Sousa Teles, matrícula n.º 35.523 — núcleo 2.086.

Expediente de 25 de setembro de 1948

Boletim n.º 89

Licenças:

Foi licenciado nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, por 18 dias, de 15-9 a 2-10-48, o Escriturário ref. 22 — Artemina Gonçalves Leite, matrícula n.º 46.901 — núcleo 1.080.

Foi licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, por 20 dias, de

9-9 a 28-9-48, o Mecnógrafa classe H — Hercília Iberato Alves da Silva, matrícula n.º 19.909 — núcleo 1.083.

Foi licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, por 24 dias, de 21-9 a 14-10-48, o Oficial Administrativo Classe H, — Cid de Paula Camargo — matrícula n.º 46.650 — núcleo número 1.082.

Foi licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 153, do Decreto-lei número 3.770 de 1941, por 30 dias, de 15-9 a 14-10-48, o Mecnógrafa Classe H, do Q.S.E. — Carmen Vaz de Sôlos, matrícula n.º 35.492 — núcleo n.º 1.083.

Foi licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, por 43 dias, de 14-9 a 26-10-48, o Mecnógrafa Classe H do Q.S.E. — Ruth Pereira de Souza de Moreira Martins — matrícula número 35.649 — núcleo 1.083.

Foi licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, por 60 dias, de 22-8 a 20-11-48, o Mecnógrafa Classe H do Q.S.E. — Noêmia Peres da Silva Ferreira — matrícula n.º 35.546 — núcleo 2.086.

DESPACHOS DO DIRETOR

Espólio de Benedito Lourenço Perez — Processo n.º 1.959-48 — e Eli de Castro Canet — Processo n.º 2.015 de 1948. — Deferido mediante o pagamento do selo de expediente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 221

Expediente de 29 de setembro de 1948

DESPACHOS DA CHEFE DO E.S.E.

Maria da Glória Ferreira de Souza. Levante-se a perempção.

Maria Aparecida da Cunha — Ratze Nicolaevsky. — Perempto, arquivar-se.

Vânia Petronina Rego de Moraes — Maria Carlos — Elza Felix Gonçalves — Antônio Guimarães Santos — Pedro Corrêa Rosa — Virgínia Ferraz Pahim — Maria de Lourdes Soares Martins — Maria de Lourdes Amaral — Carmen de Alcântara Vilaça — Fernando Cesar da Cunha Bastos — Juvenal Zagaglia — Zilá Franco de Carvalho — Sarai Guagliano. — Restituam-se mediante traslado.

Serviço de Administração

Expediente de 29 de setembro de 1948

Sector A

Edifício Andorinha — Sala 720
Valter Nogueira Guimarães, matrícula 49.451 — Sebastião Ribeiro de Miranda, matrícula 9.534. — Compareçam para esclarecimentos.

Sector B

Edifício Andorinha — Sala 724
Responsável pelo núcleo 9.347 — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 29 de setembro de 1948

Boletim n.º 190

ATOS DO DIRETOR

Designação:

— do professor de curso primário: Cléia Marcondes da Gama — matrícula 24.239 — para a escola 11-10 “Raja Gabaglia” (2.ª Zona DA), núcleo 9.380.

Remoções:

— dos professores de curso primário: Maria Thereza Monteiro Sherpel, mat. 56.084 — da escola 1-11 “Conde de Agrolongo” (2.ª Zona-DA), núcleo

7.360 para a escola 1-14 “Venezuela” (1.ª Zona-ZR), núcleo 0.373, para cumprir exigência de estágio.

Edy Barreto Borges — mat. 52.792 — da escola 1-10 “Cardeal Arcoverde” (2.ª Zona-DA), núcleo 9.330 para a escola 16-13 “Senador Camará” (1.ª Zona-ZR), núcleo 8.332, para cumprir exigência de estágio.

Lêda Pereira de Moraes — matrícula 52.870 — da escola rural “Frei Veloso” (ER-2), núcleo 8.380 para a escola 1-14 “Venezuela” (1.ª Zona-ZR), núcleo 0.373 e desta para aquela o prof. c. prim. Yda Rodrigues Vallim — mat. 03.188, por permuta, de acordo com o art. 53 da Res. n.º 30, de 29-3 de 1947.

Mariella de Oliveira Moreira — matrícula 33.495 — da escola 21-13 “Luiz de Camões” (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.351 para a escola 14-13 “Monte Castelo” (2.ª Zona-DA), núcleo 9.348, por proposta do Sr. Chefe do 13.º D. E.

Anália Matos Schmit — mat. 27.827 — da escola 9-13 “Pará” (2.ª Zona-DA), núcleo 9.346 para a escola 21-13 “Luiz de Camões” (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.351, por proposta do Sr. Chefe do 13.º D. E.

Jaci Cruz Jorge — mat. 33.937 — da escola 16-13 “Senador Camará” (1.ª Zona-ZR), núcleo 8.332 para a escola 8-13 “Paraliba” (2.ª Zona-DA), núcleo 8.339, por proposta do Sr. Chefe do 13.º D. E.

Maria José da Rosa — mat. 34.066 — da escola 4-6 “Ester de Melo” (3.ª Zona), núcleo 5.344 para a escola 2-6 “Cardeal Leme” (3.ª Zona), núcleo 7.366, por proposta da Sra. Chefe do 6.º D. E.

— do contínuo:

Antônio Angelo Filho — mat. 19.981 — da escola 8-6 “Uruguai”, núcleo 8.338 para a sede do 6.º D. E., núcleo 8.337, por proposta da Sra. Chefe do 6.º D. E.

— do vício:

Cândido André dos Santos — matrícula 8.345 — da escola 17-10 “Território do Guaporé”, núcleo 9.332 para a escola 24-10 “Prof. Filadelfo de Azevedo”, núcleo 8.366, por proposta do Sr. Chefe do 10.º D. E.

Retificação:

A remoção do trabalhador — Maria Amélia de Almeida — mat. 18.627 é para a escola 12-13, núcleo 9.347 e não como saiu publicado no Bol n.º 189, de 28-9-48.

Despacho do Sr. Diretor:

Martha Ribeiro Vieira — Aguarde oportunidade.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 29 de setembro de 1948

Boletim n.º 166

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12

Srs. Diretores das Escolas Técnico-Profissionais, Ginásio “Benjamin Constant” e Escola Artesanal “Ferreira Viana”:

Peço-vos transmitir aos Srs. Professores o convite que lhes faz a Associação Brasileira de Educação (Avenida Rio Branco n.º 91 — 10.º andar), para o curso de “História e Metodologia das Ciências” que, às quintas-feiras, às 17 horas e 30 minutos, a partir de 23 do corrente, dará o Engenheiro Prof. Luiz Hildebrando Horta Barbosa, de acordo com o programa adiante transcrito.

Lamentando o atraso com que vos transmito o valioso convite, creio que ainda há muito que aproveitar das lições daquele ilustre Professor, para quantos por elas se interessam.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1948. — Mário Penna da Rocha. — Mat. 01.468, Diretor.

PROGRAMA

1.ª Preleção — Teoria básica das funções do cérebro. Análise especial das faculdades intelectuais.

2.ª Preleção — Teoria da abstração. Relações entre o objetivo e o subjetivo, isto é, entre o mundo e o cérebro. Os frutos da atividade intelectual; concepções estáticas, teóricas e práticas.

3.ª Preleção — Os métodos lógicos. A indução e a dedução e o seu papel na formação das ciências. Relatividade objetiva e subjetiva dos conhecimentos científicos. Teoria das hipóteses e o seu alcance científico.

4.ª Preleção — Noção de lei: suas bases objetivas e sua estrutura subjetiva. A mensuração dos fenômenos e a redução das leis e equações. O estudo abstrato dos fenômenos naturais e consequente classificação de suas leis em conjuntos homogêneos. A escala enciclopédica através da história.

5.ª Preleção — A ciência matemática; suas bases físicas ou experimentais e suas subdivisões. Valor da matemática na elaboração das demais ciências. Necessidade dos pontos de vista histórico e social no ensino da matemática.

6.ª Preleção — A etnologia do cálculo, dos valores ou aritméticos e do cálculo das relações ou álgebra. Considerações históricas.

7.ª Preleção — A geometria dos antigos ou especial e a geometria dos modernos ou geral. Diferenças metodológica entre elas. A mecânica racional como melhor exemplo da metodologia científica. Considerações históricas.

8.ª Preleção — A metodologia astronômica: geometria celeste e mecânica celeste. A indução por observação. A física e o método experimental. A química e o uso das classificações como um método de investigação.

9.ª Preleção — A ciência da vida; características e subdivisões. O estudo estático ou estrutural dos seres vivos e o estudo dinâmico do desenvolvimento do fenômeno vital. Vida vegetativa e vida de relação. O método comparativo. As classificações botânicas e zoológicas através da história.

10.ª Preleção — A ciência dos organismos sociais: a estática e a di-

nâmica sociais. O método da filiação histórica. A moral teórica e a moral prática ou sistema de educação.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 28 de setembro de 1948

Boletim n.º 49

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos Professores de Curso Primário, abaixo relacionados, para exercerem as funções de encarregados dos Centros de Civismo e Intercâmbio das seguintes escolas:

Elza Lacourt Rocha, matrícula número 52.903 — CCI da Escola 19-10 "Mato Grosso", núcleo 9.352, com efeito a partir de 17 de agosto de 1948.

Lais Passos Caldas, matrícula número 33.309 — CCI da Escola 22-10 "Espírito Santo", núcleo 8.342, com efeito a partir de 17 de agosto de 1948.

Neusa Gonçalves Damásio, matrícula n.º 52.959 — CCI da Escola 9-11 "Clóvis Beviláqua", núcleo 7.354, com efeito a partir de 6 de setembro de 1948.

Marilena Machado Coutinho, matrícula n.º 34.205 — CCI da Escola 7-14 "Casemiro de Abreu", núcleo 370, com efeito a partir de 24 de agosto de 1948.

Teresa Neves da Fonseca, matrícula n.º 52.993 e Marina Mendes Tavares, matrícula n.º 38.137 — CCI da Escola 24-14 "Sampaio Correia", núcleo 381, com efeito a partir de 7 de agosto de 1948.

Haydée Correia Lopes, matrícula n.º 6.909 — CCI da Escola 1-16 "Cuba", núcleo 7.358, com efeito a partir de 18 de agosto de 1948.

Dispensas:

Dos Professores de Curso Primário, abaixo relacionados, das funções de encarregados dos Centros de Civismo e Intercâmbio das seguintes escolas: Vanda Lameira Vieira, matrícula n.º 34.004 — do CCI da Escola 19-10 "Mato Grosso", núcleo 9.352, a partir de 17 de agosto de 1948.

Odylla de Carvalho Gomes, matrícula n.º 38.208 — do CCI da Escola 22-10 "Espírito Santo", núcleo 8.342, a partir de 17 de agosto de 1948.

Célia Agra dos Santos, matrícula n.º 52.767 — do CCI da Escola 9-11 "Clóvis Beviláqua", núcleo 7.354, a partir de 6 de setembro de 1948.

Yone Rodrigues, matrícula número 53.016 — do CCI da Escola 7-14 "Casemiro de Abreu", núcleo 370, a partir de 24 de agosto de 1948.

Lúcia Fleuret Arruda, matrícula n.º 33.019 e Evangelina Chaves Ferreira, matrícula n.º 38.003 — do CCI da Escola 24-14 "Sampaio Correia", núcleo 381, a partir de 7 de agosto de 1948.

Maria Cecília Ribas Carneiro, matrícula n.º 33.994 — do CCI da Escola 1-16 "Cuba", núcleo 7.358, a partir de 18 de agosto de 1948.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 29 de setembro de 1948

Boletim n.º 142

Apresentações:

Apresentou-se no dia 28 do corrente, o Oficial Administrativo classe K — Selene de Vasconcelos, matrícula n.º 3.428; e no dia 29, o Prático de Laboratório padrão 5 — Clarinha Lerner, matrícula n.º 45.667.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designações:

Designando o Oficial Administrativo classe K — Selene de Vasconcelos, matrícula n.º 3.428, para o 4.º Distrito de Saúde Escolar, núcleo 3.322.

Designando o Prático de Laboratório padrão 5 — Clarinha Lerner, matrícula n.º 45.667, para o 7.º Distrito de Saúde Escolar, núcleo 5.324.

Designando o Servente classe D — Edite Maria do Espírito Santo, matrícula n.º 60.433, para o Instituto Odonto-Pedagógico, núcleo 2.321.

Remoção:

Removendo o médico classe J — Germano Monteiro Bento Filho, matrícula n.º 34.422 do 7.º D. M., núcleo 5.324, para o Instituto Médico-Pedagógico, núcleo 6.321.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

Expediente de 23 de setembro de 1948

Boletim n.º 78

Fólia n.º 90 — Relativa ao mês de agosto de 1948 — Verba 500-3.210.

	Cr\$
Moacir Moreira Borges ...	350,00
Edino de Drumond Alves ..	350,00
Luis Câneo Pereira Soares	350,00
Oswaldo Ortman Soares ..	350,00
Lourival Lessa de Vasconcelos	350,00
Paulo Teixeira Dantas	350,00
Nicolau Malburg	350,00
Mário Ferreira Leite	350,00
Samuel Lage Sayão	350,00
Aloisio Barbosa do Nascimento	120,00
Paulo Sales Georges	350,00
Luis Pinheiro de Albuquerque Maranhão	350,00
Domingos Loureiro Filho ..	350,00
José de Carvalho Melo	350,00
Jaime Gomes de Oliveira	350,00
Luis de Oliveira Amorim ..	350,00
Ernani Augusto do Vale	350,00
Jorge Carvalho Martins ..	350,00
José Mauricio da Silva Cunha	350,00
Aldovrando Edelson de Oliveira Soares	350,00
Euclides Martins Gonçalves	350,00
Fernando Pacifico Duarte	350,00
Gameleira	350,00
Anírico de Azevedo Júnior	350,00
José Rache	120,00
Valdir Vaz César	350,00
Francisco Javier Figueiredo	350,00
Umberto Cavalcanti de Albuquerque	350,00
Oswaldo Gaspar	350,00
Geraldo Gonçalves dos Santos acinto	350,00
Antônio Carlos de Ataíde	120,00
Lincoln Medeiros Coutinho	350,00
Antônio Avelino de Andrade Júnior	350,00
André Filardi Neto	350,00
Carlos da Silva	350,00
Alcân Gonçalves de Pinho	350,00
Artur Alberto Duarte Silva	350,00
José de Araújo Lima	350,00
Acílio Guimarães Alvarenga	350,00
Carlos de Moraes Gomes	350,00
Ferreira	350,00
Francisco Lima	350,00
Elisio Pimenta de Melo Passos	350,00
Vicente Antônio Perrota ..	350,00
Everisto da Costa Campos	350,00
Ailton Estrêla	350,00
Alvaro Gurgel do Amaral	350,00
João Paulo Barbosa Lima Filho	350,00
Arnoldo Barreto Romero	350,00
Raul Miniutti Scardell ..	350,00
Fernando de Vilhena Machado	350,00
Rafael Kopke Fróis	350,00
Amur Rocha Moretz-Shon	350,00
Nozor Nogueira da Silva ..	350,00

Instituto de Educação

Expediente de 29 de setembro de 1948

Boletim n.º 70

ATO DO DIRETOR

Designando para o Jardim de Infância, núcleo 5.374, o professor de curso primário, Maria Teresa Barreto Maia de Oliveira, matrícula número 34.056.

DESPACHOS DO DIRETOR

Ivone Dias de Aragão, Maria Iotoga Lemos e Vera de Medeiros Leal. — Deferido.

Cleomar Nascimento de Faria, Dirce de Toledo Franco, Delva Noira Pinto e Maria Lúcia de Sousa. — Justifiquem-se as faltas.

Eduardo Carneiro da Costa	350,00
Guimarães	350,00
Francisco Silveira Sobrinho	350,00
Scila Bandeira Neri	350,00
Ubirajara Walker	350,00
Alex Pereira Graell	350,00
Jair Carneiro	350,00
Total	20.310,00
Importa a presente fôlia em Vinte Mil Trezentos e Dez Cruzeiros.	
Em 28 de setembro de 1948. —	
Deolinda Ferreira, Dact. Cl. D, matrícula 59.636. — Confere: Honorato de Paiva Santos, Of. Adm. cl. L, mat. 1.200. — Visto: Aylton de Carvalho Dias, Chefe do FSA, mat. 3.124.	

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 27 de setembro de 1948

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 44

Suspensão:

Foi suspenso por 8 (oito) dias, a contar de 28-9-48, de acordo com o constante no processo n.º 29.976-46-DRI — o Estateta, referência 10 — matrícula 43.663 — Pedro Gomes Pinto.

Dia 28

Boletim n.º 46

Designação:

Foi designado para ter exercício no núcleo 2.445 o Inspetor da Fazenda, padrão R — matrícula 6.840 — Silvio Colares Moreira.

Expediente de 28 de setembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 18.855-48 — Crisóstomo José da Mouta — Rua Joaquim Rodrigues número 297, c-1 a 10. — Proceda-se na forma proposta pela CAA.

N.º 17.173-48 — Madalena Figueiredo Córdia — Rua Nascimento Silva n.º 375. — Proceda-se na forma proposta no parecer de 27-9-48 do Senhor Chefe do 2.º R.I.

N.º 20.20.695-48 — Alvaro Nogueira — Rua Ipiranga n.º 36 c-25. — Certifique-se de acordo com as informações.

N.º 16.035-48 — Roberto Bobiano Costa — Rua Visconde de Itanaia lote n.º 30 e 31. — Indeferido. Está perempto o recurso nos termos do disposto no art. 43 do Decreto-lei número 157 de 31-12-937.

N.º 26.433-48 — Joaquim Gonçalves Fernandes Pires (Espólio) — Rua Barão s-n.º. — Certifique-se em termos de acordo com o informado.

N.º 9.890-48 — Antônio Joaquim Clemente (Espólio) — Rua da Alegria n.º 1.012. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos prestados.

N.º 29.041-48 — Cândida Maria de Oliveira — Rua Augusta Sanona número 47. — Certifique-se em termos, de acordo com o informado.

N.º 29.987-48 — Antônio Pinto da Rocha — Rua Maria Passos n.º 761. — Certifique-se em termos.

N.º 9.138-47 — Alberto de Almeida Caminha e outro — Rua Equador ns.º 232-232-A. — Proceda-se na forma proposta pelo 3-R.I.

N.º 27.588-47 — Construtora Clementarte Ltda. — Rua Júlio de Castilhos n.º 40-B, loja. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3-R.I.

N.º 26.727-48 — Pedro Rebouças de Carvalho — Rua Araxá n.º 660. — Certifique-se em termos.

N.º 24.015-48 — Domingos Pereira Ribeiro — Rua Venâncio Ribeiro número 108. — Certifique-se, de acordo com a informação, fazendo constar da certidão que a mesma não serve para prova no Registro Geral de imóveis, a que se refere o decreto federal número 4.857, de 9-11-939.

N.º 25.172-48 — Manuel Simeão dos Santos — Rua Itália D. Incan número 170. — Certifique-se, de acordo com a informação, fazendo constar da certidão que a mesma não serve para prova no Registro Geral de Imóveis a que se refere o decreto federal número 4.857, de 9-11-939.

N.º 19.964-48 — Francisco Pinto da Cunha — Rua Onix n.º 406-7. — Certifique-se em termos.

N.º 27.757-48 — Joaquim Lopes — Rua Silvio Tibiriçá, localizado entre os ns.º 485 e 491. — Proceda-se na forma proposta.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 28 de setembro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 293-47 — Empresa de Terrenos e Edificações — Rua Pinheiro Amado, lote 33 — qd 15 — Reforma o despacho de 11-9-43, quanto ao n.º de inscrição. — Cnupra-se o referido despacho na inscrição n.º 828.356.

N.º 5.677-43 — José Dias dos Reis — Rua "A" Particular s-n — Apresente ficha de inscrição.

N.º 8.183-48 — Companhia de Santa Cruz dos Militares — Avenida Suburbana n.º 8.580 a 8.590 — Proceda-se ao desdobramento da inscrição n.º 313.514, a partir de 1949 de acordo com os elementos constantes do B.D. n.º 48.092.102, cancelando-se a inscrição em maior porção.

N.º 8.879-47 — Joaquim Ferreira Alves — Rua Vilela n.º 97 casa 1 a 6 — Compareça para conhecimento da exigência a carteira.

N.º 9.311-48 — Moisés Marinho de Oliveira — Rua Tobias Moscoso 58 — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 10.530-48 — Stefan Kazdzat — Caminho de Cova entre os marcos dos quilômetros 1 e 2 — Anote-se do R.P.P. da inscrição n.º 816.356 os característicos de acordo com a F.I. n.º 695.629, referenciando o V.T. para Cr\$ 85.000,00 em 1949 (valor declarado).

N.º 13.980-48 — Laboratório Moura Brasil-Orlando Rangel S. A. — Rua Diniz Cordeiro n.º 1 fundo do n.º 59 — Encravado — Anote-se na inscrição n.º 895.350 os característicos apontados na informação de 13-9-48.

VGe-s-

N.º 14.469-48 — Adriano Vieira da Silva — Rua Frei Caneca n.º 100-A — loja — Apresente o título de propriedade.

N.º 16.107-48 — Cia Imobiliária Bangü — Estrada Sta. Cruz e outras — Apresente ficha de inscrição.

N.º 15.244-48 — Manuel Trindade Nunes — Rua Imbuena, lote 9 — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 16.771-48 — Antônio Mandel Teixeira — Rua Jardim n.º 51, 53 e outros — Apresente o título de propriedade.

N.º 16.405-58 — Fernando Pava de Rorrigues — Estrada Engenho novo, lotes 26, 25 e outros. — Prove ter pago a G. D. relativa a 1948 — inscrição n.º 830.530.

N.º 16.551-48 — Augusto Carvalho de Barros — Rua Cardin Iote junto op. do n.º 86 — Inscreva-se o terreno no nome de Augusto de Barros, a partir de 1930, adotando-se os característicos apontados em 24-9 e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940.....	4.200,00
1941 e 1942.....	4.300,00
1943 e 1944.....	6.000,00
1945 a 1946.....	7.000,00

Anote-se para os exercícios anteriores a 1938 a exoneração de dívida nos termos do Decreto n.º 8 (29-45).
N.º 16.569-48 — Antônio Magalhães — Rua Cotijuba — Apresente ficha de inscrição.

N.º 11.980-46 — Rocha Miranda, Filhos & Cia Ltda. — Estrada Dona Castorina, lotes 1 a 18 — Proceda-se ao desdobramento da inscrição número 801.628, a partir de 1945, de acordo com os elementos constantes do B.D. n.º 48.092.103 (A) (B), cancelando-se a inscrição em maior porção.

N.º 16.979-48 — Antônio José Teixeira — Rua Sete lote 121 — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 16.879-48 — Manuel de Sousa Neves — Rua Venceslau Belo n.º 24 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 17.149-46 — Portaria n.º 2.612, do Chefe do 3RI — Rua Silveira Lobo, 100 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 18.290-48 — Vidal Alves da Costa e outros — Estrada do Rio do lado ímpar, esquerdo — Travessa Manuel dos Santos — Apresente ficha de inscrição.

N.º 18.566-48 — Manuel Ferreira Esteves — Rua Fátima Camarão número 146 a 148 casa 1 e 2 — Cancele-se a inscrição n.º 8.9.503 a partir de 1938 por pagar predial nas inscrições ns.º 216.045, 216.048 e 216.049.

N.º 19.128-48 — Cia Predial — Estrada do Areal, lote n.º 375 — Retabeleça-se a inscrição n.º 829.113, a partir de 1941 no nome da Cia Predial, adotando-se os característicos apontados em 21-9 e os valores seguintes:

	Cr\$
valor existente)	
1941 e 1942.....	4.550,00
1943.....	6.400,00
1944 a 1946.....	9.300,00
1947 e 1948.....	22.000,00

N.º 19.584-48 — Imobiliária Estrela Ltda. — Estrada Intendente Magalhães, lotes — Prove ter pago o débito das inscrições ns.º 216.574 e 537.121, relativo ao exercício de 1943.

N.º 19.725-48 — Bernardo Teixeira Pinto — Avenida N. S. de Copacabana n.º 455, apartamento 501 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 19.765-48 — José Maria da Silva — Rua "B" lote n.º 3 qd. 4 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 19.783-48 — Joaquim Carvalho de Oliveira e outros — Estrada do Quitungo n.º — Compareça para esclarecimento.

N.º 20.170-48 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.340, 1.344 — Retifique-se a taxa dos imóveis inscritos sob os ns.º 142.145 e 147.629, para territorial a partir de 1948, unificando-se os característicos apontados na informação de 17-9 e o valor de Cr\$ 2.916.000,00 em 1948 e Cr\$ 2.500.000,00 (declarado na F.I. n.º 792.878) em 1949.

N.º 29.557-48 — Laura Assis — Rua Nova Jerusalém, lote n.º 126 — Retabeleça-se a emissão n.º 805.201 a partir de 1943, adotando-se os característicos indicados em 25-9-48 e os valores seguintes:

1943 a 1945.....	6.400,00
1946 a 1948.....	21.000,00

N.º 20.161-48 — José Fláudio Gonçalves Moreira — Rua Uruguai número 506 — Retifiquem-se as dimensões do terreno do prédio n.º 550, inscrito sob n.º 140.206 para os constantes da F.I. n.º 210.354 — Inscreva-se a área remanescente do lote n.º 1 do P.A. n.º 13.368, a partir de 1949, adotando-se os característicos apontados na informação de 30-7-48 (item II) e o valor de Cr\$ 80.900,00 (declarado na F.I. n.º 810.303.)

N.º 20.299-48 — Mário Carneiro Portes — Avenida N. S. de Copacabana n.º 455 apartamento n.º 601 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 21.060-48 — Júlio Borghi — Estrada Morgadinho — Compareça para esclarecimentos.

N.º 22.824-48 — Joaquim Augusto — Rua Caniú, lote n.º 43 — Retifique-se a denominação do logradouro para Rua Caniú (ant. rua A) e de acordo com a informação supra e título anexo e bem assim as dimensões para as apontadas na informação de 31-8-48.

N.º 22.809-48 — Cia de Camis Luz e Força do Rio de Janeiro — Rua Borba do Mato e Sincora — Cancele-se a inscrição n.º 821.007, a partir de 1947, por construír duplicata da de n.º 808.836.

N.º 23.151-48 — Luigi Quotroni e outros — Rua Lobo Júnior, esquina Graão Magrico — Apresente Ficha de inscrição predial.

N.º 23.168-48 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada do Gueiranguê lote 6 — Retifique-se os característicos da inscrição n.º 882.257, para os apontados na informação de 23-8 e F.I. n.º 813.086.

N.º 23.176-48 — Pinwas Sztzman — Rua dos Adules, lote n.º 34 qd. n.º 107-C — Apresente ficha inscrição para os imóveis inscritos sob ns.º 153.235, 506.154, 526.386 e 526.387. ci-4

N.º 23.736-48 — Villa Jardim da Penha Ltda. — Av. Q, lote 30 quadra C-32 e outros. — Cancelem-se as inscrições 606.343, 606.344, 606.345 e 606.346, a partir de 1947, por construírem duplicatas das inscrições ns.º 533.166, 533.167, 543.238 e 543.239.

N.º 24.954-48 — Cia. Imobiliária Nacional — Rua Guanacás, lote 24 quadra 45-C. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 25.051-48 — José Antônio de Sá — Praça dos Lavradores, lote 10 — Apresente ficha da inscrição atualizada para o prédio inscrição número 410.521.

N.º 25.248-48 — Leonor Frederica dos Santos — Rua Evaristo de Oliveira lote 1 a 4 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.249-48 — Angelo Augusto Martins — Rua Igaratá n.º 197. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 25.365-48 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Mal. José Bevilacqua. — Compareça para ciência.

N.º 25.432-48 — Francisco da Fonte Frota — Travessa Cascavel n.º 150. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 25.915-48 — José de Andrade — Rua Duarte da Costa, onde existe o prédio 81. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 25.504-47 — Portaria 1.532 do Chefe do 3-RI — Rua da Regeneração n.º 25-A e 25-B. — Cancele-se a inscrição 816.128 a partir de 1948. Retifiquem-se os característicos Territoriais do imóvel inscrito sob n.º 210.776 para os constantes da F.I. 627.701.

Anote-se no R.P.P. a ser implantado para os prédios 25-A, 25-C apts e 25-C que os mesmos foram construídos no lote do P.A. 10.381, desmembrado da inscrição 210.776.

N.º 26.103-48 — Manuel Pires Marques — Rua D. Clara entre os números 28 e 34. — Compareça munido do título de propriedade.

N.º 26.709-48 — José Maria Rodrigues — Rua Tripu n.º 48. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 22.726-48 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Guadalupe, lotes 1, 3, 5, 7 e 9 e outros — quadra 44. — Prove ter pago o débito da inscrição 817.151, referente ao exercício de 1948.

N.º 26.807-48 — Norma Carnaúba Correia de Sousa — Rua Nina Rodrigues n.º 69 apto. 301. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 26.362-48 — Martinelli Porfírio Guimarães — Rua Sargento João Lopes, lote 11 quadra 64. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 26.419-48 — Empresa de Terras S. Paulo Rio Ltda. — Rua Capitu, lote 1 quadra 23. — Compareça para ciência.

N.º 26.645-48 — Sociedade Imobiliária Garrido Ltda. — Rua D. Claudina lotes 1 e 2. — Apresente uma ficha de inscrição devidamente atualizada para cada imóvel em causa.

N.º 27.262-48 — José de Sousa Fontes — Rua Pitua n.º 386. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 26.646-48 — Joaquim José Monteiro — Rua Gomesoro, junto depois do n.º 109. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 26.772-48 — Serafim Gomes de Alegria — Rua Tibolin, lote 1026. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 26.994-48 — Reichold Erhard Adolf Turack — Rua Assapuva, lote 1276. — Retifique-se na inscrição 858.003, a localização do terreno, para a apontada em 17-9-48, mantendo-se os demais característicos.

N.º 26.995-48 — Albert Hermann Kael Turack. — Retifique-se, na inscrição 858.004, a localização do terreno, para a constante da informação de 17-9-48, mantendo-se os demais característicos.

N.º 27.251-48 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Rua Projetada, Rua R, lote 21 quadra C-44. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 27.675-48 — Aires Morais — Estrada Vigário Geral n.º 234. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 27.660-48 — Augusto Capela Gomes — Travessa Prosperidade, lote 45 quadra 22 e outros. — Apresente fichas de inscrição para os imóveis inscritos sob os ns.º 865.210 e 865.220.

N.º 27.722-48 — Maria Santos de Melo — Rua Junqueira, lote 277. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 27.949-48 — Izahia Salim Seruf — Rua Dr. Joim, junto, antes do n.º 49. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 27.952-48 — Heitor Teixeira Novais — Rua Dr. Paulo Araújo, junto, antes do n.º 63. — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N.º 28.042-48 — Joaquim Rodrigues Brandão — Rua Cedro, lote 26. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 28.298-48 — Cia. Imobiliária Sta. Cruz — Rua Pôrto Seguro antiga Rua 6 — Jardim Guanabara. — Retifiquem-se os característicos do imóvel inscrito sob o n.º 873.211, a partir de 1949 para os apontados na informação supra e o v.t. para Cr\$ 27.500,00.

Proc. n.º 28.262-48 — Marcelino Jabota — Rua Gustavo Sampaio, junto, antes do n.º 208. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 28.440-48 — Iracema de Azevedo Silva — Rua Manuel Vitorino n.º 289. — Apresente o título de propriedade.

N.º 28.559-48 — Manuel Esteves — Rua Joaquim Serpa, lote 41. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 34.441-47 — Dinorah de Oliveira Cabral — Rua Guapuny, entre os ns.º 45 e 51. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 44.027-47 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Enes Filho ns.º 964 e 965 (lotes). — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 806.203, a partir de 1949, de acordo com os elementos constantes do B.D. número 48.092.101, cancelando-se a inscrição em maior porção.

N.º 30.254-47 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Proje-

tada n.º 438 e outras. — Prove ter pago os débitos da inscrição número 527.807, relativos aos exercícios de 1947 e 1948.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 28 de setembro de 1944

N.º 25.245-48 — Adelaide de Rezen de Hermeto, Rua Aires Saldanha número 72, apartamento n.º 702. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 18.000,00 a partir de 1946.

N.º 26.115-48 — Manuel Alves Vieira, Rua Ana Leonidia n.º 291. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 10.070,00.

N.º 26.114-48 — Manuel Pereira Barbosa, Rua Cordovil n.º 368. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 4.800,00.

N.º 23.000-47 — Castorina Francisco dos Santos, Rua Sapopemba n.º 365. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$... 5.040,00 a partir de 1948.

N.º 8.501-47 — Aídl Lopes Almeida, Rua 3 n.º 65. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 2.160,00 a partir de 1949.

N.º 46.324-47 — João Batista Logulo, Rua Sapopemba n.º 401. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 5.180,00 a partir de 1949.

N.º 33.699-47 — Júlio Ferreira Leite, Rua Teresa dos Santos n.º 645. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 13.200,00 a partir de 1949.

N.º 12.857-48 — Euzébio de Oliveira Teles, Rua Ana Néri n.º 1.950. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 5.880,00 a partir de 1949.

N.º 12.965-48 — Eduardo Euzelhard, Rua Vital n.º 276. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 6.820,00 a partir de 1949.

N.º 11.385-48 — Angelo Geraldo Glicho, Estrada Vicente de Carvalho n.º 398. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 3.120,00 a partir de 1949.

N.º 10.456-48 — Avelino Pereira, Estrada Santa Maura n.º 1.521. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 9.480,00 a partir de 1949.

N.º 9.615-48 — Aurim Ibrahim José, Avenida Taquara n.º 192, 192-A e 192-B. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 30.600,00 a partir de 1949.

N.º 8.994-48 — Almerinda Leite, Rua Agrário de Menezes n.º 29. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 4.200,00 a partir de 1949.

N.º 5.092-48 — Sérgio da Silva Medela, Rua Álvaro de Miranda n.º 234. — Retifique-se o V.T. para Cr\$... 12.720,00 a partir de 1949.

N.º 40.780-47 — Pedro de Andrade, Rua das Pitangueiras n.º 61. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 6.000,00 a partir do exercício seguinte.

N.º 36.091-47 — Externato Guido de Font Galland, Rua Leopoldo Miguez n.º 70. — Junte balancete da receita e despesas do estabelecimento nos exercícios de 1946 e 1947.

N.º 5.544-48 — Jacob Cavalcante, Rua Marechal Trompowsky, junto e antes do n.º 32. — Prove a sua condição de funcionário Público.

N.º 27.493-48 — Ademir de Lima e Silva, Rua Guaxupé n.º 20. — Retifique-se o V.T. da inscrição número 122.344 para Cr\$ 31.200,00 a partir do exercício seguinte as das aceitações das obras.

N.º 20.353-47 — Manuel José Lopes, Rua Lucídio Lago n.º 395. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 11.590,00 a partir de 1948. Imponho a multa de Cr\$ 140,00.

N.º 36.301-47 — Mário Maglioli do Nascimento, Rua Torres de Oliveira n.º 166, casa n.º 1. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 3.780,00 a partir de 1945. Imponho a multa de Cr\$... 45,00.

N.º 33.795-47 — Francisco da Costa Paiva, Rua Pereira de Figueiredo número 204. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 3.420,00 a partir de 1949.

N.º 9.702-48 — Fausto Neves Lemos, Avenida Teixiera de Castro n.º 167 e 167-A. — Taxem-se as inscrições números 423.984 e 600.384, pelo imposto

8.992-48	—	50,00	Lei n.º 47-47
9.366-48	—	36.000,00	doação
10.621-48	—	2.000,00	
10.942-47	—	12.500,00	c. venda
	—	700.000,00	c. venda
	—	260.000,00	1.ª cessão
	—	700.000,00	2.ª cessão
12.619-47	—	77.000,00	
	—	30,00	Lei n.º 47-47
11.646-47	—	53.300,00	c. venda
12.620-47	—	77.000,00	
	—	30,00	Lei n.º 47-47
12.621-47	—	77.000,00	
	—	30,00	Lei n.º 47-47
12.646-48	—	21.000,00	c. venda
12.647-48	—	21.000,00	c. venda
12.648-48	—	36.000,00	c. venda
12.788-48	—	110.400,00	
12.954-48	—	70.000,00	
12.953-48	—	40.000,00	
12.972-48	—	79.200,00	
	—	30,00	Lei n.º 47-47
12.973-48	—	76.800,00	
13.028-48	—	2.200,00	
13.538-48	—	1.512.000,00	
13.648-48	—	155.000,00	c. venda
12.824-48	—	30.000,00	c. venda
13.847-48	—	14.000,00	c. venda
13.848-48	—	14.000,00	c. venda
13.954-48	—	419.285,50	c. venda
13.985-48	—	432.000,00	reforma o despacho de 20-9-1948
14.082-48	—	5.040,00	c. venda
14.289-48	—	439.200,00	c. venda
	—	140.000,00	cessão
14.296-48	—	5.330,00	c. venda
	—	907,00	cessão
14.407-48	—	35.000,00	
14.408-48	—	8.000,00	
14.475-48	—	931.200,00	c. venda
	—	70.000,00	cessão
14.486-48	—	187.200,00	c. venda
14.495-48	—	8.000,00	c. venda
14.497-48	—	1.000,00	benf.
14.504-48	—	195.000,00	c. venda
14.509-48	—	195.000,00	c. venda
14.561-48	—	79.200,00	c. venda
	—	5.000,00	1.ª cessão
	—	85.000,00	2.ª cessão
14.563-48	—	72.000,00	c. venda
	—	35.000,00	cessão
14.564-48	—	72.000,00	c. venda
	—	110.000,00	cessão
14.565-48	—	67.200,00	c. venda
	—	110.000,00	cessão
14.566-48	—	72.000,00	c. venda
	—	120.000,00	cessão
14.567-48	—	66.000,00	c. venda
	—	120.000,00	cessão
14.569-48	—	72.000,00	c. venda
	—	120.000,00	cessão
14.570-48	—	72.000,00	c. venda
	—	135.000,00	cessão
14.583-48	—	165.000,00	c. venda
14.584-48	—	165.000,00	c. venda
14.602-48	—	16.000,00	c. venda
14.603-48	—	545.500,00	
14.604-48	—	24.000,00	c. venda
14.645-48	—	180.000,00	c. venda
	—	180.000,00	cessão
14.655-48	—	63.400,00	c. venda
	—	20.000,00	cessão
14.684-48	—	80.000,00	c. venda
14.685-48	—	80.000,00	c. venda
14.688-48	—	65.000,00	c. venda
14.694-48	—	850.000,00	c. venda
14.699-48	—	136.200,00	c. venda
14.676-48	—	141.600,00	c. venda
14.702-48	—	18.000,00	c. venda
14.703-48	—	16.000,00	c. venda
14.753-48	—	170.000,00	c. venda
14.813-48	—	14.000,00	c. venda
14.824-48	—	176.550,00	c. venda
	—	176.550,00	cessão
	—	791.363,60	
14.885-48	—	25.000,00	cessão
14.972-48	—	50.000,00	
14.998-48	—	28.500,00	cessão
15.035-48	—	9.000,00	
17.976-47	—	49.344,00	c. venda
	—	90,00	Lei n.º 47-47

3 — R. D.

Expediente de 29 de setembro de 1948

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 11.812-48 — Libânio Afonso Costa. — Compareça ao 3-RD.
 N.º 13.496-48 — Francisco Gomes e outros. — Idem.
 N.º 14.730-48 — Lucí Portela Pope Gyrão. — Idem.

N.º 8.814-45 — Haupt & Companhia. — Idem.
 N.º 7.265-48 — João Batista de O. Neto. — Pague a taxa de perempção.
 N.º 11.000-48 — Augusto Paduin. — Idem.
 N.º 12.526-47 — Maria Augusta Jopert. — Atualize a declaração do D. P. S.
 N.º 12.528-47 — Florentino Rozzo de Oliveira. — Idem.
 N.º 6.284-48 — Antônio Gomes dos Santos. — Levante a perempção.
 N.º 6.285-48 — Antônio Gomes dos Santos. — Idem.
 N.º 7.703-48 — Nícia Cravo de Albuquerque. — Idem.
 N.º 8.002-48 — Mário Pessoa da Costa e Silva. — Idem.
 N.º 9.518-48 — João Strino. — Idem.
 N.º 10.563-48 — João Rodrigues da Silva. — Idem.
 N.º 14.989-48 — Jan Jules Bernard Verelst. — Junte os documentos retirados em 11-3-1947.

Departamento de Contabilidade

DESPACHOS DO DIRETOR

Construtora Imobiliária Alves de Oliveira, Ferreira Ltda. (18.409 de 1948-DCB).
 J. Soares Ferreira & Cia. (18.411 de 1948-DCB).
 Oscar Gomes de Arruda (18.413 de 1948-DCB).
 Sociedade Importadora Grassi Limitada (18.486-48-DCB).
 Autorizo em termos.
 Construtora Rebecchi Ltda. (18.410 de 1948-DCB).
 Januário Augusto da Silva (17.041 de 1948-DCB).
 Luís Pangella (17.043-48-DCB).
 S. Manela (18.414-48-DCB).
 Sim, em termos.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 2 CB

S. A. Armando Busseti (Rio) Comercial e Importadora (18.382-48 DCB). — Pague a taxa de expediente devida.
 José da Costa Arêde (18.485-48 DCB). — Junte o talão do depósito.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 29 de setembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 81.962-48 — Marta Méier Santos; n.º 85.124-48 — Iracema de S. Parfinelli. — Levante a perempção. Prossiga-se.
 N.º 92.485-48 — Ana B. de Melo B. Carneiro da Cunha. — Junte-se processo de laudêmio.
 N.º 25.618-44 — Sávio Cota de Almeida Gama. — Indeferido, à vista da informação.
 N.º 92.823-48 — Empresa de Construções Vulcão Ltda.; n.º 93.008-48 — C.C.C.M.M.; n.º 90.175-48 — Américo José da Silva; n.º 86.172-48 — Maria Pessoa F. Chaves. — Cobre-se.
 N.º 88.305-48 — Thomas Whittam; n.º 91.485-48 — Cláudio de Sousa. — Restituam-se em termos.
 N.º 92.915-48 — Artur Teixeira de Sousa. — Certifique-se em termos.

Serviço de Registro e Tombamento

(1 — P.M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 90.391-48 — D. Cuiñas & Fonseca Ltda. — Cumpra o despacho de 4-8-48, pagando a taxa de expediente.
 N.º 93.073-48 — Jorge S. Bathich. — Requeiram os proprietários carta de aforamento e junte o signatário a procuração outorgada por Salma Bathich.

N.º 93.090-48 — Afonso Ribeiro de Melo e outra. — Requeiram carta de aforamento e retifiquem a certidão do R. G. de Imóveis quanto ao nome de Zilda Portinho Ayala Ribeiro.
 N.º 91.643-48 — Teófilo Francisco C. Sanz e outros — Compareçam com urgência.
 N.º 90.643-48 — Paulo Mota Maia; n.º 90.814-48 — Ridete Cunha Mouti-

nho Dória; n.º 90.586-48 — Maria Gomes do Amaral. — Retirem os alvarás.
 N.º 62.733-46 — Américo José Cardoso. — Retire o alvará retificado, pagando a taxa de expediente.
 N.º 83.414-47 — Adolfo Stock. — Satisfaça.
 N.º 91.485-48 — Cláudio de Sousa; n.º 88.309-48 — Thomas Whittam. — Retirem os documentos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de setembro de 1948

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 20 de setembro de 1948

Portaria n.º 988:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Serviço de Administração para o Departamento de Assistência Hospitalar o Oficial administrativo classe H, matrícula n.º 35.397 — Elson Portugal Alves Pequeno.
 (Replicado por haver saído com incorreções).

Dia 24

Portaria n.º 1.014:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o servente classe D — Alberto Antunes, mat. 28.529 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o memorando n.º 565, de 24-9-48, da Secretaria Geral de Administração.

Dia 25

Portaria n.º 1.015:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o médico classe J — Eugênio Rodrigues de Sousa, matrícula n.º 6.121.

Portaria n.º 1.016:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para servir no Departamento de Assistência Hospitalar o enfermeiro classe F — Daniel Correia, mat. 28.072 — autorizado a reassumir o exercício de suas funções, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, exarado no processo n.º 3.523-48, e, nessa data, apresentado a esta Secretaria Geral pelo ofício n.º 860, de 25-9-48, do 3 P.S.

Dia 27

Portaria n.º 1.017:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Serviço de Administração o servente classe D — Manuel Ferreira de Sousa, mat. 20.892 nessa data, apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o memorando n.º 571, de 27-9-48, da Secretaria Geral de Administração.

Portaria n.º 1.018:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Social o servente classe D — Leonor Correia de Matos, mat. 30.083 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o memorando n.º 576, de 27-8-43, da Secretaria Geral de Administração.

Portaria n.º 1.019:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício na Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo o servente classe D — Zélia Borges Coelho, mat. número 60.620 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o memorando n.º 580, de 27-9-48, da Secretaria Geral de Administração.

Portaria n.º 1.020:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Social o servente classe D —

Olga Bouças Camargo, matrícula número 17.713 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, pelo memorando n.º 575, de 27-9-48, da Secretaria Geral de Administração.

Portaria n.º 1.021:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o servente classe D — Antônio José da Silva, matrícula n.º 1.683 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o memorando n.º 579, de 27-9-48, da Secretaria Geral de Administração.

Portaria n.º 1.028:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistência Hospitalar o atendente extranumerário mensalista referência III — Elizabeth Costa da Silva, mat. n.º 55.569.

Despacho do Secretário Geral de 22 de setembro de 1948

Ofício n.º 2.366 de 18-5-48 (S.G.S.), referente a Vanda de Oliveira e Maria Lourenço Adriano (Proc. 46.915-48). — 1: Cliente. — 2: Arquivar-se. (Replicado por haver saído com incorreções).

RETIFICAÇÃO

"Diário Oficial" — Seção II — de 28-9-1948, fls. 6813

Fôlha de gratificação, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito, dos funcionários que, durante o mês de setembro de 1948, prestaram serviços extraordinários à Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Onde se lê:

Henriqueta de Almeida Pinto	Cr\$ 50,00
Henriqueta de Almeida Pinto	Cr\$ 500,00
Altamiro Cardoso Guimarães	Cr\$ 300,00
Altamiro Cardoso Guimarães	Cr\$ 300,00
Otávio Ferreira da Silva	Cr\$ 150,00
Otávio Ferreira da Silva	Cr\$ 100,00
Izair Inocêncio da Costa	Cr\$ 100,00
Izair Inocêncio da Costa	Cr\$ 100,00
Euclides de Oliveira	Cr\$ 50,00
Euclides de Oliveira	Cr\$ 150,00
Sebastião Caetano	Cr\$ 150,00
Sebastião Caetano	Cr\$ 150,00
Aldenor de Azevedo Mandionça	Cr\$ 150,00

Leia-se:

Aldenor de Azevedo Mendonça	Cr\$ 150,00
Onde se lê:	
Lucilia D'Alincourt Fonse	500,00
Leia-se:	
Lucilia D'Alincourt Fonseca	500,00

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 25 de setembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Alberto Martins de Melo, matrícula 56.886 — Proc. 44.939-48.

Antônio Teixeira de Almeida, matrícula 33.231 — Proc. 40.244-48.

Ari Ferreira Leubeck, matr. 49.501 — Proc. 41.566-48.

Daniel Lopes Cazuzu, matr. 54.242 — Proc. 45.299-48.

José Domingos de Azevedo Filho, matr. 51.991 — Proc. 40.720-48.

José Ferreira de Rezende, matrícula 34.469 — Proc. 40.489-48.

José Luis de Campos, matr. 45.927 — Proc. 43.234-48.

Lino José de Sousa, matr. 26.884 — Proc. 39.579-48.

Manuel da Silva, matr. 8.944 — Proc. 39.032-48.

Maria Margarida Santos, matrícula 39.979 — Proc. 45.408-48.

Raimundo Veras, matr. 28.493 — Proc. 45.245-48.

Silvano dos Santos Faria, matrícula 8.388 — Proc. 43.621-48.

— Deferido.

Jahide Machado de Mendonça, matrícula 49.530 — Proc. 45.796-48.

Maria da Conceição Dias, matrícula 38.567 — Proc. 44.029-48.

— Indeferido.

Januário Lima da Fonseca, matrícula 90.065 — Proc. 37.950-48.

Luís Cardoso de Melo, matr. 90.113 — Proc. 43.838-48.

Atenda-se nos termos da informação do Serviço de Correspondência.

Expediente de 26 de setembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Benedito Gomes de Oliveira, matrícula 56.432 — Proc. 004.072-48.

Manuel da Silva Martins, matrícula 2.569 — Proc. 44.805-48.

Valter Cândido da Silva, matrícula 53.078 — Proc. 43.485-48.

— Deferido.

Serviço de Biometria Médica

(1. A.F.)

Dia 29 de setembro de 1948.

Augusto Ferreira Leite — Matrícula 4.991 — Proc. 35.372.

Cunha de Cruz — Matr. 12.979 — Proc. 43.967.

José de Almeida Batista — Matrícula 09.818 — Proc. 44.811.

José Maria Pires — Matr. 09.423 — Proc. 47.278.

Maria Santos de Almeida — Matrícula — Proc. 47.636.

Paulo Rodrigues de Souza — Matrícula 30.327 — Proc. 309.428.

Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 27 de setembro de 1948

Designações:

Para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660), do méd. cl. L. Vivaldo Palma Lima Filho, matr. 1.885, (ato de 11 de setembro de 1948).

Para o H. G. G. Vargas (núcleo 7.660), do méd. cl. K. Maurício José

Leal Rocha, matr. 22.562. (Ato de 20-9-48).

Para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660), do serv. cl. D. Antônio José da Silva, matr. 1.683 e do enf. cl. F. Daniel Correia, matr. 28.072.

Para o H. G. M. outo (núcleo 4.661), do méd. cl. J. Eugênio Redrigues de Sousa, matr. 6.121.

Para o H. G. M. outo (núcleo 4.662), do of. adm. cl. H. Elson Portugal Alves Pequeno, matr. 35.397.

Remoção:

Do H. G. M. outo (núcleo 4.662) para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660), do of. adm. cl. L. Lauro Moreira Mendonça, matr. 3.940.

Despachos:

Adauto Ferreira Guimarães (processo 22.468). — O requerente não Orestes Emanuel de C. Carvalho (proc. 46.385). — Não há vaga. Indeferido.

Adauto da Silva Arrigoni (processo 46.792). — Compareça, para esclarecimentos.

Hermann Byron de Araújo Soares Filho (proc. 45.818). — Raul Infante Lessa (proc. 45.514). — Constantino Augusto Paulino (proc. 44.292). — Estela Gomes da Silveira (processo 46.550). — Nelson Oton Marsiglio (proc. 45.916). — Grimaldo Pinto de Carvalho (proc. 45.252). — João Batista de Matos Campista (processo 45.250). — Fernando Almeida Brum (proc. 46.664). — José Antônio Lopes (proc. 47.174). — Concedo 90 dias de estágio.

Estágios concedidos:

Fernando Almeida Brum e José Antônio Lopes no H. G. G. Vargas. Serviço de Enfermarias.

Constantino Augusto Paulino, no H. G. G. Chagas, Clínica Obstétrica. Grimaldo Pinto de Carvalho e João Batista de Matos Campista, no H. G. R. Faria, Serviço de Pronto Socorro. Estela Gomes da Silveira, no H. D. Meier, Clínica Odontológica.

Nelson Oton Marsiglio, no H. G. Jesus, C. Médica.

Raul Infante Lessa, no H. G. M. Couto, Serv. Ambulatório.

Hermann Byron de Araújo Soares Filho no H. G. M. Couto, Clínica Cirúrgica.

Departamento de Higiene

Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHO DO CHEFE

Requerimentos

N.º 44.784-48 — A. M. Ponzini & Cia. Ltda. — Negócio de "Mercearia etc". à Avenida Calógeras n.º 7-B — Compareça para esclarecimento.

N.º 38.814-48 — Antônio Manuel Rodrigues — Restaurante — Negócio de "Café, Bar e Restaurante" à rua Coelho de Castro n.º 54 — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N.º 45.2484-48 — Caetano & Castro — Negócio de bar e botiquim, à rua Senador Pompeu n.º 174. — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação.

N.º 43.446-48 — M. Moreira & Garcia — Negócio de botiquim, à rua Estácio de Sá n.º 80. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 43.521-48 — Casa Silva Comestíveis Ltda. — Negócio de "Bar e Comestíveis", à rua Almirante Barroso n.º 6 — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional de restaurante. Certifique-se.

N.º 31.143-48 — Caetano Sá & Cia. — Negócio de botiquim, sito à rua Senador Pompeu n.º 201 — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 44.662-48 — Pina Gouveia & Cia. — Negócio de "Líquidos e Comestíveis", à travessa do Ouvidor n.º 418 — Em condições sanitárias

de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 43.697-48 — Antônio Lopes & Rodrigues — Negócio de (não citado) — Deferido. Cancele-se o termo de intimação n.º 54.318. por ter sido cumprido conforme informa o senhor sanitário.

N.º 36.233-48 — Abílio de Almeida Pinho & Irmão — Negócio de botiquim e Leitaria", à rua Sacadura Cabral 341. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 45.471-48 — Abílio da Silva Moreira — Negócio de restaurante, à rua do Rosário n.º 5 — Deferido. Concedo o prazo requerido.

N.º 45.176-48 — M. R. de Almeida & A. Barros — Negócio de gelo, à rua Conde de Bonfim n.º 128. — Deferido. Concedo o prazo requerido.

N.º 45.446-48 — J. Pereira & Julio — Negócio de Botiquim à rua Ubalino do Amaral n.º 56. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 42.856-48 — Gabriel Brasil & Irmão — Negócio de padaria, sito Deferido. Cancele-se o Termo de Intimação n.º 51.691 por ter sido o à rua Senhor dos Passos n.º 235. — mesmo cumprido conforme informa o senhor sanitário.

N.º 45.312-48 — Machado & Carla — Negócio de Confeitaria, à Gare da Estação D. Pedro II loja 2. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 815, parágrafo único por infração do artigo 814 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 45.300-48 — José Soeiro Leite — Negócio de Bar à gare D. Pedro II, à Praça Cristiano Ottoni, loja 9. — sub-solo. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 815 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 45.301-48 — Maria Afonsina de Albuquerque Pompeu — Negócio de bar à Praça Cristiano Ottoni — Gare da Estação Pedro II — sub-solo loja 13 — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 815 parágrafo único por infração do artigo 814 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 45.264-48 — M. Valente & Silva — Negócio de Botiquim à rua Barão de S. Felix n.º 141 — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.000 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 45.313-48 — Machado & Garcia — Negócio de Confeitaria à Gare D. Pedro II no hall de Passagem — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 815 parágrafo único por infração do artigo 814 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 45.302-48 — Agostinho Ribeiro de Oliveira — Negócio de Confeitaria à Praça Cristiano Ottoni (interior da estação D. Pedro II) — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 815 parágrafo único por infração do artigo 814 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 43.950-43 — Pereira Neto & Cia. — Negócio de Armazém, à Praça Monte Castelo n.º 34 — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada

no artigo 1.666 por infração do artigo 677 do regulamento sanitário em vigor.

N.º 45.986-48 — Olga Olavia Schuindt — Negócio de Restaurante, sito à rua Camerino n.º 22 com o negócio de restaurante. — Indeferido por ter requerido fora do prazo regulamentar. Lavre-se auto de infração pelo artigo 1.090.

N.º 46.557-48 — Bento Pinto — Negócio de quitanda, à rua Matoso n.º 221. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do artigo 778 letra A do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 44.860-48 — Manuel de Andrade Pinto — Negócio de botiquim, sito à rua Gonçalves Léo n.º 16. — Deferido. Cancele-se o termo de Intimação n.º 38.475 por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o senhor sanitário.

N.º 46.170-48 — A firma J. Calado & Pinto — Negócio de botiquim, sito à Avenida Presidente Vargas número 3.646 — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 44.444-48 — A. Oliveira & Dias — Negócio de botiquim, sito à rua São Francisco Xavier n.º 226. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 43.517-48 — Assunção & Gomes — Negócio de "Varejo de sorvetes, refrescos sanduiches, laticínios e derivados. — Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos. Certifique-se

N.º 40.955-48 — José dos Santos — Negócio de quitanda, à rua Moncorvo Filho n.º 52 — Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos. Certifique-se

N.º 43.645-48 — Joaquim Martins de Macedo — Negócio de Hotel, sito à rua Senador Dantas n.º 22 e 24 — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 44.176-48 — A. Goulart Nunes & Cia. — Negócio de bar e confeitaria e adicionais, à rua Visconde do Rio Branco 45 loja — Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos. Certifique-se

N.º 41.777-48 — José los Santos — Negócio de quitanda, à rua Moncorvo Filho n.º 52 — Cumpra, preliminarmente a exigência do artigo 1.649 isto é, depósito de multa na importância de 500,00.

N.º 42.457-48 — Jesus Ferreira — Negócio de botiquim e pequenas refeições, à rua Pedro Alves n.º 224. — Certifique-se, pago os emolumentos devidos.

Memorandum n.º 537-48 — Luiz Marques Sampaio — Negócio de Lactaria com refeições à rua Riachuelo n.º 190 — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 24.013, imponho nesta data a firma Luiz Marques Sampaio, estabelecida com o negócio de Leitaria com refeições à rua do Riachuelo n.º 190, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 539-48 — Josefino Valentino da Silva — Negócio de botiquim e restaurante, à rua Cordeiro da Graça n.º 29. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 26.560, imponho nesta data a firma Josefino Valentino da Silva, estabelecida à rua Cordeiro da Graça n.º 29, com o negócio de botiquim e restaurante, a multa na importância de Cr\$ 3.000,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 540-48 — Restaurante Moderno Ltda. — Firma estabelecida com o negócio de restaurante, à rua Alvaro Alvim n.º 21-B loja — Tendo deixado correr a revelia o auto de

infração n.º 23.126 imponho nesta data à firma Restaurante Moderno Ltda. estabelecida à rua Alvaro Alvim 21 loja, com o negócio de restaurante, a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido artigo letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 541-48 — Restaurante Moderno Ltda. — firma estabelecida com o negócio de restaurante, à rua Alvaro Alvim n.º 21 B loja — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 23.125, imponho nesta data à firma Restaurante Moderno Ltda. estabelecida à rua Alvaro Alvim 21-B loja com o negócio de restaurante a multa na importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 542-48 — Antonio Pinto Zaranda — Negócio de Tendinha à rua Pereira Franco n.º 15 1.ª loja — Tendo deixado correr à revelia o Auto de infração n.º 26.603, imponho nesta data à firma Antonio Pinto Zaranda estabelecida com o negócio de tendinha à rua Pereira Franco n.º 15 1.ª loja a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 543-48 — Serrapio Cordo — Negócio de líquidos e comestíveis, à rua São Francisco Xavier n.º 176 — Tendo deixado correr à revelia o Auto de infração n.º 24.129, imponho nesta data à firma Serrapio Cordo estabelecida com o negócio de líquidos e comestíveis à rua São Francisco Xavier n.º 176, a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do Regulamento Sanitário em vigor.

Memorandum n.º 544-48 — Vitorino da Costa & Tavares — Negócio de Café e bar, sito à Avenida Francisco Bicalho n.º 248 — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 26.601, imponho nesta data à firma Vitorino da Costa & Tavares estabelecida com o negócio de café e bar, à Avenida Francisco Bicalho 248 a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 545-48 — Josefino Valentino da Silva — Negócio de Botequim e Restaurante sito à rua Cordeiro da Graça 29, — Tendo deixado correr à revelia o Auto de infração n.º 26.559 imponho nesta data à firma Josefino Valentino da Silva, estabelecido à rua Cordeiro da Graça 29, com o negócio de botequim e restaurante, a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.092 por infração do artigo 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 546-48 — Araújo & Soares — Negócio de Botequim à rua Comandante Mauriti n.º 2 — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 26.555, imponho nesta data à firma Araújo & Soares, estabelecida com o negócio de botequim à rua Comandante Mauriti n.º 2, a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.090 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 547-48 — Libório & Esteves — Negócio de Botequim sito à Avenida Presidente Vargas n.º 2.702 — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 24.032, imponho nesta data à firma Libório & Esteves, estabelecida com o negócio de Botequim à Avenida Presidente Vargas número 2.702 a multa na importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 548-48 — H. Cunha & Rodrigo — Negócio de Café e Bar, sito à rua Miguel de Frias n.º 3 — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 26.602, imponho nesta data à firma H. Cunha & Rodrigo estabelecida com o negócio de Café e bar à rua Miguel de Frias n.º 3, a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido artigo em sua letra C do Regulamento Sanitário em vigor.

Memorandum n.º 549-48 — Firma João Carvalho da Silveira em transferência para João Pereira Oliveira, à rua Pereira Franco Franco n.º 17 loja — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 26.604, imponho nesta data à firma João Carvalho de Oliveira em transferência para João Pereira Oliveira, estabelecida com o negócio de Café e Bar à rua Pereira Franco n.º 17 loja, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 20 de setembro de 1948

Processos:

N.º 40.357-48 — J. Siqueira & Cia. Ltda. — Rua Santa Clara, 129 — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma J. Siqueira & Cia. Ltda. a multa na quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 776, por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 43.249-48 — Salomão Katz & Cia. — Rua do Catete, 281 — Indeferido; são improcedentes as alegações. Imponho à firma Salomão Katz & Cia., a multa na quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 815 parágrafo único, por infração do art. 814 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 34.212-48 — Panificação Imperial Ltda. — Rua Siqueira Campos, 65 — Concedo mais 45 dias de prazo em prorrogação para cumprimento do termo de intimação 53.263.

N.º 43.928-48 — O Paissandu Atlético Clube — Rua Siqueira Campos, 143 — Indeferido; as alegações não procedem. Imponho à firma Paissandu Atlético Clube, a multa na quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 760, por infração do mesmo artigo, em seu parágrafo 3.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 33.743-48 — Joaquim Moreira & Rocha — Rua Inhaçá, 10 — 3.ª loja — Cancele o termo de intimação 53.266, visto ter sido cumprido, como opina o médico informante.

N.º 43.354-48 — Carlos de Almeida — Praia do Botafogo, 122 — Indeferido; as alegações não procedem. Imponho à firma Carlos de Almeida a multa na quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 1.º e 778, por infração dos artigos 294, 681 § 2.º e 778 letras A e B, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 43.312-48 — Casas Gaio Marti Ltda. — Praia do Botafogo, 120 — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Casas Gaio Marti Ltda. a multa na quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 815 parágrafo, por infração do art. 814 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 43.332-48 — Luis Franco de Amaral Júnior — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 845-loja e sub-loja — Complete preliminarmente as instalações necessárias ao assentimento referido.

N.º 16.945-48 — Joaquim J. de Oliveira — Rua do Catete, 327 — Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com a Ordem de Serviço e 51 de 27-11-1947, em continuação

ressalvando as exigências de outras Repartições. — Certifique-se.

N.º 39.755-48 — José Rodrigues Correia — Praia do Russel, 192 — Concedo 45 dias de prazo, improrrogavelmente para cumprimento integral da intimação 56.415, a partir desta data, sob pena de fechamento para, de acordo com o Regulamento Sanitário vigente.

N.º 43.345-48 — Olivério Rodrigues Feijó — R. Maria Angélica, 51 — Apresente documento comprobatório da transferência havida.

N.º 41.775-48 — Márcia Celeste Alves — R. Monte Alegre, 39 — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras Repartições. — Certifique-se.

N.º 41.518-48 — Paul P. Savaidis — Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 7 — Indeferido. — Complete, preliminarmente as instalações.

N.º 43.447-48 — Paul P. Savaidis — Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 7 — Complete, preliminarmente as instalações indispensáveis ao negócio requerido.

N.º 43.977-48 — Gomes & Rocha — Rua Garcia Dávila n.º 147 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 43.355-48 — A. C. Meirales — Rua Rainha Guilhermina n.º 155 — Em condições sanitárias de funcionamento, para o negócio de hotel, com fornecimento de café pela manhã, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 22.202-48 — Eduardo Evangelista Pires — Rua Tavares Bastos, 100 — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação com o negócio de líquidos e comestíveis, de acordo com a Ordem de Serviço 8-46, como opina o médico informante, sendo-lhe no entanto vetado o adicional de copa e ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 29.745-48 — Eugênio de Carvalho — R. Pedro Américo, 115 — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 42.797-48 — Manuel das Neves — Av. Pasteur, 493 — Indeferido; improcedem as alegações. Imponho à firma Manuel das Neves, empregado da firma Café e Bar Laguna Ltda., a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração das letras C e D do mencionado artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 42.798-48 — Antônio Miguez Cunago — Av. Pasteur, 493 — Indeferido; é o próprio recorrente quem confirma a falta. Imponho ao Senhor Antônio Miguez Cunago, sócio da firma Café e Bar Laguna Ltda., a multa na quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração das letras C e D do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 29.058-48 — Carlos Gomes Leite — R. Visconde de Pirajá, 592 — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 42.799-48 — Café e Bar Laguna Ltda. — Av. Pasteur, 493 — Indeferido; as alegações não procedem. Imponho à firma Café e Bar Laguna Ltda., a multa na quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 778, por infração do mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 42.800-48 — Buica & Cia. Ltda. — R. Santa Clara, 56 — Indeferido; são improcedentes as alegações apresentadas pela recorrente. Imponho à firma Buica & Cia. Ltda., a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no § 2.º do artigo 681, por infração dos artigos 681 e 778-A do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 42.943-48 — Nogueira & Cia. — Rua Cândido Góes, 205. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação com o negócio de Bar e Restaurante, com adicionais de sorvetes, balas, bombons, e conservas, de acordo com a Ordem de Serviço 3-46, como opina o médico infor-

mente e ressalvando as exigências de outras Repartições. — Certifique-se.

N.º 43.914-48 — Sá & Gomes — Rua Marechal Cantuária, 148. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 44.031-48 — Maria Vitória Ferreira — Rua São Clemente, 66, 1.ª. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras Repartições. — Certifique-se.

N.º 43.196-48 — Manoel J. da Silva — Rua Anchieta, 16-A, loja. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras Repartições. — Certifique-se.

N.º 43.285-48 — Vieira & Magalhães — R. Humberto Campos, 736-A. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 202-48 — Panificação Viciato Ltda. — Rua do Catete, 319. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 17.154-48, imponho à firma Panificação Viciato Ltda., estabelecida à Rua do Catete, 319 com o negócio de Padaria e Confeitaria, a multa na quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 487-48 — Panificação Paris Limitada — Rua Marquês de São Vicente, 22. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 30.956-48 — Noêmia Cunha Meneses — Rua Dias Ferreira, 618-A. — Indeferido, de acordo com a Ordem de Serviço 51-47, como opina o médico informante.

N.º 43.014-48 — Augusto Duarte dos Santos Cardoso — Avenida Prado Júnior, 61-C. — Em condições sanitárias de funcionamento, com o negócio de bar, café expresso, refrigerantes, refrescos, balas, sanduíches, chopes, sorvetes e charutaria, como opina o médico informante e ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 33.176-48 — João de Sousa Fernandes Neto — Rua Jardim Botânico, 736. — Forneça-se certidão requerida, em face das informações do Setor de Expediente deste G. II. e dos documentos apresentados pelo requerente, pagos os emolumentos legais.

N.º 45.018-48 — Jaime M. Esteves — Praça D. Antônio, 2. — Apresente prova de ser sucessor da firma Marques de Sousa.

N.º 42.063-48 — Antônio dos Anjos Lôbo — Rua da Passagem, 24. — Cumpra, preliminarmente, as exigências impostas pelo médico do Setor.

N.º 45.083-48 — Antônio Joaquim Gonzaga — Rua Ipiranga, 11-A, porta. — Faça-se a transferência nas certidões apresentadas, pagos os emolumentos legais.

N.º 15.464-48 — J. Nunes & Gomes — Rua Voluntários da Pátria, 275. — Deferido. Cancele o auto de infração n.º 21.535, de 8 de abril de 1948, visto que o requerente possui assentimento, conforme certidão 531, de 27 de outubro de 1948.

N.º 43.053-48 — Pascoal, Souza & Oliveira — Rua Barata Ribeiro, 280-B, loja 2. — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

N.º 41.459-48 — Dulio Profice — Rua Prudente de Moraes, 10-A. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 45.223-48 — Bento F. Conceição — Rua Garcia d'Ávila, 173-E. — Apresente prova de funcionamento do negócio principal.

N.º 44.226-48 — Manuel Pereira — Rua Visconde de Pirajá, 490-A. — Aguarde solução do auto de infração n.º 28.275.

N.º 42.806-48 — José de Araújo Magalhães — Avenida Pasteur, 458. —

Indeferido; as alegações não procedem. Imponho ao Sr. José Araújo Magalhães a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 42.807-48 — José Araújo de Magalhães — Avenida Pasteur, 452. — Indeferido; as alegações não invalidam a infração cometida. Imponho ao Sr. José Araújo de Magalhães, a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no parágrafo 3.º do artigo 760, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 42.808-48 — José Araújo de Magalhães — Av. Pasteur, 452. — Indeferido; a própria recorrente confessa a infração. Imponho à firma José de Araújo Magalhães, a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no parágrafo segundo do artigo 671, por infração do artigo 294, combinado com o parágrafo 1.º do artigo 681 e 773, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 43.012-48 — Panificação Império Limitada — Rua Siqueira Campos, 65. — Indeferido; são improcedentes as razões. Imponho à firma Panificação Império Ltda., a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 762, por infração do mencionado artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 43.013-48 — Panificação Império Limitada — Rua Siqueira Campos, 65. — Indeferido; são improcedentes as alegações. Imponho à firma Panificação Império Ltda., a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 798, parágrafo único, por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 43.010-48 — Panificação Império Ltda. — Rua Siqueira Campos, 65-A. — Indeferido; como opina o médico autuante. Imponho à firma Panificação Império Ltda., a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 799, por infração do mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 42.618-48 — J. Moreira & Irmão — Rua Marechal Cantuária, 16-A. — Indeferido; as alegações não procedem. Imponho à firma J. Moreira & Irmão, a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 798, parágrafo único, por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 42.805-48 — Panificação Nacional Ltda. — Rua Pedro Américo, 74. — Indeferido; as alegações não procedem. Imponho à firma Panificação Nacional Ltda., a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 42.761-48 — Panificação Maron Limitada — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 594. — Indeferido; as alegações não procedem. Imponho à firma Panificação Maron Limitada, a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 795, por infração do mesmo artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 42.763-48 — Bar Albatroz, Restaurantes Ltda. — Av. Atlântica, 546. — Indeferido; como opina o médico autuante. Imponho à firma Bar Albatroz, Restaurantes Ltda., a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 812 parágrafo único, por infração do mesmo artigo, em sua letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 43.563-48 — F. Oliveira & Companhia Limitada — Rua Humaitá, 92. — Em condições sanitárias de funcionamento dos adicionais de frutas e bombons, queijos e manteiga, sendo-lhe entretanto negado negociar com leite, como opina o médico informante, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 43.563-48 — F. Oliveira & Companhia Limitada — Rua Humaitá, 150. — Em condições sanitárias de funcionamento dos adicionais de frutas, bombons, queijos e manteigas, sendo-lhe entretanto negado adicional de leite, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 42.850-48 — Sansão Jenembaum — Praia do Flamengo, 64-A. — Indeferido; como opina o médico autuante. Imponho à firma Sansão Jenembaum, a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 812, parágrafo único, por infração deste mesmo artigo, em sua letra A do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 42.801-48 — Buica & Cia. Ltda. — Rua Santa Clara, 56. — Indeferido; a própria recorrente confessa a infração cometida. Imponho à firma Buica & Cia. Ltda., a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 776, por infração do mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 43.011-48 — Panificação Império Limitada — Rua Siqueira Campos, 65-A. — Indeferido; as alegações não invalidam a infração cometida. Imponho à firma Panificação Império Limitada, a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 776, por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 44.304-48 — J. Teixeira. Cerqueira Limitada — Est. Barra da Tijuca, 1.800. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, de acordo com a Ordem de Serviço 8-46, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 39.177-48 — Otacílio de Araújo Nunes — Rua Visconde de Pirajá, 338-B. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação com a sorveteria (fabricação exclusiva), para venda a varejo, no balcão, sendo-lhe negado o de vendas para fora, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 45.924-48 — Durval Barbosa Limitada — Rua Almirante Gonçalves, 5-A. — Apresente prova de funcionamento do negócio principal.

N.º 42.964-48 — Faria & Freitas — Rua Marquês de Abrantes, 158-A. — Pode funcionar em continuação com o negócio de bebidas engarrafadas e sem copo, conservas, sorvetes prefabricados, balas e biscoitos, em transformação do seu negócio de gêneros alimentícios, como opina o médico da zona e ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 44.370-48 — Maria Felício dos Santos — Rua Andrade Perenece, 43. — Certifique-se o que constar.

N.º 22.441-48 — Manuel & Marquês — Rua Marquês de São Vicente, 230. — Apresente documento comprobatório da sucessão.

N.º 44.747-48 — Café e Bar Botafogo Limitada — Rua Marquês de Abrantes, 234. — Indeferido; as alegações não procedem. Imponho à firma Café e Bar Botafogo Ltda., a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 27.781-48 — M. Silva & J. de Jesus — Rua Farnes de Azevedo, 87-C. — Concedo o prazo de 20 dias, em prorrogação, como opina o médico informante.

N.º 20.103-48 — Londres Balneário Hotel Limitada — Av. Atlântica, 688. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação com o negócio de refeições, como opina o médico informante e tendo em vista que foi paga a multa em que incorreu, conforme guia 4.757.141, de 24 de agosto de 1948 do Tesouro Municipal e ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 43.210-48 — Praia Bar Ltda. — Praia do Flamengo, 150. — Concedo

o prazo de 15 dias, como opina o médico informante.

N.º 43.208-48 — Praia Bar Ltda. — Praia do Flamengo 150. — Concedo o prazo de quinze dias, improrrogáveis, como opina o médico informante.

N.º 41.796-48 — Savió de Almeida Gama & Cia. Ltda. (Boite Casa Bluea) — Praça General Tibúrcio, s/n.º. — Indeferido, quanto aos autos de infração ns. 28.204, 28.205 e 28.206, como opina o médico autuante. Imponho à firma Savió de Almeida Gama & Cia., a multa na importância de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), cominada nos arts. 812, parágrafo único e 815, parágrafo único, por infração dos arts. 811-B, 812-B e 814, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 42.368-48 — Espólio de Rita Alves Medeiros — Rua Machado de Assis, 24-26. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 42.367-48 — Espólio de Rita Alves de Medeiros — Rua Machado de Assis, 24-26. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 44.721-48 — Cantina Aracua Limitada — Rua Jangadeiros, 28-C. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressaltando as exigências de outras Repartições. Certifique-se.

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 3.737-48 — Antônio Gonçalves Pires — Rua Gersoni Ferreira n.º 12 — Bar e Depósito de Pão. — Em condições sanitárias de funcionamento, para o adicional de caldo de cana, em face da informação do Sr. Médico do Setor e, por haver apresentado a Certidão de Assentimento do principal negócio. Certifique-se.

N.º 13.131-48 — Manuel Francisco Chua — Rua Barão de Mesquita número 692 — Negócio de Quitanda. — Em condições sanitárias de funcionamento, para os adicionais de: Conservas enlatadas, massas alimentícias e farinhas empacotadas, cera para assar enrolada, vassouras e escovas, de acordo com a informação do Sr. Médico do Setor e, por haver apresentado a Certidão n.º 204, do principal negócio. Certifique-se.

N.º 17.242-48 — Guilherme Braz da Silva — Rua Jenes Filho n.º 398 — Líquidos e Comestíveis. — Em condições sanitárias de funcionamento, para os adicionais de: Copo, doces e balas, de acordo com a informação do Sr. Médico do Setor e, por haver apresentado a Certidão de assentimento do negócio de líquidos e comestíveis (cert. 427 de 15-3-933) do Centro de Saúde n.º 11. Certifique-se.

N.º 13.238-48 — João Rodrigues Cordeiro — Rua Barão de Mesquita n.º 524. — Em condições sanitárias de funcionamento, para o adicional de venda de Serviços a varejo, de acordo com a informação do Sr. Médico do Setor e, por haver apresentado a certidão de assentimento n.º 296, do negócio de Botiquim. Certifique-se.

N.º 19.384-48 — Antônio Francisco Bento — Caminho de Itaoca n.º 710-A — Quitanda. — Cumpra preliminarmente, as exigências, para depois ser atendido.

N.º 19.742-48 — M. Soares & Pinheiro — Rua Urubos n.º 1.063-C. — Em condições sanitárias de funcionamento, para o adicional de venda de sorvetes a varejo, em face da informação do Sr. Médico do Setor e, por haver apresentado a Certidão de Assentimento n.º 162-46 do negócio de Bar. Certifique-se.

N.º 20.535-48 — Abel Ferreira Jorge — Rua Leopoldina Régio n.º 312 — Quitanda. — Certifique-se o que constar do processo n.º 470-41, pagos os emendamentos devidos.

N.º 21.178-48 — José Perez Teixeira — Praia de S. Cristóvão n.º 243 — Botiquim. — Nada há que deferir, em face da informação do Sr. Médico do Setor, de haver o requerente cumprido as exigências.

N.º 21.306-48 — Vicente Debiase Júnior — Rua Juiz de Fora n.º 179 — Líquidos e Comestíveis. — Nada há que atender, em face da informação do Sr. Médico do Setor, de já possuir o requerente, o indispensável assentimento.

N.º 22.610-48 — Eduardo Rodrigues Meguiz & Mendes — Rua Leandro da Silva n.º 351 — Botiquim. — Compareça para assinar em condições o requerimento.

N.º 21.568-48 — Marcelino José da Rocha — Rua Bernardo Figueira número 187 — Bar. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, com o negócio de Bar e, adicionais de: Conservas enlatadas, balas, bombons, e doces, no prédio misto da Rua Bernardo Figueira n.º 187 e, da Ordem de Serviço n.º 8-46. Certifique-se.

N.º 22.345-48 — Antônio da Cunha & Sousa — Rua General Gurjão número 76 — Botiquim. — Em condições de funcionamento, em continuação, com o negócio de Botiquim e, os adicionais de: Refeições a minuta, balas, doces, biscoitos, no prédio comercial da Rua General Gurjão n.º 76, nos termos da informação do Sr. Médico do Setor e, da Ordem de Serviço n.º 8-46. Certifique-se.

N.º 22.549-48 — A. Gonçalves — Rua Piria n.º 267 — Negócio de Bar. — Em condições sanitárias de funcionamento, para o negócio de Bar, com os adicionais de: conservas enlatadas, máquina de café expresso, balas, doces e massas alimentícias empacotadas, no prédio misto da Rua Piria número 267-A, de acordo com a informação do Sr. Médico do Setor. Ficam ressaltadas as exigências de outras Repartições. Certifique-se.

N.º 22.857-48 — Largueira & Deus Ltda. — Estrada Porto Velho n.º 8. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, com o negócio de Café e, os adicionais de: refeições (pratos feitos), balas, doces e bombons, no prédio comercial da Estrada Porto Velho n.º 8, nos termos da informação do Sr. Médico do Setor e, da Ordem de Serviço número 8-46. Certifique-se.

N.º 17.802-48 — Manuel Francisco da Silva Relvas — Rua Angélica Mota n.º 282. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, com o negócio de Quitanda, no prédio misto da Rua Angélica Mota n.º 282, nos termos da informação do Sr. Médico do Setor e, da Ordem de Serviço número 8-46. Certifique-se.

N.º 22.353-48 — Alexandre Augusto Reis — Rua Lóbo Júnior n.º 1941. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, com o negócio de Quitanda, no prédio misto da Rua Lóbo Júnior n.º 1941, nos termos da informação do Sr. Médico do Setor e, da Ordem de Serviço n.º 8-46. Certifique-se.

N.º 23.895-48 — Rodrigues & Lemus — Rua 23 de agosto n.º 32. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, com o negócio de Padaria e, os adicionais de: bar, molinho de café, farinhas empacotadas, conservas enlatadas, balas, doces, queijos, manteiga e açúcar, nos termos da informação do Sr. Médico do Setor e, da Ordem de Serviço n.º 8-46, ressaltando, todavia, as exigências que por ventura venham a ser feitas por este 3-GH, e demais Repartições, no prédio comercial da Rua 23 de Agosto n.º 32. Certifique-se.

N.º 25.214-48 — Antônio Gomes de Lemos — Rua Urubos n.º 1.346 — Quitanda. — Em condições sanitárias de funcionamento, para o adicional de frutas estrangeiras, de acordo com a informação do Sr. Médico do Setor e, por haver apresentado a certidão de

assentimento n.º 99-44, do negócio de Quitanda. Certifique-se.

N.º 25.562-48 — Apolinário Fernandes — Rua Bulhões Marcial n.º 939-A. — Em condições sanitárias de funcionamento, para o negócio de Botequim com os adicionais de: Restaurante, conservas enlatadas, balas, cigarros e charutos, no prédio misto da Rua Bulhões Marcial n.º 939, de acordo com a informação do Sr. Médico do Setor, ficam no entanto, ressalvadas as exigências de outras Repartições. Certifique-se.

N.º 26.114-48 — João Rodrigues Pinto, Rua Cacequi n.º 4-A. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, com o negócio de Bar, e adicionais de: frutas, balas, doces e máquina de café expresso, no prédio misto da Rua Cacequi n.º 4-A, nos termos da ordem de serviço número 8-46 e, da informação do Senhor Médico do Setor. Certifique-se.

N.º 26.416-48 — Costa & Boaventura Ltda., Rua Bulhões Marcial número 487-B. — Em condições sanitárias de funcionamento, para o negócio de Líquidos e Comestíveis (Armazém), com o adicional de bar, em face da informação do Sr. Médico do Setor, no prédio comercial da Rua Bulhões Marcial n.º 487-B, ficam ressalvadas as exigências de outras Repartições. Certifique-se.

N.º 7.299-48 — Maria de Lourdes Mesquita, Rua Uruguai n.º 134. — Em condições sanitárias de funcionamento, para o negócio de Pensão, prédio residencial da Rua do Uruguai n.º 134, de acordo com a informação do Sr. Médico do Setor. Ficam ressalvadas as exigências de outras Repartições. Certifique-se.

N.º 22.044-48 — João Martins Antunes, Travessa Caminho n.º 57. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, com o negócio de Botequim nos termos da informação do Sr. Médico do Setor e, da ordem de serviço n.º 8-46, no prédio comercial da Travessa Caminho n.º 57. — Certifique-se.

N.º 25.024-48 — José Alves Júnior, Rua Petrocochino n.º 41. — Em condições sanitárias de funcionamento, para o adicional de sorvetes a varejo sem fabrico, em face da informação do Sr. Médico do Setor, por haver apresentado certidão de assentimento de n.º 1.030-44, do Serviço de Correspondência, do negócio de Botequim. — Certifique-se.

N.º 25.192-48 — Paulo Vieira França, Rua Barão de Mesquita n.º 28. — Em condições sanitárias de funcionamento, para o negócio de Pensão, em face da informação do Sr. Médico do Setor, no prédio residencial da Rua Barão de Mesquita n.º 28. Ficam ressalvadas as exigências de outras Repartições. — Certifique-se.

N.º 25.756-48 — Novis & Pinto Ltda., Estrada Engenho da Pedra número 207-A. — Em condições sanitárias de funcionamento, para o negócio de Líquidos e Comestíveis (Armazém), no prédio misto da Estrada Engenho da Pedra n.º 207-A, de acordo com a informação do Sr. Médico do Setor, ressalvadas as exigências de outras Repartições. — Certifique-se.

N.º 10.170-48 — Artur Augusto Lopes, Avenida Suburbana n.º 1.397. — Nada há que deferir, em face da informação do Sr. Médico do Setor, de haver o requerente cumprido o termo de intimação n.º 47.158-48.

N.º 11.108-48 — Abel Coelho de Meireles, Rua São Cristóvão n.º 243 — Botequim. — Requeira em termos.

N.º 12.225-48 — J. Monteiro Abraão & Cia. Ltda., Rua Guaporé n.º 130. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, com o negócio de Líquidos e Comestíveis (Armazém) e os adicionais de Bar, doces e balas, no prédio misto da Rua Guaporé n.º 130, em face dos termos da informação do Sr. Médico do Setor e, da ordem de serviço n.º 8-46, ficam ressalvadas as exigências de outras Repartições. — Certifique-se.

N.º 12.917-48 — Fernando de Aguiar, Rua Barão de Mesquita n.º 400 — Botequim. — Nada há que deferir.

N.º 17.504-48 — Rosário & Almeida, Rua José Vicente n.º 107 — Líquidos e Comestíveis. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 25.437-48 — Furtado & Miranda, Avenida dos Democráticos n.º 333 — Quitanda. — Cumpra primeiramente, as exigências do Sr. Médico do Setor, para depois ser atendido.

N.º 27.294-48 — José Gonçalves Fidalgo, Avenida Nova York n.º 5. — Em condições sanitárias de funcionamento, para o negócio de Líquidos e Comestíveis finos com o adicional de frutas, no prédio misto da Avenida Nova York n.º 5, de acordo com a informação do Sr. Médico do Setor, ressalvadas as exigências de outras Repartições. — Certifique-se.

N.º 27.647-48 — Matera Antônio, Rua Grão Magriço n.º 5-C, loja — Quitanda. — Em condições sanitárias de funcionamento, para os adicionais de Conservas enlatadas, palha de aço e cera para soalho enlatada, de acordo com a informação do Sr. Médico do Setor. — Certifique-se.

N.º 27.789-48 — Vieira & Oliveira, Rua Apiaí n.º 37 — Armazém. — Deferido de acordo com a informação do Sr. Médico do Setor.

N.º 27.797-48 — S. Paulino & Cia., Rua Senador Soares n.º 57 — Quitanda. — Concedo mais (30) trinta dias de prazo em prorrogação, para o cumprimento da intimação n.º 55.710 de 1948, em face da informação do Sr. Médico do Setor.

N.º 27.968-48 — Peira & Chibante, Rua Juiz de Fora n.º 37 — Botequim. — Concedo mais (60) sessenta dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento da intimação n.º 55.723 de 1948, de acordo com a informação do Sr. Médico do Setor.

N.º 28.104-48 — Jaci Belmonte, Avenida Antenor Navarro n.º 640 — Ne-

gócio de Fazendas e Armarinho. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do Setor. Instale-se de acordo com o Código Sanitário em vigor e, volte querendo

Quinto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Antônio Campos de Oliveira (39.246 de 1948). — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional de copa. — Certifique-se.

Alcibíades Costa (43.524-48). — Indeferido em face da informação. Firmino & Feliciano (44.475-48). — Concedo 60 dias em prorrogação. Fagundes Tostes (45.044-48). — Pago os emolumentos, restitua-se o documento solicitado.

Manuel Fernandes dos Santos (número 45.267-48). — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do art. 778-C.

Antônio Justino Matias. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 24.520, imponho a firma Antônio Justino Matias, estabelecido com o negócio de quitanda, à Rua Augusto Vasconcelos n.º 39, a multa de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada no art. 815, parágrafo único por infração do art. 814.

Jacinto Monteiro & Filho Ltda. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 24.521, imponho a firma Jacinto Monteiro & Filho Ltda., estabelecida com o negócio de armazenagem, à Rua Augusto Vasconcelos número 23, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do referido artigo.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 28 de setembro de 1948

Boletim n.º 187

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando o Desenhista, classe I, Trajano de Faria Júnior, matrícula 60.642, para ter exercício no Departamento de Urbanismo.

Designando os Serventes, classe D, Gonçalo Teixeira, matrícula 7.462; Manuel Silvério Frederico, matrícula 15.870; Leonel de Albuquerque Rangel, matrícula 20.717; Carlos Vargas, matrícula 23.824; Abimael José do Vale, matrícula 24.123; Antônio Botequim Guerra, matrícula 24.133; Odair da Silva Braga, matrícula 29.839, e Júlio de Araújo, matrícula 29.899, para terem exercício no Departamento de Obras.

Designando o Servente, classe D, Serafim de Barros, matrícula 1.024, para ter exercício no Departamento de Edificações.

Designando o Servente, classe D, Oscar Tavares de Oliveira, matrícula 24.234, para ter exercício no S.T.E. de Túneis da Cidade.

Designando o Servente, classe D, Valdemar Augusto da Silva, matrícula 152, para ter exercício no Serviço de Administração.

Designando o Servente, classe D, Augusto Teixeira Filho, matrícula 18.269, para ter exercício no Serviço de Propaganda Urbanística.

Designando o Dactilógrafo, classe D, interino, Iruaci Cruz dos Santos, matrícula 45.425, para ter exercício no Departamento de Habitação Popular.

Transcrições.

Transcrevendo, para os devidos fins, os termos das circulares abaixo, da Secretaria Geral de Administração:

"Circular n.º 32 — Em 22 de setembro de 1948 — Senhor Secretário Geral. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Despachante da Prefeitura, Otávio Babo Filho, carteira funcional número 90.126, obteve prorrogação, por mais 6 (seis) meses, da licença que lhe foi concedida conforme circular número 5, de 22 de março do corrente ano, continuando a ser substituído pelo seu proposto Luís Pedreira Babo, carteira funcional n.º 90.253. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração."

"Circular n.º 33 — Em 22 de setembro de 1948 — Senhor Secretário Geral. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que por ofício n.º 4.761, de 19 de agosto em curso, a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro comunicou a esta Prefeitura haver resolvido, por despacho exarado no Processo n.º 41.822-47, aplicar à Estrada de Ferro Sorocabana, com sede no Estado de São Paulo, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937. Reitero a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração."

"Circular n.º 34 — Em 22 de setembro de 1948 — Senhor Secretário Geral. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, pelo ofício n.º 5.079, de 27 de agosto p. findo, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido cancelar a

aplicação das sanções cominadas no art. 1.º do Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937, à firma Sociedade Inter-Americana de Representações Singer Ltda., estabelecida à Rua 1.º de Março n.º 7, nesta Capital. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração."

"Circular n.º 35 — Em 22 de setembro de 1948 — Senhor Secretário Geral. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que por ofício n.º 5.111, de 28 de agosto do corrente ano, a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar à firma Irmãos Raposo, consignatária do vapor "Marília", estabelecida nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração."

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Homero Vieira Perdigão (Processo 236.390-46) — Indeferido. O envidramento parcial dos pavimentos prejudica a estética da fachada. (Repubblicado por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 23-9-48, Boletim n.º 181, de 21-9-48).

Maria Helena Sousa de Miranda Lima e outros (Processo 203.399-46). — Deferido, em face da informação do Sr. Diretor do DED.

No Departamento de Obras:

Luís Nunes de Oliveira (Processo 318.449-48) — Indeferido.

Daudt & Irmão (Processo 318.060 de 1948) — Cia. Auxiliar de Viação e Obras (Processo 317.891-48). — Restitua-se, em face das informações.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados pelos serventários do Serviço de Expediente, durante o mês de setembro do corrente ano (Proc. ofício n.º 970-48-VSE), no total de Cr\$ 10.330,00 (dez mil trezentos e trinta cruzeiros), com despacho — Autorizo — do Sr. Prefeito, exarado no mesmo processo em 28-9-48:

	Cr\$
Gregório de Oliveira Pacheco, mat. 751.....	300,00
Ataide de Andrade Sousa, mat. 31.151.....	150,00
Edmundo de Sousa, matrícula 15.062.....	700,00
Sebastião Alves dos Santos, mat. 47.362.....	100,00
Alberto Rodrigues Portela, mat. 8.452.....	300,00
Valdivino Rodrigues da Silva, mat. 14.113.....	300,00
João Cardoso da Silva, matrícula 31.373.....	150,00
Eduardo de Oliveira, matrícula 8.954.....	300,00
Manuel Ferreira Nelo, matrícula 14.094.....	300,00
Ínacio Benvidio de Sousa, mat. 12.984.....	150,00
José Fernandes, matrícula 9.884.....	100,00
Armando Nunes, mat. 31.445.....	300,00
Santo Imbrózio, matrícula 35.585.....	400,00
Luís Lacaille da Silva, matrícula 39.645.....	380,00
Armando Paranhos, matrícula 555.....	750,00
Gastão Pfahler Vinhais, mat. 14.175.....	600,00
Hermógenes Ferreira Brasil, mat. 15.895.....	150,00
Josué do Espírito Santo, mat. 46.135.....	500,00
João Ramos, mat. 15.876.....	150,00
Haroldo Bezerra Cavalcante, mat. 4.586.....	1.500,00
Jaime Teixeira, matrícula 15.463.....	300,00
Oscar Artur de Castro, mat. 49.346.....	300,00

Jorge de Santana, matrícula 748	300,00
David Alves de Sousa, matrícula 2.389	300,00
Ivonildo Marques de Abreu, mat. 7.569	300,00
Braz Felicíssimo da Silva, mat. 31.449	300,00
Mário Vieira de Castro, mat. 9.329	300,00
Moacir Dias Bitencourt, mat. 2.119	300,00
Manuel Inocêncio dos Santos, mat. 18.370	150,00
José Moreno, mat. 46.360	200,00
Total.....	10.330,00

Importa a presente folha em dez mil trezentos e trinta cruzeiros).
Em 28 de setembro de 1948. — *Josué do Espírito Santo*, mat. 46.135.

Serviço de Administração

RETIFICAÇÃO

Na publicação referente aos serviços extraordinários do mês de agosto p. findo, constante do "Diário Oficial" — Seção II, de 28-9-48 — fls. 6.815 — são feitas as seguintes retificações:

Onde se lê:
 Herondino Garcia Souto — Vigia P. 14 — Cr\$ 33,00.
 Romulo de Mira Wanderley — Artífice — Padrão 5 — Cr\$ 1.000,00.
 Alvaro da Cunha Martins — Escrit. Cl. 34 — Cr\$ 100,00.
 Vitoriano Teixeira — Trab. P. 14 — Cr\$ 100,00.
 Raulpho Pacheco Dantas — Of. Adm. Cl. K — Cr\$ 100,00.
 Joaquim Barros de Oliveira — Of. Adm. Cl. I — Cr\$ 66,00.
 Flausina Pinto dos Santos — Escrit. Ref. 22 — Cr\$ 150,00.
 Alcino da Silva Athayde — Of. Adm. Ref. 6 — Cr\$ 100,00 Cr\$ 1.650,00.
 Neco do Espírito Santo — Escrit. Cr\$ 100,00 — Cr\$ 1.650,00.
 Max Vianna Faller — Escrit. Ref. 22 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 1.650,00.
 Edward Benedito da Silva — Of. Adm. Ref. 22 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 1.150,00.
 Alzira Silva de Almeida — Escrit. Ref. 22 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 1.150,00.
 Luiz Peniche — Of. Adm. Ref. 61 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 1.650,00.
 Daniel Paciello — Trab. B. Diar. Ref. 11 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 950,00.
 Serafim Gonçalves Vieira — Of. Adm. Ref. 61 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 1.650,00.
 Oracido José Soares — Trab. B. Diar. Ref. 11 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 950,00.
 Manuel Fausto Sodero Hoyta — Trab. B. Diar. Ref. 11 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 950,00.
 Jorge Tibúrcio Guimarães — Trab. B. Diar. Ref. 11 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 950,00.
 Antônio Rufino Bezerra — Trab. B. Diar. Ref. 11 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 950,00.
 Herondino Garcia Souto — Vigia P. 14 — Cr\$ 33,30.
 Romulo de Mira Wanderley — Artífice P. 5 — Cr\$ 100,00.
 Alvaro da Cunha Martins — Escrit. Cl. 34 — Cr\$ 100,00.
 Vitoriano Teixeira — Trab. P. 14 — Cr\$ 100,00.
 Raulpho Pacheco Dantas — Of. Adm. Cl. K — Cr\$ 200,00.
 Joaquim Barros de Oliveira — Of. Adm. Cl. I — Cr\$ 66,60.
 Flausina Pinto dos Santos — Escrit. Ref. 22 — Cr\$ 1.150,00 — Cr\$ 200,00.
 Alcino da Silva Athaide — Of. Adm. Ref. 61 — Cr\$ 1.650,00 — Cr\$ 100,00.
 Neco do Espírito Santo — Escrit. Ref. 22 — Cr\$ 1.150,00 — Cr\$ 200,00.
 Max Vianna Faller — Escrit. Ref. 22 — Cr\$ 1.150,00 — Cr\$ 100,00.
 Edgar Benedito da Silva Prado — Of. Adm. Cl. II — Cr\$ 100,00.
 Alzira Silva de Almeida — Escrit. Ref. 22 — Cr\$ 1.150,00 — Cr\$ 100,00.

Luiz Peniche — Of. Adm. Ref. 61 — Cr\$ 650,00 — Cr\$ 100,00.
 Daniel Paciello — Trab. B. Diar. Ref. 11 — Cr\$ 950,00 — Cr\$ 100,00.
 Serafim Gonçalves Vieira — Of. Adm. Ref. 61 — Cr\$ 1.650,00 — Cr\$ 100,00.
 Oracido José Soares — Trab. B. Diar. Ref. 11 — Cr\$ 950,00 — Cr\$ 100,00.
 Manuel Fausto Sodero Hoyta — Trab. B. Diar. Ref. 11 — Cr\$ 950,00 — Cr\$ 100,00.
 Jorge Tibúrcio Guimarães — Trab. B. Diar. Ref. 11 — Cr\$ 950,00 — Cr\$ 100,00.
 Antônio Rufino Bezerra — Trab. B. Diar. Ref. 11 — Cr\$ 950,00 — Cr\$ 100,00.

Departamento de Obras

Expediente de 27 de setembro de 1948

Boletim n.º 163

ATOS DO DIRETOR

Comissão de aceitação de obras:

Ficam designados os Engenheiros Mário Fernandes Guedes, Mário Vieira Willington e Omar José Monteiro para, em comissão, examinarem as obras de calçamento da Travessa Alvaro, no 9.º Distrito, cuja aceitação definitiva é solicitada no Processo n.º 316.907-48, e emitirem parecer.

Ficam designados os Engenheiros Mário Vieira Willington, Roberto Pena Chaves e Manuel Strosberg para, em comissão, examinarem as obras executadas na Rua Noêmia Nunes, no 11.º Distrito, cuja aceitação é solicitada no Processo n.º 319.176-48, e emitirem parecer.

Ficam designados os Engenheiros Mário Vieira Willington, Roberto Pena Chaves e Manuel Strosberg para, em comissão, examinarem as obras de pavimentação da Rua Eça de Queiroz e outras no 11.º Distrito, cuja aceitação é solicitada no Processo n.º 319.177-48, e emitirem parecer.

Ficam designados os Engenheiros Djalma Landim, Osmani Coelho e Silva e Hercília Fonseca Ferreira para, em comissão, examinarem as obras executadas na Rua Itacurua, no 7.º Distrito, cuja aceitação é solicitada no Processo n.º 312.065-48, e emitirem parecer.

Transferência de servidores:

Ficam transferidos do 15.º Distrito de Obras para o Serviço de Asfalto (6-O. B.):

Esmeraldo Rosa, Trabalhador, referência 11, matrícula n.º 38.144.

Epaminondas Dias de Castro, Trabalhador, referência 11, matrícula n.º 43.211.

Aristo de Oliveira, Trabalhador, referência 11, matrícula n.º 52.012.

Militino Manuel Ribeiro, Trabalhador, referência 11, matrícula número 39.836.

Antônio dos Santos, Trabalhador, referência 11, matrícula n.º 52.032.

Nelson Suzano, Trabalhador, referência 11, matrícula n.º 43.204.

Francisco de Oliveira Melo, Trabalhador, referência 11, matrícula número 45.017.

Antônio da Silva, Trabalhador, referência 11, matrícula n.º 51.876.

José Caldeira, Trabalhador, referência 11, matrícula n.º 44.961.

Pedro Andrade de Oliveira, Trabalhador, referência 11, matrícula número 51.996.

Brasilião Teixeira de Carvalho, Trabalhador, referência 11, matrícula n.º 44.706.

DESPACHO DO DIRETOR

Oní Fonseca e outro (Processo número 315.418-48). — Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.

Gabinete do Diretor

Leitamento e arremembramento

Despachos:

Sul América Capitalização S. A., Estrada da Barra da Tijuca, próximo ao quilômetro n.º 5 (Processo número 301.494-48). — Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

Gaspar Melhado de Marques Leitão, Avenida Teixeira de Castro ns. 64-70 (Processo n.º 308.927-48). — Satisfaça a exigência.

Teodoro Frederico Petersen, Rua Paroti ns. 16-18 e outro (Processo n.º 309.909-48). — Satisfaça a exigência.

Antônio Olavo de Lima Rodrigues, Rua Padre Miguelinho ns. 111 e 115 (Processo n.º 314.092-48). — Satisfaça a exigência.

Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, Rua Umbuzeiro, esquina de outra (Processo n.º 319.744-48). — Satisfaça a exigência.

Maria Julieta Pereira Felício (espólio), Rua Teresa Guimarães e outra (Processo n.º 318.985-48). — Indeferido.

José Saraiva, Rua Barão do Melgago (Processo n.º 319.275-48). — Indeferido.

Cia. Territorial do Rio de Janeiro, Avenida Meititi, esquina de outra (Processo n.º 319.747-48). — Satisfaça a exigência.

Abel de Oliveira, Avenida Suburbana, esquina de outra (Processo número 319.166-48). — Indeferido.

Albino de Oliveira Maia, Rua Lobo Júnior, esquina de outra (Processo n.º 318.987-48). — Indeferido.

Ismael Vieira Pontes, Rua Pacheco da Rocha n.º 350 (Processo número 318.281-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Silvio Ferrari e outro, Rua José Linhares (Processo n.º 319.389-48). — Satisfaça a exigência.

Luís Gomes, Estrada do Tindiba, esquina de outra (Processo número 318.268-48). — Indeferido.

Antônio Augusto Rocha, Rua das Mangueiras n.º 59 (Processo número 319.161-48). — Satisfaça a exigência.

Antônio Pereira Paiva e outro, Rua Santa Cecilia (Processo n.º 307.235, de 1948). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Colégio Metropolitano S. A., Rua Dias da Cruz ns. 255-261 (Processo n.º 318.939-48). — Satisfaça a exigência.

Maria de Lourdes Ribeiro Ottoni e outra, Rua Barão de Bom Retiro número 306 (Processo n.º 211.174-47). — Satisfaça a exigência.

Raimundo Pereira de Magalhães (espólio), Estação Dr. Augusto de Vasconcelos (Processo n.º 318.124-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Equitativa dos I.E. UU. do Brasil, Rua Frei Rubião ns. 31-47 (Processo n.º 309.116-48). — Pague os emolumentos devidos.

Tufis Otian, Rua Fernanda (Processo n.º 319.361-48). — Satisfaça a exigência.

Izaz Nuzman, Rua Golás n.º 1.034 (Processo n.º 317.528-48). — Satisfaça a exigência.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 27 de setembro de 1948

Antônio Franco de Andrade e outros, Rua Tobias Moscoso, junto e depois do n.º 12 (Processo n.º 234.447, de 1948). — Compareça, a fim de satisfazer as exigências.

Eleuterio de Andrade, Rua Gaspar n.º 67 e outro (Processo n.º 217.413, de 1947). — Compareça.

Florindo Viale, Rua Dr. Joviano n.º 625 (Processo n.º 212.638-48). — Compareça para satisfazer as exigências.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 27 de setembro de 1948

N.º 309.763 — Vitória Khury de Barro, Rua São Rafael n.º 19. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 10,00, em selos municipais.

N.º 317.936 — Manuel José de Moraes Filho, Rua Lacerda Coutinho número 12. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 8,00, em selos municipais.

N.º 319.461 — Minerais Mava S. A., Rua Padre Telêmaco n.º 86. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 8,00, em selos municipais.

N.º 320.436 — João Caruso, Rua Leite Ribeiro n.º 17. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 12,00, em selos municipais.

N.º 320.185 — Rogério M. de Matos, Rua Nascimento Silva n.º 374. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 12,00, em selos municipais.

N.º 320.523 — Alfredo Bantos Carvalhais, Rua Firmino do Amaral número 331. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 8,00, em selos municipais.

N.º 320.486 — S. A. Predial Dora, Rua Belarmino. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 26,00, em selos municipais.

N.º 313.558 — Imobiliária Fernandes Ltda., Rua 24 de Maio n.º 113. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 24,00, em selos municipais.

N.º 319.935 — Moacir de Sousa, Rua Greenalgh n.º 21 e outro. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 10,00, em selos municipais.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Antônio Rodrigues Bastin (Processo n.º 313.225-48). — Indeferido, de acordo com a informação. Requeira nova certidão.

Clotilde Filomene Courtadon (Processo n.º 317.047-48).

Mariano Soares da Luz e outro (Processo n.º 316.830-48).

Manuel Henriques da Silva (Processo n.º 208.942-47).

— Restituam-se.

Paulo Bronck Amarante (Processo n.º 319.972-48).

Domingos Bitencourt Correia (Processo n.º 319.931-48).

Oscar Avelar dos Santos (Processo n.º 319.926-48).

Soc. Auxiliadora Antiochense (Processo n.º 319.169-48).

Manuel Marques Roque Filho (Processo n.º 318.709-48).

Mário Job e outro (Processo número 315.297-48).

— Certificam-se, de acordo com as informações.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 25 de setembro de 1948

Processo n.º 49-48 de 2-D. O. — Herz Grynbaum, Rua Epitácio Bóia Morte n.º 239. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo e sem deixar degraus, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17-10-38.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 27 de setembro de 1948

Processos:

N.º 319.816-48 — Manuel Ribeiro da Costa, Rua Siqueira Campos ns. 253, 255 e 256 fundos. — Deferido, em concreto 1:3:5, com revestimento a argamassa de cimento e areia 1:3, com 2 % de declividade.

N.º 311.536-48 — Encorporadora Predial Corcovado Ltda., Rua Paula Freitas n.º 59 e outra. — Deferido, pagos os emolumentos num total de Cr\$ 66,00.

N.º 312.187-48 — Belmiro Rodrigues, Avenida Prado Júnior n.º 86. — Deferido, em mosaico, tipo pedra portuguesa, com 3 % de declividade, devendo ser adotado o desenho existente na Praça Demétrio Ribeiro.

N.º 318.297-48 — Alcebiades Gomes de Almeida, Avenida Epitácio Pessoa, junto e antes do n.º 898. — Comparação.

N.º 318.456-48 — Maria Alice Osório de Almeida, Rua Francisco Sá n.º 44. — O passeio deverá ser reconstruído pela Rua Francisco Sá, em concreto, revestido de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com 2 % de declividade, e reparado pela Rua Raul Pompeia.

N.º 317.609-48 — J. Anselmo & Cia., Rua Gomes Carneiro n.º 65. — Deferido, em mosaico, tipo pedra portuguesa, com 3 % de declividade, devendo ser adotado o desenho igual ao existente em frente ao prédio n.º 77 do mesmo logradouro.

N.º 317.925-48 — José Assunção Viçoso de Araújo, Rua Visconde de Pirajá n.º 233. — Deferido, devendo ser reparado o passeio existente.

N.º 304.036-48 — João Augusto da Fonseca, Rua Otaviano Hudson número 16. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:

N.º 320.463-48 — Maria Teresa Torquato da Rocha Viana, Rua Pereira de Siqueira n.º 34. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

N.º 320.367-48 — Cooperativa dos Rodoviários Ltda., Rua Conde de Bonfim n.º 475. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

N.º 318.978-48 — Manuel Visconti, Rua D e outras. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 13.490,40 (treze mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e quarenta centavos).

N.º 320.646-48 — Darli Meireles de Castro e outro, Rua Uruguai n.º 473. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto, com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2 %. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 m.

N.º 319.916-48 — João Maribondo da Trindade, Rua dos Araújo n.º 93. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto, com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2 %. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 m.

Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Joaquim Pinto de Carvalho, Rua José Vicente n.º 93 (Ficha n.º 319.850, de 1948). — Ficam aceitas as obras de rampamento de meio-fio.

Construtora Omar O'Grady, Ltda., Rua Uberaba (Ficha n.º 319.587-48). — Termine as obras, de acordo com a informação do Sr. Engenheiro Ajudante.

Anália Batista, Rua Felipe Camarão n.º 112 (Ficha n.º 178-48 do 8-D. O.). — Valdemar Meth, Rua S. Viana número 218 (Ficha n.º 320.771-48).

Valdemar Meth, Rua S. Viana número 214 (Ficha n.º 320.770-48). — Jorge Romano Lobasco, Rua Viana Drumond n.º 17 (Ficha n.º 320.742, de 1948).

Antônio Costa Miragaia, Rua Barão de Mesquita n.º 256 (Ficha n.º 179-48). — Avelino da Silva Ferreira, Rua Pereira Nunes n.º 225 (Ficha n.º 177-48 do 8-D. O.).

Alberto A. Borda d'Água, Rua Sousa Franco n.º 805 (Ficha número 320.462-48).

Schwartz & Cia. Ltda., Rua Ribeiro Guimarães ns. 82-92 (Ficha número 320.735-48).

Artur Luis Pereira, Rua Felipe Camarão n.º 181 (Ficha n.º 175-48 do 8-D. O.).

Deferidos, construindo os passeios de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas sob os mesmos.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

10.º — D. O.

Emílio Stiem — rua Coronel Rangel n.º 197. — Proc. n.º 318.560-48 junto ao processo n.º 312.057-48. — Fica aceito o rampamento.

Antônio Gil Castanheira Júnior — rua Filomena Fragozo n.º 67. (Proc. n.º 312.922-48). — Levante-se a perempção.

Manuel dos Santos de Sousa — rua José de Queiroz n.º 124 (Pet. 550-48). — Levante-se a perempção.

Rufino Fernandes Marinho — rua João Vicente ns. 131 e 139 (Petição n.º 924-48). — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação.

Júlio Abrão — estrada Vicente de Carvalho n.º 300 (Petição n.º 915-48). — Forneça no local 7,00 metros de meio-fio retos.

Antônio Pedro de Oliveira — rua Sapopemba n.º 350 (Petição n.º 723, de 1948). — Forneça ao depósito do Distrito, Seis quilos de eletrodo para solda elétrica MO-MANG revestido de 3,16 e 3 pinças para abrir letras sendo um número 6, um número 8 e outro número 10.

Mahomed Ahmed Abdul Raman — estrada Henrique de Melo n.º 206 (Petição n.º 351-48). — Forneça em substituição ao material não encontrado uma panela para cola n.º 3 e dois pinças para abrir letras n.º 4.

Armandina Pinto Maia — rua Adalgisa Aleixo n.º 298 (Petição 878-48). — Forneça ao depósito do Distrito, (20) vinte cabos para picaretas de madeira de lei.

Mário Guerra — rua Andrade de Araújo n.º 653 (Petição n.º 512-48). — Forneça ao depósito do Distrito, Seis quilos de eletrodo para solda elétrica MO-MANG revestido de 3,16 e três pinças para abrir letras sendo um número 6, um número 8 e um número 10.

Ari de Melo — estrada Henrique de Melo n.º 141 (Petição n.º 484-48). — Forneça ao depósito do Distrito, Sete quilos de eletrodo para solda elétrica MO-MANG revestido de 3,16 e três cabos para picareta de madeira de lei.

Cesário de Sousa — rua Andrade de Araújo n.º 440 (Petição n.º 517-48). — Forneça ao depósito do Distrito, Sete quilos de eletrodo para solda elétrica MO-MANG revestido de 3,16 e três cabos para picareta de madeira de lei.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IRAJÁ

Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) referente ao item 6 do Decreto 243, de 4-2-38.

Processos:

N.º 138 — Elias José.

N.º 132 — Nilton Ribeiro.

N.º 144 — Francisco Cardoso Miranda.

N.º 145 — Alvaro dos Santos Moreira.

N.º 139 — José de Oliveira Coelho. — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros) referentes aos itens, 15 e 18 do Decreto n.º 243, de 4-2-38.

Processos:

N.º 133 — Rita Lage Fernandes.

N.º 141 — Olinda Domingues.

N.º 131 — Renato Soares.

N.º 136 — Domício Couto Filho. — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros) referente aos itens, 16 e 18 do Decreto n.º 243, de 4-2-38.

Nada há emolumentos a cobrar:

N.º 134 — Júlia Maria da Conceição.

N.º 143 — Manoela dos Santos Ferreira.

N.º 142 — Luis Cabral.

N.º 140 — Pedro Geraldo da Conceição.

N.º 137 — Rosa Alves Santiago Machado.

N.º 130 — Antônio Osvaldo Escobar.

Pague os emolumentos na importância total de 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) referente aos itens 11 e 19 do Decreto 243 de 4-2-38.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

de Obras

11.º — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Banco Financeiro da Produção S.A. — rua Juvenal Caleno n.º 21 (Proc. n.º 315.178-48). — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito do 11.º D.O., 4 tubos de concreto armado de 0,40 para indenizar a mão de obra.

Olga Magalhães de Melo — rua Monsenhor Jerônimo n.º 43 (Petição n.º 886-48). — Deferido, idem, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D.O., 17 táboas de pinho de 1.ª aparelhadas de 4x12 x 12" para indenizar a mão de obra.

Antônio Vieira de Melo — avenida Londres n.º 376 (Petição 888-48). — Deferido, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D.O., 4 tubos de concreto armado de 0,40 para indenizar a mão de obra.

João Ferreira — rua 4 de novembro n.º 99, fundos (Petição n.º 828-48). — Deferido, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D.O., 45 manilhas de barro de 6" para indenizar a mão de obra.

José Pinto de Almeida Quintino — rua Regeneração n.º 252 (Petição 745, de 1948). — Deferido, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D.O., 12 tubos de concreto armado de 0,22 para indenizar a mão de obra.

Adaíberto Stell — rua Noêmia Nunes n.º 523 (Petição 873-48). — Deferido, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D.O., 6 tubos de concreto armado de 0,40 para indenizar a mão de obra.

Manuel Gomes da Rocha — rua Costa Mendes n.º 194 (Petição 690-48). — Deferido, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D.O., 13 tubos de concreto arm. de 0,22 para indenizar a mão de obra.

Manuel Domingos Mendes — rua Juvenal Caleno n.º 113 (Petição número 658-8). — Deferido, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D.O., 4 tubos de concreto armado de 0,40 para indenizar a mão de obra.

João da Costa Fernandes — rua Dark de Matos n.º 256 (Petição 890, de 1948). — Deferido, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D.O., 15 tubos de concreto armado de 0,22 para indenizar a mão de obra.

Francisco Rodrigues de Miranda — rua Teixeira Franco n.º 52 (Proc. número 318.115-48). — Deferido, idem, idem, no depósito do 11.º D.O., 67 manilhas de barro de 6" para indenizar a mão de obra.

Daniel Zapadsgajdeh — rua Wandenkolk n.º 15 (Petição 781-48). — Deferido, idem, idem, idem, no depósito

do 11.º D.O., 6 tubos de concreto armado de 0,30 para indenizar a mão de obra.

Antônio Savinho Viana — avenida Londres ns. 344, 346, 350 e 354 e 362 (Petição 863-48). — Deferido, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D.O., 19 tubos de concreto armado de 0,30 para indenizar a mão de obra.

José Cio Couto — rua Teixeira Franco n.º 122 (Petição 870-48). — Deferido, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D.O., 1 rôlo de fio 10 de 100 metros para indenizar a mão de obra.

Francisco Raimundo — rua Costa Mendes n.º 168 (Petição 707-48). — Deferido, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D.O., 4 tubos de concreto armado de 0,60 para indenizar a mão de obra.

João Pereira Gomes (Petição número 874-48). — Deferido, idem, idem, no depósito do 11.º D.O., 17 táboas de pinho de 1.ª aparelhadas de 4x12 x 12" para indenizar a mão de obra.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

12.º — D. O.

Antônio Azor de Meneses — rua das Camélias n.º 398 (Processo n.º 188-48). — Entregue neste Distrito: 3 rôlos de arame farpado com 250m cada.

Carlos Lucas — rua Dias Vieira número 133 (Processo n.º 189-48). — Entregue neste Distrito: 28 manilhas de barro de 6".

Valter Guilherme Leite de Freitas — rua Pinto Teles n.º 570 (Processo n.º 186-48). — Entregue neste Distrito: 15 manilhas de barro de 6".

Departamento de Edificações

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE

Dia 29 de setembro de 1948

N.º 238.815-48 — J. Dias & Oliveira, Estrada Nazaré n.º 2.470. — Levante-se a perempção. Cumpra a exigência de 10-5-48, constante do processo n.º 221.699-48.

N.º 238.895-48 — Abel de Jesus Tenreiro, Rua Arquias Cordeiro n.º 608. — Prove qualidade para requerer.

N.º 238.894-48 — Lino de Freitas, Rua Dom Pedro de Mascarenhas, número 65, apartamento n.º 101 e outro. — Retifique o nome do logradouro.

N.º 238.687-48 — Antônio Cavalcanti de Albuquerque, Estrada do Padregoso n.º 1.888. — Complete o nome do logradouro.

N.º 238.874-48 — Angelo Santana, Rua Alvaro Miranda n.º 164. — Complete o nome do logradouro.

N.º 238.837-48 — Empresa Granja Paraíso Sociedade Anônima, Estrada dos Bandeirantes n.º 237. — Complete o nome do logradouro.

N.º 238.918-48 — Jorge Matzenbecher-murra, Rua Sacadura Cabral número 29 e 29-A. — Prove qualidade para requerer.

N.º 238.859-48 — Antônio Cunha, Travessa do Arinete n.º 27. — Complete o nome do logradouro.

N.º 238.868-48 — Antônio Cunha, Rua do Oriente n.º 155. — Complete o nome do logradouro.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de setembro de 1948

Passe-se alvará:

N.º 229.612-48 — Adolfo Gomes de Souza, Rua Uruguiana n.º 89/91 — Prorrogação — Cr\$ 411,60.

N.º 225.445-48 — Lojas Cacahenses de Teófilos Ltda., Rua Buenos Aires n.º 229 — Loja — Construção de girau — Cr\$ 66,00.

N.º 219.409-48 — Manuel César Pimentel de Melo, Rua do Livramento n.º 36 — Acréscimo e modificação de prédio e reforma — Cr\$ 489,90.

N.º 235.904-48 — Espólio de Raquel Bonino de Moraes, Rua do Rosário n.º 76, 2.º e 3.º pavimentos — Divisões de celotex — Cr\$ 86,90.

N.º 235.284-48 — Adolfo Gomes de Souza & Cia., Rua Uruguiana número 89/91 — Colocação de armações e balcões e girauedas galerias — Cr\$ 1.879,20.

N.º 231.180-48 — Anacleto Ferreira de Araújo, Avenida Franklin Roosevelt n.º 126 — 7.º andar, sala n.º 707 — Colocação de balcão — Cr\$ 45,10.

N.º 242.452-44 — Antônio Rodrigues Tavares, Rua Acre n.º 36/38 — Revitalização de alvará — Cr\$ 290,20.

N.º 349.232 — Olívio Carnasciali, Avenida Beira Mar n.º 200 e outros — Prorrogação pelo art. 108 do Decreto n.º 6.000 — Grátis.

Habite-se:

N.º 253.448-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., Avenida Marechal Câmara n.º 233 — Pode habitar as lojas, sob lojas e 2.º pavimento — (Habite-se parcial).

Indeferimentos:

N.º 217.837-48 — Cia. Industrial e Mercantil "Casa Francalanza", Rua Teófilo Ottoni n.º 123 e 123-A — Indeferido em face do despacho do Sr. Secretário Geral de 18-9-48.

Exigências a satisfazer:

N.º 225.225-46 — Antero Borges, Rua Uruguiana n.º 216 — Não aceita as obras — Compareça.

N.º 368.195-47 — Salvador Ferreira da Silva, Rua 7 de Setembro número 213 — Não aceita as obras. Apresente projeto das modificações feitas.

N.º 242.117-46 — Panobra S. A. Engenharia e Comércio, Avenida Presidente Vargas n.º 529 e outros — Satisfaça as exigências declarando o prazo da licença e apresentando o corte da divisão de madeira indicativo da sua altura.

N.º 220.272-48 — Banco Industrial Brasileiro S. A., Rua do Rosário número 111 — Requeira prorrogação da licença.

N.º 218.634-48 — Antônio Mendes Carneiro, Rua Acre n.º 44 — Compareça.

N.º 259.709-48 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa Caixa Socorro P. Pedro V. Rua 1.º de Março n.º 114 e outra — Compareça. Quanto ao andaime, indeferido porque o mesmo se encontra no local.

N.º 226.822-48 — Jorge Asmar, Avenida 13 de Maio n.º 23, 5.º andar, sala n.º 501 — Prove o que alega nesta sua petição indicando no projeto essa diferença.

N.º 222.372-44 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, Rua do Ouvidor n.º 30/32 e outra — Compareça.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de setembro de 1948

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 871-48 — Jozimu Barroso, Rua Almirante Tamandaré n.º 23, 10.º andar.

N.º 872-48 — Mário Costa, Rua Almirante Alexandrino n.º 14.

N.º 873-48 — Guaraci Ramalho, Rua Belisário Távora n.º 47.

N.º 874-48 — Izalas Schaffirovitch, Rua Paissandú n.º 73.

N.º 875-48 — Antônio Alves Ferreira, Rua Marquesa de Santos número 11.

Exigências a satisfazer:

N.º 357.088-47 — Antônio Luís da Silva, Rua Aprasível n.º 28. — Regularise, preliminarmente, o prazo da licença.

Dia 28

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 331.710-47 — Alberto Vieira Souto, Rua Almirante Tamandaré número 32. — Prorrogação por 12 meses, Cr\$ 5.861,30 — Tapume, Cr\$ 1.280,40.

N.º 221.588-48 — Pascoal Carlos Magno, Rua Hermenegildo de Barros n.º 161. — Prorrogação, Cr\$ 612,70.

N.º 237.085-48 — Benedita Floriana da Mota Vasconcelos, Rua Triunfo n.º 42. — Modificação interna em 1 pavimento em prédio residencial, Cr\$ 176,00.

N.º 237.040-48 — José Escolástico dos Reis Júnior, Rua Dr. Júlio Ottoni, 10,00 depois do n.º 215. — Construção de muro de frente — Grátis.

N.º 219.011-44 — Agência de Representações Amendoeira Ltda., Rua Marquês de Abrantes n.º 115. — Prorrogação, Cr\$ 2.706,00.

Levante-se a perempção:

N.º 231.494-48 — Violeta de Carvalho Duarte, Rua São Salvador número 75.

Exigências a satisfazer:

N.º 357.511-47 — Haldée Sequeira Gouveia, Rua Filadélfia n.º 8. — Requeira prorrogação.

N.º 235.769-48 — Eduardo Duvivier, Rua Ferreira Viana n.º 34. — Satisfaça o art. 147 do Decreto n.º 6.000 e elimine a alcova.

N.º 230.667-48 — Manuel Veloso Borges, Rua Paulo César de Andrade, lote 3. — Satisfaça o art. 138 do Decreto n.º 6.000.

N.º 263.378-42 — Maria Emília de Barros Guimarães, Avenida Osvaldo Cruz n.º 46. — Satisfaça o despacho de 6-8-48.

N.º 234.634-48 — Instituto Israelita de Cultura e Educação, Rua Cândido Mendes n.º 58. — Compareça.

N.º 337.271-45 — Mário José Pinto, Rua Cardoso Júnior n.º 22. — Satisfaça o art. 130 do Decreto número 6.000.

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de setembro de 1948

Exigências a satisfazer:

N.º 330.566-43 — Joaquim de Souza Valadares, Rua Lopes Quintas n.º 53. — Não pode habitar. Apresente recibo da inscrição no D.R.T.

Passe-se alvará:

N.º 332.264-47 — Luís Pereira Teixeira, Rua Paulo Barreto n.º 27-A. — Modificações e acréscimo, Cr\$ 1.038,00.

N.º 363.820-47 — Celso Santos Cruz e outro, Rua Urquiza n.º 263. — Construção, Cr\$ 968,40.

N.º 233.115-48 — Antônio Pereira Matias, Rua da Passagem n.º 119, loja. — Abertura de vão, Cr\$ 33,00.

N.º 235.600-48 — Septimus James Frederick Clark, Avenida Ataulfo de Paiva n.º 695. — Legalização de demolição de parede, Cr\$ 55,00.

N.º 231.551-48 — Soc. Imobiliária Santo Afonso Ltda. — Construção. Rua Humberto de Campos, junto e antes do n.º 1.041, Cr\$ 2.875,10.

Pode habitar:

N.º 332.203-48 — Ediala Pereira Vaz Braga, Rua General Artigas n.º 48. Construção. — Prédio residencial de 3 pavimentos, com 3 apartamentos. Pode habitar o apartamento n.º 201. (Despacho provisório).

Deferimento:

N.º 263.374-46 — Altair de Paiva Garcia, Rua Cupertino Durão n.º 143. Construção. — Deferida a prorrogação da licença de acordo com o artigo 108 do Decreto n.º 6.000, a terminar a 30 de novembro de 1948.

Autorizado nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000 de 1-7 de 1937:

N.º 1.065-48 — Joaquim José Domingues Mariz, Rua General Dionísio n.º 30.

N.º 1.067-48 — Helvécia Damásio de Sá, Avenida São Sebastião.

N.º 1.068-48 — Manuel José Alves, Rua Alvaro Ramos n.º 207.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de setembro de 1948

Licenças concedidas na forma do artigo 73, § 1.º do Decreto número 6.000:

N.º 699-48 — Rua Santa Clara número 345 — Apto. 301 — Rosenthal Quitete de Lima.

N.º 700-48 — Rua Edmundo Lins n.º 27 — Ernesto Real Martins.

N.º 701-48 — Rua Santa Clara número 27 — Apto. 701 — José Alves de Sousa.

N.º 702-48 — Rua General Azevedo Pimentel n.º 34 — Apto. 402 — Benedita Floriana da Mota Vasconcelos.

N.º 703-48 — Rua Barão da Torre n.º 188 — José Trancoso Suarez.

N.º 704-48 — Rua Teixeira de Melo n.º 55 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico.

N.º 705-48 — Avenida Henrique Dumond n.º 149 — Aristides Araújo Ferreira.

N.º 709-48 — Rua Joaquim Nabuco n.º 127 — Antônio da Mota Viana.

N.º 710-48 — Domingos Ferreira n.º 149 — Luís Guedes de Moura Carvalho.

N.º 711-48 — Rua Jangadeiros número 42 — Laerte Brito.

N.º 712-48 — Rua Prudente de Moraes n.º 1.771 — Roberto Mendes Gonçalves.

N.º 713-48 — Rua Francisco Otaviano n.º 37 — Loja 5 — Carlos Pinto.

N.º 614-48 — Rua Ronaldo de Carvalho n.º 15 — Apto. 222 — Eugénio Marcelo Ribeiro Moreira.

N.º 715-48 — Avenida Atlântica número 938 — The Texas Company South America Ltd.

N.º 716-48 — Rua Toneleros número 242 — Cláudio da Silva.

N.º 717-48 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 187 A e B — F. Oliveira & Cia. Ltda.

N.º 718-48 — Rua Raul Pompéia n.º 36 — Caixa de Construções de Casas para o Povo do Ministério da Marinha.

N.º 719-48 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 110 — Semiramis Bebianno.

N.º 720-48 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 86 — Hélio Pinto Bravo Lima.

N.º 721-48 — Rua Aires Saldanha n.º 27 — Raul Guy.

Habite-se:

N.º 217.597-44 — Avenida Atlântica n.º 726 — Américo Pacheco de Carvalho. — Pode habitar. Habite-se parcial para os apartamentos números 202 — 701 — 801 e 1.002.

N.º 216.359-44 — Rua Barata Ribeiro n.º 807 — Lira da Silva Niemeier Companhia. — Pode habitar. Habite-se parcial para os apartamentos números 904 e 1.002.

Aceitação de obras:

N.º 218.766-48 — Rua Bolívar junto e depois do n.º 147 — José de Magalhães Pacheco Júnior. — Ficam aceitas as obras.

Exigências:

N.º 322.172-43 — Rua Frederico Pamplona n.º 32 — Maternidade Arnaldo de Moraes S. A. — Assine o projeto o novo construtor.

N.º 212.517-44 — Rua Gomes Carneiro n.º 54 — José de Andrade Thompson e outros. — Compareça.

N.º 334.701-47 — Rua Barão de Ipanema n.º 136 — Aptos. 101 a 1.001 — Wigand Joppert. — Promova a volta do processo.

N.º 251.901-44 — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 71 — João Ortiz. — Junte certidão do Corpo de Bombeiros e conclua o passeio.

N.º 337.354-45 — Ladeira dos Tabajaras n.º 196 — Antenor Neves da Rocha Bahia. — Compareça e cons-

trutor responsável pela obra para assinar o projeto.

N.º 234.630-46 — Rua Domingos Ferreira n.º 136 — Ana Margarida Roxo de Castro — Menor. — Junta o último alvará.

N.º 350.388-45 — Rua Gustavo Sampaio n.º 157 — Antônio Carlos França e outros. — Suprima a marquiza do 11.º pavimento.

N.º 234.884-48 — Rua Toneleros número 43 — Apto. 503 — Maria de Lourdes da Silva Prado. — Compareça.

N.º 231.439-48 — Ladeira dos Tabajaras n.º 538 — Francisco Joaquim Pereira. — Compareça.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 247.055-46 — Rua Joana Angélica n.º 192 — Amália Ferreira Dumont (Prorrogado até a conclusão das obras) — Grátis.

N.º 335.671-47 — Avenida Vieira Souto n.º 442 — Manuel Calixto Garcia Lazenby (Prorrogado por 3 meses) — Cr\$ 756,30.

N.º 204.920-46 — Rua Visconde de Pirajá n.º 30 — Paulo Tássio de Lages Cirne e outra (Prorrogado por 2 meses) — Cr\$ 723,10.

N.º 226.179-48 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 774 — Maria Brandão Newman e outra (Prorrogado por 1 mês) — Cr\$ 55,00.

N.º 350.542-43 — Rua Leopoldo Miguez n.º 53 — Dulce Julieta Rangel Porto (Prorrogado por 1 mês) — Cr\$ 718,30.

N.º 250.317-46 — Rua Prudente de Moraes n.º 534 — Godofredo Menezes (Prorrogado por 1 mês) — Cr\$ 113,70.

N.º 220.101-44 — Rua Constante Ramos n.º 74 — Salim Neder e outros (Prorrogado por 3 meses) — Cr\$ 166,00.

N.º 242.591-46 — Avenida Rainha Elizabeth n.º 63 — Manuel dos Santos Bartolo (Prorrogado 6 meses) — Cr\$ 2.255,00.

N.º 233.399-46 — Rua Djalma Ulrich n.º 154 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.076 — Banco Soto Maior S. A. (Prorrogado por 1 mês) — Cr\$ 426,00.

N.º 219.935-48 — Rua Joana Angélica n.º 177 — Antônio Maurício do Lago (Modificação de projeto) — Cr\$ 165,00.

Habite-se:

N.º 216.359-44 — Rua Barata Ribeiro n.º 807 — Lira da Silva Niemeier Companhia. — Pode habitar. Habite-se parcial para os apartamentos ns. 603 e 303.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de setembro de 1948.

Passe-se Alvará:

N.º 263.779-46 — Joaquim Marques — Rua Corujá, 712. — Prorrogação — Cr\$ 465,90.

N.º 224.349-48 — Adriana Lopes Agostinho — Rua Sá Freire, 16. — Prorrogação — Cr\$ 87,00.

N.º 236.155-44 — Cezar Augusto da Fonseca — Rua da Alegria, 146. — Prorrogação — Cr\$ 418,80.

N.º 225.783-48 — Antônio dos Santos Malheiro Filho — Rua Ma. Aguiar, 108. — Construção — Cr\$ 1.533,40.

Pode Habitar:

N.º 232.899-46 — Antônio Teixeira Lemos — Trav. Filgueira, 18 apartamentos 101 e 102 e 20 suplementar apartamentos 101 e 102 — Construção de prédio residencial com 2 pavimentos. — Início das obras: 20-8-47.

Concedo prorrogação para pinturas pelo artigo 108 até a conclusão das obras:

N.º 249.860-46 — Indústrias Macédo Serra Ltda — Rua Lima Barros, 19.

Exigências a satisfazer:

N.º 231.128-48 — Antônio da Luz Pereira da Silva — Rua Pereira Lopes, 16. — Satisfaça os artigos 21, 78 § 4.º (a) e 153 (e).
 Autorizo nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000:
 N.º 946-48 — Francisco de Castro — Rua Mineira, 39.
 N.º 947-48 — Francisco de Castro — Rua Mineira, 41.
 N.º 948-48 — Carlos Pacheco de Sá Júnior — Rua Itapoá, 54.
 N.º 950-48 — Constantino Gonçalves — Rua da Alegria, 1.243-A.
 N.º 951-48 — Artur Faria de Araújo — Largo de Benfica, 8.
 N.º 952-48 — Alexandre Pedro — Rua Sá Freire, 107.
 N.º 953-48 — Alexandre Pedro — Rua Sá Freire, 109.
 N.º 951-48 — Flávio Cruz — Rua Senador Alencar, 301.
 N.º 955-48 — José Rodrigues — Avenida do Exército, 41.
 N.º 956-48 — Guilherme Ribeiro — Rua Emancipação, 31.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de setembro de 1948.

Deferido:

N.º 218.372-48 — Pedro C. Magalhães — Rua Luiz Guimarães 20. — Por 60 dias a terminar em 24-11-48.

Indeferido:

N.º 227.617-48 — Loureiro & Pinto Ltda. — Rua Uruguai 222. — A restituição da tela. Arquite-se.

Passe-se alvará pago os emolumentos:

N.º 214.608-48 — Bernardino A. Martins — Avenida 28 Setembro 385-387. — Prorrogação: Grátis.

N.º 237.595-48 — Francisco Couto Pedrosa — Rua Andaraí 348-casa II. — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 233.050-48 — José A. Duarte — Rua Ernesto de Sousa J. d. 125. — Muro — Grátis.

N.º 238.234-48 — José Pedro — Rua Andaraí 382. — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 235.454-48 — Ernestine M. A. Sofie — Rua Rosa e Silva entre números 13-29. — Muro — Grátis.

N.º 221.753-48 — Maria A. S. Rebecchi — Rua Itabalana 285. — Acréscimo — Cr\$ 775,70.

Acento as obras:

N.º 333.445-47 — Otávio Constantino de Faria — Rua Barão de Vasouras 46.

N.º 318.654-47 — Osvaldo Peganha de Carvalho — Rua Senador Nabuco 335.

N.º 200.462-46 — Pejsack Taback — Rua Ribeiro Guimarães 178.

Exigências a satisfazer:

N.º 210.268-48 — Alberto A. Reis — Rua Henrique Morise 69-f. — Requeira com firma reconhecida tendo em vista a flagrante diferença entre as demais assinaturas existentes no processo.

N.º 238.030-48 — Adélia A. Soares — Rua Tomás Coelho 72. — Apresente planta de acordo com o local.

N.º 222.849-48 — Bernardino A. Couto — Rua Costa Pereira 117-A. — Prove o pagamento da investitura.

N.º 227.638 — Francisco M. Batista — Rua Gonzaga Bastos 88. — Compareça o proprietário e o construtor para assinarem o projeto.

N.º 229.605-48 — Adão Cipriano Pereira — Rua Carvalho Alvim 179-casa VII. — Declare o estado da obra.

N.º 254.246-44 — Júliana F. Brandão — Rua Barão de Mesquita 534. — Retire os muros dentro da área do fundo (lado esquerdo).

Pode Habitar:

N.º 232.193-48 — Angelina Ferrari Scapin — Rua Gastão Penalba 30 casa I e V. — Prédios de vila com um pavimento.

Passe-se alvará pago os emolumentos:

N.º 235.205-49 — Duilio Caratori — Rua Pereira Nunes 106 — Cr\$..... 55,00.

N.º 233.694-48 — Avelino S. Ferreira — Rua Pereira Nunes 325 — Cr\$ 33,00.

N.º 337.731-47 — Devolução D. E. Santo — Rua Barão de Drumond 17 — Cr\$ 139,30.

N.º 221.098-48 — Distribuidora Papeis A. Gráficas — Rua Castro Barbosa 23 — Cr\$ 1.738,00.

N.º 234.303-48 — Cláudio Vincenzi — Praça José Ribeiro entre 11-12 — Grátis.

N.º 235.880-46 — Francisco Losso Neto — Rua Teodoro da Silva 562 — Cr\$ 535,70.

11-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de setembro de 1948

P. Alvará:

N.º 233.278-48 — Rua Antônio Régio 1.079. Cr\$ 132,80.

N.º 219.872-48 — Rua Pereira Landim 99. Grátis.

N.º 231.313-48 — Rua Piaiba 42. Cr\$ 259,60.

N.º 249.449-46 — Rua Felisbello Freire 412. Cr\$ 55,00.

P. Habitar:

N.º 322.929-47 — Joaquim da Fonseca, Rua Guatemala 501. — Prédio residencial de um pavimento.

N.º 244.581-46 — Joaquim Gomes da Costa, Rua Drumond 40. — Prédio residencial de um pavimento.

Exigências:

N.º 227.972-48 — Rua Júlio Ribeiro — Prove tratar-se de núcleo industrial.

N.º 214.752-48 — Rua Maragogi 70. — Indeferido. O projeto não satisfaz o art. 147, letra C, do decreto 6.000.

N.º 223.067-48 — Rua Bonsucesso 74. — Prove o que alega com documentação da Saúde Pública.

N.º 226.254-48 — Rua Filomena Nunes 444-446. — Compareça.

N.º 213.124-48 — Rua Francisco da Silveira 13. — Requeira prorrogação.

N.º 345.430-47 — Rua Darke de Matos 80. — Declare qual dos construtores fica responsável.

N.º 225.843-42 — Avenida Londres 616. — Requeira prorrogação.

N.º 241.648-46 — Rua das Missões 357. — Satisfaça o art. 40 decreto 6.000.

N.º 212.501-48 — Rua Pereira Landim 54. — Prove tratar-se de núcleo industrial.

N.º 241.058-46 — Rua Dona Isabel 22. — Junte o último alvará.

N.º 258.283-46 — Rua Lobo Júnior 1.691. — Complete o muro.

N.º 337.537-47 — Rua Felizardo Fortes 276. — Indeferido a interrupção das obras que estão em desacordo com o projeto aprovado.

N.º 313.027-47 — Caminho do Itaoca 336. — Requeira prorrogação.

N.º 216.618-48 — Rua Rute Ferreira 248. — Compareça o despachante Pury de Figueiredo, para esclarecimentos relativos a pedido de aceitação de obras que não foram executadas.

N.º 368.651-47 — Rua Bariri 202. — Conclua o muro.

N.º 231.053-48 — Rua Felisbello Freire 233. — Satisfaça o art. 147.

N.º 219.244-48 — Avenida Teixeira de Castro 167. — Requeira prorrogação.

N.º 218.386-48 — Rua Uranos 1.345. — Requeira prorrogação.

N.º 229.896-48 — Rua Sargento Silva Nunes 166. — Reduza o volume das dependências ou projete de acordo com o Decreto 8.876.

15-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de setembro de 1948

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos:

N.º 236.440-48 — Perseverança de Sousa, Rua General Olímpio n.º 92, distrito de Santa Cruz. — Reforma em prédio residencial. Cr\$ 66,00.

N.º 234.176-48 — José Miranda, Rua D. Januária n.º 36, distrito de Santa Cruz. — Reforma em prédio residencial. Cr\$ 66,00.

N.º 234.344-48 — Joaquim Cerrut, Rua Dr. Continente n.º 75, distrito de Santa Cruz. — Reforma em prédio residencial. Cr\$ 33,00.

N.º 234.816-48 — Feliciano Maria da Fonseca, Rua Marquês de Maricá, n.º 42 distrito de Santa Cruz. — Reforma em prédio residencial. Cr\$ 33,00.

N.º 234.857-48 — Juvenal Alves Pereira, Rua do Cruzeiro n.º 53, distrito de Santa Cruz. — Reforma em prédio residencial. Cr\$ 66,00.

Deferimento:

N.º 230.946-48 — Henrique Janhe, Reta de Itagual lote 51, distrito de Santa Cruz. — Autorizo, de acordo com o boletim n.º 135, de 26-11-941, do D. E. D.

Pode Habitar:

N.º 349.412-45 — Fábrica de escova Distinta e Sanis Limitada, Avenida Antares n.º 2.346, distrito de Santa Cruz. — Pode habitar.

N.º 345.000-47 — Coelho de Figueiredo, Rua Felipe Cardoso n.º 118. — Pode habitar.

Departamento de Concessões

Expediente de 29 de setembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Despacho definitivo e exigências a cumprir:

Moradores na Estação de Lucas — Proc. 405.292. — Indeferido.

A unificação de passagens requerida contraria o interesse público.

José Soares dos Santos, (processo 408.934). — Prove com documentação hábil desde que data é usuário do telefone requerido.

João Maximiano Ferreira — Processo 409.157. — Certifique-se.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

Cia. de Carris (procs. 409.276 — 409.277 — 409.278 — 409.280 — 409.433) — Aprovo.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Central — Cr\$ 20,00 — Art. 34 — Fumar em serviço (trocador) — carro 46 — 16 do corrente — 9h 45 — Praça da Bandeira para o bairro. — Mem. n.º 1.569.

Viação Relâmpago — Cr\$ 30,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — Carro 15 — 17 do corrente — 12 h 58 — Av. Rio Branco para a Praça Duque de Caxias — Memorando n.º 1.470.

Viação Glória — Cr\$ 30,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — Carro 110 — 17 do corrente — 12h 55 — Av. Rio Branco para Copacabana — Mem. n.º 1.471.

Viação Turí — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — Carro 8 — 17 do corrente — 13 h 10 — Av. Rio Branco para o Aeródromo. — Mem. n.º 1.472.

Viação Carioca — Linha 111 — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — Carro 60 — 17 do corrente — 13h 27 — Av. Rio Branco para o Lido — Mem. n.º 1.573.

Viação Popular — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — Carro 22 — 17 do corrente — 13h 35 — Av. Rio Branco para a Urca — Mem. n.º 1.474.

Transportadora Lubrassa — Cr\$ 30,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (despachante) — 15 do corrente — 16 h 45 — Ponto da Candelária — Memorando n.º 1.475.

Viação Brasil — Cr\$ 30,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (despachante) — 15 do corrente — 17 horas — Ponto da Praça Mauá — Mem. n.º 1.476.

Imperial de Transporte — Cr\$ 30,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — Carro 4 — 15 do corrente — 17 h 20 — Praça Mauá para o Mourisco — Mem. n.º 1.477.

Viação Glória — Cr\$ 30,00 — Art. 34 — Fumar em serviço (trocador) — Carro 9 — 15 do corrente — 17 h 35 — Avenida Rio Branco para Abolição — Mem. n.º 1.476.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 28 de setembro de 1948

Boletim n.º 214

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Designando o Trab. L.U.D. refe. III — Wilson Cândido Proença, mat. 50.658, para ter exercício no 11-DL.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Chefe do 9-DL, por dez dias, a partir de 27.º corrente, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, ao Trab. L.U. D. ref. III — Jorge da Silva, mat. 59.422, por ato de indisciplina, conforme Portaria número 28.

Apresentações e designações:

Registrando a apresentação dos serventários abaixo, por término de licença, conforme memorandos do V. S. A.-P:

Odilon de Carvalho, mat. 57.813, do 8-DL, com alta para reassumir dia 27, mm. n.º L-5.219.

Francisco Roberto, mat. 14.656, do 2-DL, com alta para reassumir dia 29, mm. n.º L-5.237.

Júlio Gonçalves Lima, mat. 30.475, do 7-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-5.239.

Claudionor Jorge mat. 7.891 do 6-DL com alta para reassumir dia 30, mm. n.º L-5.242.

Clodomiro Raimundo dos Santos — mat. n.º 36.409, do 2-DL, com alta para reassumir a 1.º de outubro próximo vinhouro, mm. n.º L-5.245.

Registrando, também, a apresentação dos seguintes trabalhadores de Limpeza Urbana diaristas ref. III, admitidos para os serviços deste Departamento, conforme ofício n.º 1.644, de 27 do corrente, do VSA-P e designando-os para ter exercício:

No 4-LU:

Manuel Alves de Oliveira, mat. número 60.633 (Port. 4.582).

No 3-DL:

Jorge da Silva, mat. 60.667 (Port. 4.606).

José Miranda da Silva, mat. 60.668 (Port. 4.593).

No 7-DL:

Paulo de Sousa, mat. 60.635 (Port. 4.689).

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Administração

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial" de 28 de setembro de 1948, Seção II, em que foi publicada a gratificação concedida por serviços extraordinários prestados no mês de agosto de 1948.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Onde se lê:

Aida Paiva da Rocha Cr\$ 400,00
Lota-se:

Aida Paiva da Rocha Cr\$ 500,00
Inclua-se:

(Publicação Omitida) Lídia Pedrajas Cappato Cr\$ 400,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Onde se lê:

V

Mário Cláudio Falcão de Merdionça Cr\$ 256,80
Lota-se:

Mário Cláudio Falcão de Merdionça Cr\$ 265,60

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO TRIBUNAL

SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1948

Resolução de Provimento n.º 1

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu prover, por transferência, a pedido, nos termos da Lei n.º 108, de 13 de setembro corrente, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Resolução n.º 1, de 21, também, deste mês, o cargo de Chefe de Seção, classe M, do Q. P., com o Chefe de Seção, classe M, D. Sílvia Borges — Matricula n.º 3.775.

Resolução de Provimento n.º 2

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu prover, por transferência, a pedido, nos termos da Lei n.º 108, de 13 de setembro corrente, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Resolução n.º 1, de 21, também, deste mês, o cargo de Chefe de Seção, classe M, do Q. P., com o Chefe de Seção, classe M, D. Zaira Pagliaro — Matricula n.º 2.223.

Resolução de Provimento n.º 3

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu prover, por transferência, a pedido, nos termos da Lei n.º 108, de 13 de setembro corrente, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Resolução n.º 1, de 21, também, deste mês, o cargo de Oficial Administrativo, classe M, do Q. P., com o Oficial Administrativo, classe M, do Q. P., João Felipe Pires de Carvalho — Matricula n.º 3.776.

Resolução de Exoneração n.º 1

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu nos termos da Lei n.º 108, de 13 de setembro corrente, combinado com o artigo 4.º, da Resolução n.º 1, de 21, também, deste mês, exonerou a pedido, do cargo de Diretor, em comissão, da Secretaria, do mesmo Tribunal — o Chefe de Seção, Padrão M, D. Sílvia Borges — Matricula número 3.775.

Resolução de Exoneração n.º 2

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu nos termos da Lei n.º 108,

de 13 de setembro corrente, combinado com o artigo 4.º, da Resolução número 1, de 21, também, deste mês, exonerar, a pedido, do cargo, em comissão, do Chefe dos Serviços Financeiros, da Secretaria do mesmo Tribunal — o Oficial Administrativo, classe M, do Q. P., João Felipe Pires de Carvalho — Matricula 3.776.

Resolução de Provimento n.º 4

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada, em sessão realizada nesta data, resolveu prover, em comissão, o cargo de Diretor da Secretaria — Padrão Q — nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 108, de 13 de setembro corrente, combinado com os artigos 2.º, 4.º e 5.º da Resolução n.º 1, de 21, também, deste mês, com o Chefe de Seção, Padrão M, do Q. P., D. Sílvia Borges — Mat. n.º 3.775.

Resolução de Provimento n.º 5

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada, em sessão, realizada nesta data, resolveu prover, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão, Padrão O, nos termos do artigo 1.º, da Lei número 108, de 13 de setembro corrente, combinado com os artigos 2.º, 4.º e 5.º da Resolução n.º 1, de 21, também, deste mês, com o Oficial Administrativo, classe M, do Q. P., João Felipe Pires de Carvalho — Matricula n.º 3.776, com exercício na Chefia da Divisão do Pessoal.

Resolução de Provimento n.º 6

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada, em sessão, realizada nesta data, resolveu prover, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão, Padrão O, nos termos do artigo 1.º, da Lei número 108, de 13 de setembro corrente, combinado com os artigos 2.º, 4.º e 5.º da Resolução n.º 1, de 21, também, deste mês, com o Chefe de Seção, classe M, D. Zaira Pagliaro, mat. número 2.223, com exercício na Chefia da Divisão dos Serviços Financeiros.

Resolução de Provimento n.º 7

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada, em sessão, realizada nesta data, resolveu nos termos do artigo 1.º, da Lei n.º 108, de 13 de setembro corrente, combinado com o artigo 10, da Resolução n.º 1, de 21, também, deste mês, prover, por nomeação, o cargo de Assistente de Ministro — classe K — do Q. P., com Hélio Fernando de Albuquerque

Resolução de Provimento n.º 8

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada, em sessão, realizada nesta data, resolveu nos termos do artigo 1.º, da Lei n.º 108, de 13 de setembro corrente, combinado com o artigo 10, da Resolução n.º 1, de 21, também, deste mês, prover, por nomeação, o cargo de Assistente de Ministro — classe K — do Q. P., com o Oficial Administrativo, extranumerário mensalista, referência 63, José Ribamar Smith Passos.

ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1948.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 69ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Olímpio de Melo.

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Ivan Lins, Jesuino de Albuquerque e Edgar Romero e os Srs. Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 17 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

O expediente constou o seguinte: Circular n.º 31, da Secretaria Geral de Administração, cientificando haver a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro comunicado à Prefeitura sua resolução de aplicar à firma Ranvaud & Cia. Ltda., as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de dezembro de 1937. Ofício n.º 7.182, do Senhor Prefeito do Distrito Federal, com recomendações sobre o envio ao Arquivo Geral de atos que possam ter interesse histórico.

Em ambas as circulares o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Ciente. A Secretaria para os devidos fins".

Em seguida o Sr. Presidente anunciou que se passava à ordem do dia. Relator — Ministro Olímpio de Melo:

Foi relatado pelo Sr. Ministro Olímpio de Melo o seguinte processo de Comprovação de Adiantamento, que foi aprovado:

N.º 23.577-48 — Ofício n.º 1.050, de 14 de setembro de 1948, da Secretaria do Prefeito, comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00, a favor de Francisco Borja de Almeida Gomes.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

Foram relatados pelo Senhor Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 1 Contrato, 2 Levantamentos de Caução, 1 Levantamento de Depósito e 1 Comprovação de Adiantamento, que foram aprovados e 2 Contratos e 5 Tomadas de Contas, convertidas em diligência pelos motivos adiante especificados. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

N.º 23.286-48 — Ofício n.º 4.247, de 9 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A.;

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N.º 22.410-48 — Ofício n.º 4.111, de 30 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico Ltda.;

O julgamento foi convertido em diligência para que se junte ao contrato as 2.ª e 3.ª vias do empenho relativo à parte da despesa no valor de Cr\$ 116.292,00.

N.º 23.095-48 — Ofício n.º 4.178, de 4 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Henrique Leuthold;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N.º 22.831-48 — Ofício n.º 1.843, de 31 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de depósito em nome de Sociedade Ipiranga de Engenharia e Comércio Limitada;

N.º 22.443-48 — Ofício n.º 3.346, de 30 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras, levantamento de caução em nome de Companhia Auxiliar de Viação e Obras;

N.º 22.973-48 — Ofício n.º 3.581, de 4 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras, levantamento de caução em nome de Daudt & Durão;

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito e das cauções, feitos pelos talões ns. 7.563, para o depósito e 8.611, 7.747 e 7.986, para a primeira caução e 8.828, para a segunda, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

Tomada de Contas n.º 21, de Ari Fernandes de Sousa, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 22, de Albino da Cunha Mesquita, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 23, de Arnaldo Tavares de Campos, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 24, de João da Silva Menezes, Cobrador Fiscal; O julgamento continua em diligência para que o Tribunal seja informado até quando se acha pago o prêmio da apólice de fiança a vencer-se em 1 de agosto de 1952.

Tomadas de Contas n.º 25, de Otávio Ribeiro Pinto, Cobrador Fiscal;

O julgamento foi convertido em diligência para que o Tribunal seja informado até quando se acha pago o prêmio da apólice de fiança a vencer-se em 1 de agosto de 1952.

N.º 23.511-48 — Ofício n.º 1.185, de 14 de setembro de 1948, da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 11.115,00, a favor de Arnaldo Lopes da Cruz, por conta da verba 000-2.250;

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator — Ministro Sales Filho: Foram relatados pelo Senhor Ministro Sales Filho os processos referentes a 42 O. P., que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 21.442-48 — O. P. n.º 3.250, de 23 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 32.000.000, a favor de Manuel Mendes Batista dos Santos.

N.º 21.944-48 — O. P. n.º 3.253, de 23-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 40.840,00, a favor de Otton Lynch Bezerra de Melo Júnior.

N.º 21.945-48 — O. P. n.º 3.254, de 23-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 205.971,40, a favor de Santos, Monteiro — Engenharia-Indústria Sociedade Anônima.

N.º 21.946-48 — O. P. n.º 3.255, de 23-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 144.943,90, a favor de Cia. Progresso Industrial do Brasil.

N.º 21.947-48 — O. P. n.º 3.256, de 23-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 64.750,00, a favor de M. G. da Silva.

N.º 21.948-48 — O. P. n.º 3.257, de 23-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 87.930,60, a favor de Boeckel, Garzon & Cia. Ltda.

N.º 21.950-48 — O. P. n.º 3.259, de 23-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 259.875,10, a favor de Lauro Coelho & Cia. Ltda.

N.º 21.951-48 — O.P. n.º 3.260, de 23-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 649.668,20, a favor de Emp. Brasileira de Equipamentos e outros.

N.º 22.291-48 — O.P. n.º 3.339, de 28-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 2.499.631,00, a favor de Cia. Metropolitana de Construções Ltda.

N.º 22.327-48 — O.P. n.º 3.343, de 28-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 469.550,00, a favor de Cia. Construtora e Técnica, Kotéca Sociedade Anônima.

N.º 22.479-48 — O.P. n.º 3.382, de 30-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 78.695,00, a favor de Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A.

N.º 22.483-48 — O.P. n.º 3.336, de 30-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 11.850,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.

N.º 22.498-48 — O.P. n.º 3.401, de 30-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 10.029,50, a favor de Fonseca Azevedo Comércio e Indústria Sociedade Anônima.

N.º 22.500-48 — O.P. n.º 3.403, de 30-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 23.563,50, a favor de Cia. Ferro Malcável.

N.º 22.501-48 — O.P. n.º 3.404, de 30-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 18.232,00, a favor de Cia. Fornecedora de Materiais.

N.º 22.778-48 — O.P. n.º 3.410, de 31-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 33.600,00, a favor de S. Criviano Filho.

N.º 22.763-48 — O.P. n.º 3.414, de 31-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 13.144,00, a favor de Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.

N.º 22.412-48 — O.P. n.º 732, de 31-8-48, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 78.120,00, a favor de Oberland de Oliveira Coelho.

N.º 22.514-48 — O.P. n.º 735, de 1-9-48, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 126.332,00, a favor de Manuel José da Conceição e outros.

N.º 22.515-48 — O.P. n.º 736, de 1-9-48, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 18.607,50, a favor de Clemente Ferreira dos Santos e outros.

N.º 22.529-48 — O.P. n.º 1.513, de 20-8-48, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 19.822,00, a favor de "AFCO" Produtos Químicos e Farmacêuticos Limitada.

N.º 22.532-48 — O.P. n.º 1.516, de 20-8-48, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 36.175,00, a favor de Carvalho Lauro & Cia.

N.º 22.534-48 — O.P. n.º 1.518, de 24-8-48, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 12.238,00, a favor de Soares Lavrador, Importadores, Ltda.

N.º 22.544-48 — O.P. n.º 1.528, de 24-8-48, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 27.409,00, a favor de Ferragens Pereira, Soares Ltda.

N.º 22.548-48 — O.P. n.º 1.532, de 24-8-48, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 46.271,60, a favor de Laboratório Paulista de Biologia S. A.

N.º 22.549-48 — O.P. n.º 1.533, de 24-8-48, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 56.289,00, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito.

N.º 22.550-48 — O.P. n.º 1.534, de 24-8-48, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 19.836,20, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito.

N.º 22.556-48 — O.P. n.º 1.540, de 26-8-48, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 14.998,10, a favor de Antônio de Almeida Valente.

N.º 22.422-48 — O.P. n.º 6.941, de 30-8-48, da S.G. de Administração, de Cr\$ 10.190,00, a favor de Carlos Nery.

N.º 22.569-48 — O.P. n.º 6.972, de 31-8-48, da S.G. de Administração, de Cr\$ 13.562,10, a favor de Charron Auto-Pecas S. A.

N.º 22.423-48 — O.P. n.º 344, de 1-9-48, da S.G. de I. e Segurança, de Cr\$ 17.589,00, a favor de Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda.

N.º 22.436-48 — O.P. n.º 349, de 1-9-48, da S.G. de I. e Segurança, de Cr\$ 13.844,00, a favor de C. T. Costa & Cia.

N.º 22.504-48 — O.P. n.º 1.019, de 1-9-48, da S. do Prefeito, de Cr\$ 19.327,50, a favor de Inovação.

N.º 22.505-48 — O.P. n.º 1.020, de 1-9-48, da S. do Prefeito, de Cr\$ 19.100,00, a favor de Inovação.

N.º 22.506-48 — O.P. n.º 1.021, de 1-9-48, da S. do Prefeito, de Cr\$ 11.982,00, a favor de Inovação.

N.º 22.507-48 — O.P. n.º 1.022, de 1-9-48, da S. do Prefeito, de Cr\$ 17.235,00, a favor de Inovação.

N.º 22.616-48 — O.P. n.º 6.012, de 26-8-48, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.171,00, a favor de Antonini & Rubino Ltda.

N.º 22.629-48 — O.P. n.º 6.025, de 26-8-48, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 22.730,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N.º 22.633-48 — O.P. n.º 6.029, de 26-8-48, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 23.495,50, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N.º 22.637-48 — O.P. n.º 6.033, de 26-8-48, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.547,60, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N.º 22.751-48 — O.P. n.º 6.147, de 27-8-48, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 20.100,00, a favor de Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A.

N.º 23.519-48 — O.P. n.º 1.909, de 13-9-48, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 10.217,80, a favor de Geraldo Sávio Freire e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator — Ministro Benjamin Reis;

Poram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 2-O.P. e 12 Aposentadorias, que foram aprovados e 9 Aposentadorias, convertidas em diligência pelos motivos adiante especificados. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

N.º 15.366-48 — O.P. n.º 100, de 22-6-48, da S. de Transporte, de Cr\$

65.560,00, a favor de S. Rangel & Cia. Limitada.

N.º 17.517-48 — O.P. n.º 628, de 14-7-48, da S.G. de A.I. e Comércio, de Cr\$ 13.320,00, a favor de Paul J. Christoph Co.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 14.952-47 — Of. n.º 2.906, de 12-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Sofia Soares Gilelmo.

N.º 14.960-47 — Of. n.º 2.913, de 12-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Teresa da Costa Martins.

N.º 14.961-47 — Of. n.º 2.918, de 12-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Tereza Estrela.

N.º 15.498-47 — Of. n.º 2.969, de 14-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Indiana Duarte Nunes.

N.º 15.512-47 — Of. n.º 2.987, de 14-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Stela Valdastaro.

N.º 14.961-47 — Of. n.º 2.919, de 18-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Henriqueta Cordelro Amaral.

O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias, com os vencimentos anuais de Cr\$ 46.800,00 para cada uma das aposentadas.

N.º 15.543-47 — Of. n.º 2.972, de 14-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Ernestina de Oliveira Choubax dos Santos.

N.º 15.520-47 — Of. n.º 3.025, de 18-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Madalena de Figueiredo Candara Martins.

N.º 4.433-48 — Of. n.º 1.335, de 25-2-48, da S.G. de Administração, aposentadoria de Isaac Palhares.

N.º 5.844-48 — Of. n.º 1.850, de 5-3-48, da S.G. de Administração, aposentadoria de Telmo de Leão.

N.º 7.591-48 — Of. n.º 2.676, de 11-3-48, da S.G. de Administração, aposentadoria de Leonádia Genofre Braga Morrot.

N.º 23.158-48 — Of. n.º 7.077, de 4-9-48, da S.G. de Administração, aposentadoria de Antônio Duarte.

O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2.º, do art. 12, do Decreto n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias, com os vencimentos anuais de Cr\$ 46.800,00, Cr\$ 46.800,00, Cr\$ 54.000,00, Cr\$ 27.000,00, Cr\$ 46.800,00 e Cr\$ 7.140,00, respectivamente.

N.º 15.499-47 — Of. n.º 2.971, de 14-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Arlinda Ladeira Marques Leão.

N.º 15.503-47 — Of. n.º 2.976, de 14-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Otília Hack Serôa da Mota.

N.º 15.515-47 — Of. n.º 3.014, de 18-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Leonor Esteves de Valdearres.

N.º 15.517-47 — Of. n.º 3.020, de 18-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Noemia Silva Leite.

N.º 15.554-47 — Of. n.º 3.029, de 18-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Conceição Ribeiro.

N.º 20.675-47 — Of. n.º 4.472, de 22-10-47, da S.G. de Administração, aposentadoria de Elvira Mariano de Oliveira.

N.º 22.167-47 — Of. n.º 4.873, de 4-11-47, da S.G. de Administração, aposentadoria de Luis Caldas de Menezes e Sousa.

N.º 22.420-48 — Of. n.º 6.939, de 30-8-48, da S.G. de Administração, aposentadoria de Atala Pitanga Selas.

N.º 23.159-48 — Of. n.º 7.078, de 4-9-48, da S.G. de Administração, aposentadoria de Elisa Moreira Junken.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações do Corpo Instructivo e parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Ivan Lins;

Poram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 2-O.P., 1 Contrato e 9 Comprovações de Adiantamentos, que foram aprovados e 1 Tomada de Contas, convertida em diligência pelo motivo adiante especificado. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

N.º 22.476-48 — O.P. n.º 3.319, de 30-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 17.400,00, a favor de Albino Mendes & Cia.

N.º 22.478-48 — O.P. n.º 3.381, de 30-8-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 11.800,00, a favor de Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 22.600-48 — Ofício n.º 3.444, de 1-9-48, da S.G. de V. e Obras, rnu-tendo contrato firmado entre a Prefeitura e Lauri Antunes Conceição.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Tomada de Contas n.º 20, de Nelson Corrêa da Silva, Cobrador Fiscal.

O julgamento continua em diligência para que o Tribunal seja informado até quando se acha pago o principal da apólice de fiança a vencer em 1.º de agosto de 1952.

N.º 12.563-48 — Ofício n.º 2.532, de 21-5-48, da S. G. de S. e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 15.000,00, a favor de Reginaldo Fernandes de Oliveira.

N.º 23.167-48 — Ofício n.º 4.222, de 2-9-48, da S. G. de S. e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 15.000,00, a favor de Emag. de Freitas Nogueira.

N.º 22.539-48 — Ofício n.º 726, de 26-3-48, da S. G. de E. e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 128.318,00, a favor de Olga Dias.

N.º 23.176-48 — Ofício n.º 751, de 2-9-48, da S. G. de E. e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 11.250,00, a favor de Manuel Mantelino Soares.

N.º 22.871-48 — Ofício n.º 1.870, de 4-9-48, da S. G. de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, a favor de Orlando Bentur.

N.º 23.740-48 — Ofício n.º 1.911, de 15-9-48, da S. G. de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$

IMPÔSTO DE RENDA

REGULAMENTO

Decreto n.º 24.239 — 22-12-47

Divulgação n.º 570

Preço Cr\$ 4,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrimento Postal

2.000,00, a favor de Adélia Miranda da Silva.

N.º 22.876-48 — Ofício n.º 823, de 6-9-48, da S. G. de A. I. e Comércio, comprovação do adiantamento de Cr\$ 40.000,00, a favor de Leonardo Otto Kuhn.

N.º 23.149-48 — Ofício n.º 7.039, de 3-9-48, da S. G. de Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.250,00, a favor de José Geraldo de Almeida Leite.

N.º 23.515-48 — Ofício n.º 1.905, de 13-9-48, da S. G. de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, a favor de Paulo Pinheiro de Assis Pacheco.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator — Ministro Jesuino de Albuquerque.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 10 O. P. e 34 Retificações de Proventos de Inatividade, que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 16.077-48 — O. P. n.º 3.439, de 24-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 14.935,20, a favor de Tapacaria Souza Batista S. A.

N.º 22.641-48 — O. P. n.º 6.037, de 26-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 16.522,60, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A.

N.º 22.674-48 — O. P. n.º 6.072, de 27-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 27.180,00, a favor de Serraval & Cia. Ltda.

N.º 22.704-48 — O. P. n.º 6.100, de 27-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.800,00, a favor de Soc. Industrial de Refrigeração Limitada.

N.º 22.721-48 — O. P. n.º 6.117, de 27-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 29.795,10, a favor de Sodal Soc. de Intercâmbio Comercial Ltda.

N.º 22.739-48 — O. P. n.º 6.135, de 27-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 19.387,20, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A.

N.º 22.745-48 — O. P. n.º 6.141, de 27-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 135.412,50, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N.º 22.779-48 — O. P. n.º 1.002, de 30-8-48, da S. do Prefeito, de Cr\$ 10.680,00, a favor de Antônio Gentil e outros.

N.º 22.775-48 — O. P. n.º 3.407, de 31-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 45.000,00, a favor de Diretoria de Fabricação do Exército — Fábrica de Bom-sucesso.

N.º 22.777-48 — O. P. n.º 3.409, de 31-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 22.400,00, a favor de A. J. Ferreira Leal.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 23.195-47 — Ofício n.º 5.237, de 17-11-47, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Libanio Correia da Silva.

N.º 23.196-47 — Ofício n.º 5.238, de 17-11-47, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Ludevico da Silva Valente.

N.º 23.205-47 — Ofício n.º 5.290, de 17-11-47, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Laurindo Manhães dos Santos.

N.º 24.260-47 — Ofício n.º 5.573, de 27-11-47, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Manuel Teixeira Bittencourt.

N.º 24.210-47 — Ofício n.º 5.575, de 27-11-47, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Maria Dias Bezerra de Menezes.

N.º 24.211-47 — Ofício n.º 5.576, de 27-11-47, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Maria Dantas Brandão.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das retificações de proventos para Cr\$ 11.112,00, Cr\$ 12.036,00, Cr\$ 13.359,10, Cr\$ 7.560,00, Cr\$ 12.690,00 e Cr\$ 9.000,00, respectivamente.

N.º 24.213-47 — Ofício n.º 5.573, de 27-11-47, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Maria Carolina da Gama Menezes.

N.º 24.214-47 — Ofício n.º 5.579, de 27-11-47, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Domingos José do Amaral.

N.º 24.215-47 — Ofício n.º 5.580, de 27-11-47, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Arceli de Miranda Dias.

N.º 24.216-47 — Ofício n.º 5.581, de 27-11-47, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Domitila Lemos Nunes.

N.º 24.217-47 — Ofício n.º 5.583, de 27-11-48, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Maria Luisa Teixeira Martini.

N.º 24.219-47 — Ofício n.º 5.585, de 27-11-47, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Antônio Inês Barbosa.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das retificações de proventos para Cr\$ 5.400,00, Cr\$ 7.920,00, Cr\$ 20.700,00, Cr\$ 22.680,00, Cr\$ 26.010,00, e 16.200,00, respectivamente.

N.º 24.220-47 — Ofício n.º 5.586, de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Antônio Pereira de Azevedo.

N.º 24.221-47 — Ofício n.º 5.587, de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Maria da Glória dos Guimarães.

N.º 24.222-47 — Ofício n.º 5.588, de 5.598 de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Beatriz da Fonseca Machado.

N.º 24.227-47 — Ofício n.º 5.593, de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Delores de Faria Albernaz.

N.º 24.228-47 — Ofício n.º 5.594, de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Maria Noêmia Guimarães.

N.º 24.229-47 — Ofício n.º 5.595, de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Artur Manuel de Oliveira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das retificações de proventos para Cr\$ 4.500,00, Cr\$ 9.000,00, Cr\$ 20.160,00, Cr\$ 14.208,00, Cr\$ 16.200,00 e Cr\$ 4.500,00, respectivamente.

N.º 24.230-47 — Ofício n.º 5.596, de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de José Augusto Mollas.

Oicina(P- hrd lun mipy un nu

N.º 24.231-47 — Ofício n.º 5.597, de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Evaristo Plácido Correia.

N.º 24.232-47 — Ofício n.º 5.598, de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Elaisa Calaza do Amaral.

N.º 24.233-47 — Ofício n.º 5.599, de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Maria Dória Freitas de Carvalho.

N.º 24.234-47 — Ofício n.º 5.601, de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Leontina da Conceição.

N.º 24.236-47 — Ofício n.º 5.603, de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Lucilla Freitas Peixoto.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das retificações de proventos para Cr\$ 11.472,00, Cr\$ 809,00 (mensais), Cr\$ 18.816,00, Cr\$ 13.800,00, Cr\$ 12.600,00 e Cr\$ 16.200,00, respectivamente.

N.º 24.238-47 — Ofício n.º 5.605, de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Antônio Teixeira da Silva.

N.º 24.239-47 — Ofício n.º 5.606, de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Antônio dos Santos Matheiros.

N.º 24.240-47 — Ofício n.º 5.607, de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Adolfo Alvares Gomes Barroso.

N.º 24.244-47 — Ofício n.º 5.611, de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Armênio Basílio Cardoso Pires.

N.º 24.285-47 — Ofício n.º 5.652, de 27-11-47, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Ana Maigre da Gama Nunes.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das retificações de proventos para Cr\$ 32.400,00, Cr\$ 32.400,00, Cr\$ 4.500,00, Cr\$ 28.800,00, Cr\$ 3.000,00 respectivamente.

N.º 8.969-48 — Ofício n.º 4.173, de 5-5-48, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Esmeria Leal Storino.

N.º 10.089-48 — Ofício n.º 4.055, de 4-6-48, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Zaira Gouvêa.

N.º 11.012-48 — Ofício n.º 4.467, de 12-5-48, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de João Alves de Sousa.

N.º 11.412-48 — Ofício n.º 4.672, de 14-5-48, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de João Alves Bonifácio.

N.º 12.031-48 — Ofício n.º 4.769, de 18-5-48, da Secretaria Geral de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Olívia de Azevedo Alves Pinho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das retificações de proventos para Cr\$ 16.200,00, Cr\$ 11.400,00, Cr\$ 11.040,00, Cr\$ 27.720,00, e Cr\$ 11.100,00, respectivamente.

Relator: Ministro Edgard Romero: Foram relatados pelo Sr. Ministro Edgard Romero os processos referentes a 14 O. P., que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 9.465-48 — O. P. n.º 932, de 5-5-48, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 38.000,00, a favor de Maria Faustina.

N.º 20.075-48 — O. P. n.º 1.350, de 4-8-48, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 57.500,00, a favor de Automóveis Santa Luzia Ltda.

N.º 20.754-48 — O. P. n.º 256, de 12-8-48, da Secretaria de Transporte, de Cr\$ 58.758,10, a favor de Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha.

N.º 22.447-48 — O. P. n.º 3.350, de 30-8-48, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 47.700,00, a favor de Soc. Brasileira Alimentícia Ltda.

N.º 22.449-48 — O. P. n.º 3.352, de 30-8-48, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 26.550,00, a favor de S. Crivano Filho.

N.º 22.471-48 — O. P. n.º 3.374, de 30-8-48, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 22.000,00, a favor de Domingos Forte & Cia. Ltda.

N.º 22.472-48 — O. P. n.º 3.375, de 30-8-48, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 111.250,00, a favor de Festas Ferreira & Cia.

N.º 22.474-48 — O. P. n.º 3.377, de 30-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 13.650,00, a favor de S.A. Casa Pratt.

N.º 22.475-48 — O. P. n.º 3.378, de 30-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 25.000,00, a favor de Albino Mendes & Cia. Ltda.

N.º 22.791-48 — O. P. n.º 3.423, de 31-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 16.630,00, a favor de Velga & Cia. Ltda.

N.º 22.794-48 — O. P. n.º 3.426, de 31-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 48.175,00, a favor de Soc. Brasileira Alimentícia Ltda.

N.º 2.796-48 — O. P. n.º 3.428, de 31-8-48, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 70.350,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.

N.º 22.592-48 — O. P. n.º 6.995, de 31-8-48, da S. G. de Administração, de Cr\$ 39.996,90, a favor de Fábrica de Artefatos de Couro Ypiranga Ltda.

N.º 22.761-48 — O. P. n.º 832, de 1-9-48, da S. G. de A. I. e Comércio, de Cr\$ 130.000,00, a favor de S. Menele.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

E LEIS POSTERIORES

Divulgação n.º 564

Prego: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em seguida, a Comissão, composta dos Srs. Ministros Pedro Firmeza e Benjamin Reis, incumbida de apresentar o projeto de Redação de reforma do Regimento Interno e Regulamento da Secretaria, na parte que se fizesse necessário à execução da lei que organizou o quadro da Secretaria do Tribunal, apresentou seu trabalho, na elaboração do qual em dias sucessivos, ouviu as sugestões de todos os Senhores Ministros.

Submetida à discussão e colhidos os votos, foi aprovada pelos Senhores Ministros presentes a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 1

Usando das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 76, § 2.º e artigo 97 da Constituição Federal, artigo 14, § 1.º, artigo 20, § 2.º, letra b, e artigo 25, § 1.º n.º VII da Lei Federal n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e segundo o disposto na Lei Municipal n.º 108, de 13 de setembro de 1948, e

Considerando competir-lhe, nos termos da legislação citada, elaborar o seu Regimento Interno e organizar os serviços auxiliares,

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, pela presente Resolução, que entrará em vigor na data da sua publicação (art. 43 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948)

Resolve

aprovar os seguintes dispositivos, que passam a fazer parte integrante do Regimento Interno e Regulamento da Secretaria, de 3 de junho de 1938, revogadas nestes as disposições em contrário:

Art. 1.º A fim de, no que lhe compete, tratar dos assuntos previstos nos artigos 14, § 1.º, 20, § 2.º, letras b e c, e 25, § 1.º n.º VII da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e para os fins indicados na Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948, o Tribunal reunir-se-á semanalmente, às quartas-feiras, às 15 horas.

§ 1.º — Por convocação do Presidente ou deliberação do Tribunal, poderá este reunir-se extraordinariamente, com o mesmo objetivo, em quaisquer dias que não coincidam com aqueles em que o Instituto deva reunir-se para tratar dos assuntos que constituem a sua precípua finalidade.

§ 2.º — Aberta a sessão, o Secretário procederá a leitura da ata referente à reunião anterior, a qual terá lavrada, sob a direção do Presidente, de acordo com a lista de presença assinada pelos Ministros que compareceram e em face dos processos que tenham sido votados. Aprovada a ata, o Tribunal passará à deliberação, se presente a maioria de seus membros, na forma determinada no parágrafo único do artigo 9.º do Decreto número 5.994, de 28 de junho de 1937. Os processos que forem apresentados em mesa pelo Presidente, serão apreciados e votados uma década vez. Decidida a matéria constante de um processo, será lavrada a respectiva decisão, assinada pelo Presidente e Ministros que a aprovarem, e bem assim os votos vencidos, se houver.

Art. 2.º — Compete ao Tribunal prover os cargos nos seus serviços auxiliares, nomeando, promovendo, admitindo, contratando, reintegrando ou readmitindo os servidores, conceder-lhes licenças ou aposentadorias nos termos da Lei, e autorizar-lhes exercício noutra repartição ou à disposição. (Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948).

Art. 3.º Compete ao Presidente assinar os títulos ou portarias correspondentes às decisões tomadas pelo Tribunal na conformidade do artigo anterior, os quais terão o seguinte teor: "O Tribunal de Contas do Distrito Federal de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu".

Art. 4.º — Os funcionários em comissão, nomeados pelo Tribunal den-

tre os seus servidores, serão da confiança do Presidente, cabendo a este propor a nomeação e a dispensa dos mesmos.

Art. 5.º — A Secretaria do Tribunal é constituída de uma Diretoria da Secretaria e, sob a direção desta, de uma Divisão de Serviços Financeiros, uma Divisão de Pessoal, um Serviço de Tomada de Contas, um Serviço de Coordenação e um Serviço de Correspondência, dirigidos, em comissão, respectivamente, por um Diretor de Secretaria, Padrão "Q", dois Chefes de Divisão, Padrão "O", dois Chefes de Serviço, Padrão "N", e um Chefe de Serviço, Padrão "M". Para o Tribunal em sessão, haverá um Secretário, Padrão "M", em comissão. (Art. 1.º da Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948).

Art. 6.º — A Divisão de Pessoal compete o preparo de todos os processos relativos à vida funcional dos servidores.

§ 1.º — O Chefe desta Divisão se entenderá diretamente com o Presidente, mas, tanto o mesmo Chefe quanto os servidores sob sua direção, são subordinados de maneira geral ao Diretor da Secretaria, cabendo ainda a este fiscalizar o funcionamento da Divisão, para, quando necessário, representar ao Presidente sobre o que julgue conveniente.

§ 2.º — As atribuições conferidas ao Secretário pelo art. 18 do Regimento Interno de 3 de junho de 1938, passam a ser exercidas pelo Chefe da Divisão do Pessoal, cabendo ao Presidente, quando necessário, apostilar títulos de nomeação.

Art. 7.º — Além de auxiliar os trabalhos da Procuradoria, os auxiliares desta servirão de elementos de ligação entre o Órgão do Ministério Pú-

blico e o Corpo de Instrutivo representado pelo Diretor da Secretaria, cabendo ao Presidente propor ao Tribunal o provimento destes cargos, quando necessário a seu juízo ou do Tribunal.

Art. 8.º — Os processos para provimento dos cargos serão iniciados, ressalvadas as exceções previstas nesta Resolução, mediante proposta do Chefe da Divisão de Pessoal, previamente autorizada pelo Presidente.

§ 1.º — Tratando-se de proposta para nomeação não dependente de concurso, mesmo interina, e para admissão ou contrato de servidores, antes de apresentar em mesa ao Tribunal os respectivos processos, o Presidente fará apurar, sob suas vistas, se os indicados possuem as habilitações reclamadas para o exercício das funções, devendo constar dos processos elementos que comprovem ter sido preenchida essa formalidade.

§ 2.º — O aproveitamento dos atuais servidores do Tribunal será feita na forma prescrita na Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948.

Art. 9.º — Se entre os servidores em condições de serem aproveitados no quadro criado pela Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948, houver quem ainda não esteja em caráter efetivo investido em cargo de carreira, será, antes do aproveitamento, verificada a sua habilitação, em provas realizadas sob a direção do Presidente. (Art. 34 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1943).

§ 1.º — As vagas de Assistente que ocorrerem serão preenchidas na forma deste artigo.

§ 2.º — A função do Assistente, quando no exercício deste cargo, é limitada a serviço e representação do gabinete do Ministro junto ao qual

servir, nenhuma outra interferência lhe cabendo no funcionamento do Tribunal e serviços auxiliares. Ao Assistente é facultado o livre acesso à Biblioteca do Tribunal a fim de requisitar os livros que o Ministério necessita. Quando se tratar de informações, processos ou outros documentos do Tribunal de que o Ministro precise para seus estudos, o Assistente poderá obtê-los por intermédio do Diretor da Secretaria.

Art. 11. Os servidores tomarão posse perante o Presidente, depois de preenchidas as formalidades legais.

Art. 12. Concluído o aproveitamento dos servidores, na forma prescrita no art. 4.º da Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948, o Tribunal organizará a tabela numérica do seu pessoal extranumerário, na medida dos recursos orçamentários que lhe são destinados.

Art. 13. As promoções autorizadas em caráter excepcional pela Lei número 108, de 13 de setembro de 1948, caso o Tribunal delibera fazê-las serão efetuadas primeiramente pelo critério do merecimento, segundo dispõe o artigo 4.º da citada lei.

Parágrafo único — Promovidos os funcionários que pelo Tribunal forem julgados merecedores, poderão ser em seguida preenchidas as vagas restantes pelo critério de antiguidade, de acordo com o tempo de serviço dos servidores, apurado na data em que entrou em vigor a Lei Municipal acima citada.

Art. 14. Os concursos para o provimento efetivo dos cargos de carreira que se encontrarem vagos depois do aproveitamento e das promoções a que se refere o art. 4.º da Lei número 108, de 13 de setembro de 1948, serão realizados de acordo com as instruções que forem expedidas pelo Tribunal, observando-se para as nomeações a ordem da classificação na forma da lei.

Art. 15. Enquanto não se realizarem os concursos a que se refere o artigo anterior, as vagas existentes nas classes iniciais poderão ser preenchidas interinamente, na forma da legislação em vigor, caso assim reclamem as necessidades do serviço.

Art. 16. Na conformidade do disposto no art. 5.º da Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948, as despesas de pessoal dos serviços auxiliares do Tribunal continuarão correndo pela verba própria global destinada ao pessoal da Prefeitura, até que o Poder Legislativo disponha a respeito na lei orçamentária.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 21 de setembro de 1948. — *Olympio de Mello*, Presidente; *Jesuíno Carlos de Albuquerque*, Vice-Presidente; *Pedro Firmeza*, *Salles Filho*, *Benjamin Reis Júnior*, *Ivan Lima* e *Edgard Romero*.

Firmaram, também os Srs. Procuradores *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* e *Márcio Paulo Telles de Mattos Filho*.

E, para constar, lavrou-se a presente que vai subscrita e assinada. Eu, *Fernando Monteiro Atray*, secretário designado, a subscrever. — *Olympio de Mello*, Presidente.

Obras Completas de RUI BARBOSA

Volumes: X, tomo I — Reforma do ensino primário (Cr\$ 40,00); XI, tomo I — Discursos parlamentares. Emancipação dos escravos (Cr\$ 35,00); XIX, tomo I — Discursos parlamentares (Cr\$ 40,00); XXV, tomo II — A Imprensa (Cr\$ 40,00)

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório



Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e a pedidos de assinatura

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 29 de setembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 16.738-48 — Ambrosina Fonseca de Faria. — Queira comparecer ao Gabinete do Diretor, para esclarecimentos.

N.º 16.748-48 — Isaura Rocha Viana. — Deferido, em face das informações.

N.º 16.839-48 — Alina Conceição Corrêa Léo. — Deferido, em face do informado.

N.º 16.831-43 — Antônio Gonçalves Curvelo. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, deste Montepio.

N.º 16.895-48 — Rute Soares de Sousa. — Deferido, em face das informações.

N.º 16.821-43 — João Pedro da Silva. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, deste Montepio.

N.º 16.817-43 — Otávio Pinto Nunes. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, deste Montepio.

N.º 16.775-48 — Alcino Ferreira da Silva. — Deferido, em face das informações.

N.º 16.683-43 — Angelo Pereira. — Deferido, em face das informações.

N.º 16.826-48 — Ernesto Pepe. — Deferido, em face das informações.

N.º 16.840-48 — Moacir Lobato Kozlen. — Indeferido, em face das informações.

N.º 14.333-48 — Nilton Moreira Santos. — Arquivado, foi o despacho proferido, em 25 do corrente pelo Excmo. Sr. Prefeito.

N.º 16.757-43 — Rafael Miguel Popen Horta. — Prove o alegado.

N.º 17.284-42 — Carlos Pocheiro da Silva. — Compareça ao Serviço Médico Social.

N.º 14.679-43 — Antônio Gonçalves Ramos. — Compareça ao Serviço Médico Social.

N.º 16.729-43 — Bias Moura de Faria. — Deferido.

N.º 16.649-46 — Salvaterra de Sousa. — Deferido.

N.º 16.854-43 — Lino Alves dos Santos. — Deferido, em face das informações.

N.º 16.392-43 — José Júlio de Oliveira. — Deferido, em face das informações.

N.º 13.573-43 — Floriano Mamedes Batista. — Cobro-se o débito de Cr\$ 1.494,10 (mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos) proveniente de atualização de contas em 47 prestações de Cr\$ 30,00 e uma de Cr\$ 34,10, como se propõe.

N.º 7.410-47 — Iraci Apolinário. — Excluiu do rol de contribuintes deste Montepio, o ex-servidor da PDF, Iraci Apolinário, mat. 39.535, como incurso no art. 44 § 1.º do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, considerando o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência na qualidade de contribuinte facultativo.

N.º 16.742-43 — Antônio José dos Santos. — Deferido, em face das informações.

N.º 16.694-43 — Clóé Bartolomeu Pereira. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

N.º 16.753-43 — Antônio José de Amorim. — Deferido, em face das informações.

N.º 16.772-48 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil. — Pague-se à Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, a importância de Cr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros), por fornecimento de material, de acordo com o pedido n.º 75 e empenho prévio n.º 89, de 17-8-48.

N.º 16.777-43 — A. Machado Segundo. — Pague-se à firma A. Machado Segundo, a importância de Cr\$ 6.661,50 (seis mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), por fornecimento de material, de acordo com o pedido n.º 83 e empenho prévio n.º 98, de 13 de setembro de 1948.

N.º 16.294-48 — Conceição Aparecida Vieira. — Deferido, em face das informações.

N.º 16.784-43 — José Ferreira de Souza. — Deferido, à vista das informações.

N.º 16.633-43 — Maria Dulce Sampaio Antunes. — Deferido, em face das informações.

N.º 16.725-48 — Rute Rocha Borges Costa. — Deferido, em face das informações.

N.º 16.532-48 — Geraldo Pereira Lima. — Deferido. Certifique-se, nos termos das informações.

N.º 16.559-48 — Homero Gonçalves Fernandes Pires. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, deste Montepio.

Serviço de Controle Legal

1-DA.

DESPACHOS DO CHEFE

Em 29 de setembro de 1948

N.º 13.726-48 — Arnaldo Cristiano Pinheiro. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos em o seu processo de habilitação prévia à pensão.

N.º 17.031-48 — José Vieira Corrêa de Sá. — Queira provar a exclusão das filhas, Jupira, Olga, Corina, Irene e Cecília e prestar esclarecimentos necessários ao prosseguimento do processo de habilitação à pensão, deixada pelo ex-contribuinte José Vieira Corrêa de Sá.

N.º 16.245-48 — Antônio Alves Torres. — Educação e Saúde de Cr\$ 0,80.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de cessão gratuita, para recuo de uma área de terreno situada na Rua Coronel Tamarindo e outras, que assinam a Cia. Progresso Industrial do Brasil e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, perante o Doutor Manuel de Carvalho Barroso — Auditor, representando a Prefeitura, na forma da portaria número 45, de 8 de março de 1947, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu a Companhia Progresso Industrial do Brasil, representada por seu procurador — Antônio Guedes Valente, conforme Instrumento do 1.º Ofício — livro 341, folhas 104-v, de 3 de janeiro de 1948, e por ela foi dito que, ratificando sua declaração escrita, datada de 2 de outubro de 1946, e constante do processo número 5.040-1946, desta Procuradoria, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura, todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área abaixo descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa, a todo o tempo por si e seus sucessores e a responder pela evicção de direito, — independentemente de qualquer indenização presente ou futura; que a área ora cedida tem as seguintes dimensões e confrontações: área triangular com 6.666m², (seis mil seiscentos e seis metros quadrados), medindo 73,74m (setenta e três metros e setenta e quatro centímetros) pela Rua Coronel Tamarindo; 96,00m (noventa e seis metros) pela Estrada do Engenho e 117,00m (cento e dezessete metros) por uma rua projetada, tudo de acordo com o projeto de alinhamento aprovado sob número 4.109 e como remanescente do desdobramento, em lotes, de uma quadra formada pelas Ruas Cuiabá,

Chavantes, Coronel Tamarindo e Estrada do Engenho; que o imóvel ao qual pertence esta área, situado na Rua Coronel Tamarindo, sem número, foi adquirido em maior porção, pela cédula, por escritura pública lavrada em notas do 2.º Ofício, livro 280 folhas 82, e registrada no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis sob número 10.732, livro 4-v — folhas 234, que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer onus, não sendo foreira à Prefeitura; que a área, objeto da presente cessão, é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob número 4.109 — Pelo representante da Prefeitura foi dito que aceitava a presente cessão, tal como acima está declarado. E, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente termo, em 27 de setembro de 1948, combinado com o Decreto 7.218, de 9 de janeiro de 1947 e artigo 6.º do Decreto-lei 9.552, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49, da lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá — Escrivão desta Procuradoria, designado pela portaria 218, do Sr. Prefeito que o escrevi. a) sobre tres estampilhas, sendo uma do Tesouro Nacional de Cr\$ 5,00 — uma de taxa de expediente, Cr\$ 4,00 e uma de Educação e Saúde — Cr\$ 0,80 centavos. — Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1948. p.p. Antônio Guedes Valente — Guilherme Pastor — Humberto Ferreira Coutinho. — Tarso Herédia de Sá.

Cópias fielmente: Dalila Cruz — Matrícula 23.019. — Confere: Tarso Herédia de Sá — Matrícula. — Visto: Manuel de Carvalho Barroso, Auditor.

Procuradoria de Desapropriações

2-SU

RETIFICAÇÃO

No termo de investidura de uma área de terreno contígua ao imóvel à Rua Humberto de Campos n.º 735, publicado do "Diário Oficial" Seção II de 23 de setembro de 1948, à página 6.762:

Onde se lê: 1762m².
Leta-se: 17.2362m².

Departamento do Patrimônio

Ata da reunião para abertura de propostas apresentadas à concorrência pública para arrendamento da área P. M. situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, lado ímpar, esquina da Praça Barão do Rio Branco, a 176,50ms da esquina da rua Santa Luzia, lado par, que se publica de acordo com o artigo 750 do Código de Contabilidade da União. Nome — Aluguel — Orc. de Obras

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e oito, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.), do Departamento do Patrimônio, da Secretaria Geral de Finanças, sito à rua da Alfândega número quarenta e oito, quarto andar, reuniram-se, às dezessete horas, os membros da Comissão encarregada da recepção das propostas relativas à concorrência pública para arrendamento do P.M. mencionado no título acima, de conformidade com edital publicado no Diário Oficial do dia dezoito de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, Seção II (romano), às folhas 5.369 (cinco mil oitocentos e sessenta e nove). Comissão essa constituída pelos servidores José Maria Campello Palhares, oficial administrativo classe "H", respondendo pelo expediente do Serviço, no impedimento do Chefe efetivo; Romero de Avelar e Silva e Hugo Severo de Sousa Pereira, am-

bos oficiais administrativos classes "K" e "H", respectivamente, como secretários. Apresentaram-se os seguintes concorrentes: Sílvio de Moraes, Angelo Sbarra, José Esteves Caldas Filho, Gerson Rodrigues Pereira e Policarpo Alves & Irmão Limitada. Foram apresentadas pelas concorrentes as seguintes propostas: — de Sílvio de Moraes, aluguel mensal de dez mil e setecentos cruzeiros e a construção de um posto de Serviço e Abastecimento para Automóveis; Angelo Sbarra, aluguel mensal de sete mil e cem cruzeiros e instalação de um posto de gasolina e de abastecimento de automóveis, cujas obras foram orçadas, por profissional, em um milhão e dezoto mil e oitocentos cruzeiros; José Esteves Caldas Filho, aluguel mensal de oito mil e oitocentos cruzeiros e obras orçadas, por profissional, em um milhão e quinhentos e dez mil cruzeiros; Gerson Rodrigues Pereira, aluguel mensal de seis mil e cento e vinte e oito cruzeiros e, finalmente Policarpo Alves & Irmão Ltda. aluguel mensal de oito mil cruzeiros. Não tendo sido feita nenhuma reclamação foi pelo senhor Presidente, às dezoto horas e quinze minutos, encerrada a sessão e lavrada a presente ata pelo secretário Hugo Severo de Sousa Pereira e assinada por todos os membros da Comissão. Departamento do Patrimônio, vinte e sete de setembro de mil novecentos e quarenta e oito. Presidente: (assinado) José Maria Campello Palhares. — Secretário: (assinado) Hugo Severo de Sousa Pereira e Romero de Avelar e Silva. — Em tempo: As obras propostas por Gerson Rodrigues Pereira foram orçadas, por profissional, em duzentos e oitenta mil cruzeiros. Em vinte e sete de setembro de mil novecentos e quarenta e oito, (assinado) — José Maria Campello Palhares — Hugo Severo de Sousa Pereira — Romero de Avelar e Silva.

Relação das propostas apresentadas à concorrência pública para arrendamento da área P.M. situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, lado ímpar, esquina da Praça Barão do Rio Branco, a 176,50ms da esquina da rua Santa Luzia, lado par, que se publica de acordo com o artigo 750 do Código de Contabilidade da União. Nome — Aluguel — Orc. de Obras

Sílvio Moraes	Cr\$ 12.700,00
Gerson Rodrigues Pereira	Cr\$ 6.128,00
Cr\$ 280.000,00	
Angelo Sbarra	Cr\$ 7.100,00
Cr\$ 1.018.800,00	
José Esteves Caldas Filho	Cr\$ 8.800,00
Cr\$ 1.510.000,00	
Policarpo Alves & Irmão Limitada	Cr\$ 8.000,00

Departamento do Patrimônio, 29 de setembro de 1948. Pela Comissão: José Maria Campello Palhares, Oficial Administrativo — M. 32.923 D.P.M. — 2 P.M. Resp. Pelo Exp.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

Terceiro termo aditivo de ratificação do contrato e dos primeiros e segundos termos aditivos a esse contrato, assinados, respectivamente, em doze de abril, três de junho e dezessete de agosto, todos no corrente ano de mil novecentos e quarenta e oito, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Comércio e Construções S. A., para execução das obras de abertura do túnel Calumbi-Laranjeiras e serviços complementares, pelo regime de administração contratada, e de dos primeiros e segundo termos aditivo acima mencionado.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito), presente, na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis

da Cidade. • Senhor Engenheiro Edgar Ferreira de Carvalho Soutello, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e as testemunhas infra assinadas, compareceu a Companhia Comércio e Construções S. A., doravante neste termo denominada "Contratante", neste ato representada por seus Diretores Gastão de Brito, presidente, e Antônio Onofre de Moraes Lacerda, que declarou vir assinar o presente termo aditivo de ratificação do contrato e dos primeiro e segundo termos aditivos a esse contrato, assinados, respectivamente, em doze de abril, três de junho e dezessete de agosto, todos no corrente ano de mil novecentos e quarenta e oito e deretificação do segundo termo aditivo acima mencionado, para a execução das obras de abertura do túnel Catumbi-Laranjeiras e serviços complementares, pelo regime de administração contratada, de acordo com a autorização de 18 (dezoito) de setembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito), do Senhor Prefeito, no processo número 5.185-47 (cinco mil, cento e oitenta e cinco, de mil novecentos e quarenta e sete) e em cumprimento à diligência baixada pelo Egrégio Tribunal de Contas, em sessão realizada em 31 (trinta e um) de agosto deste ano.

Cláusula Primeira — Objeto do termo aditivo — Pelo presente termo aditivo ficam mantidas as cláusulas constantes do contrato assinado em doze de abril de mil novecentos e quarenta e oito, doravante neste termo denominado "contrato", com as modificações introduzidas pelos primeiro e segundo termos aditivos, respectivamente de três de junho e dezessete de agosto do mesmo ano, doravante neste termo designados "primeiro termo aditivo" e "segundo termo aditivo", com a ratificação da cláusula terceira do referido segundo termo aditivo, adiante especificada.

Cláusula Segunda — Retifica a cláusula terceira do segundo termo aditivo, que passa a ter a seguinte redação: — O contrato terá a duração máxima de cinco anos, a contar de vinte dias após o registro no Tribunal de Contas ficando, porém, a Contratante obrigada a executar as obras previstas nas alíneas a, b, c, d e e da cláusula primeira do contrato, dentro do prazo global de quinze meses contados, também, de vinte dias após ao referido registro. Para execução dos muros de sustentação e de revestimento, de que trata a alínea f da cláusula primeira do contrato, o prazo para a construção da totalidade dos muros ou de cada trecho será fixado de acordo com as condições e os volumes respectivos, a juízo da Fiscalização, sem poder ultrapassar o prazo de duração do contrato e devendo cada período correspondente a cada trecho que deva ser atacado ou o período total em que a totalidade dos muros tenha de ser construída, ser contado a partir de quarenta e oito horas após a expedição da respectiva ordem de início, que só poderá ser baixada depois de se encontrar o terreno em que os muros ou cada trecho de muros forem locados, completamente desembaraçados de obstáculos cuja remoção não dependa da Contratante.

Cláusula Terceira — Selo de Educação e Saúde e taxa de assinatura de termo — No presente termo é oposto um selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos), que é inutilizado pelo primeiro signatário. A taxa de assinatura de termo foi paga pela guia n.º 3.003.425 (três milhões, três mil, quatrocentos e vinte e cinco), desta data.

Cláusula Quarta — Validade do termo aditivo — O presente termo aditivo só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a Contratante nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo Tribunal de Contas. E para firmeza de tudo o que acima ficou estabelecido, se la-

vrou o presente termo aditivo que li-do e achado conforme pelas partes interessadas, foi assinado na presença das testemunhas abaixo nomeadas. E eu, Jorge da Cunha — Oficial Administrativo classe K — Matrícula número 24.064, lavrei o presente termo aditivo que subscrevo. Rio de Janeiro — Distrito Federal, Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, 29 de setembro de 1948. — **Edgard Ferreira de Carvalho Soutello**. — **Gastão de Brito**. — **Antônio Onofre de Moraes Lacerda**. Testemunhas: — **Roberto de Menezes Rocha** e **Emil Gianelli**. — **Jorge da Cunha**, oficial administrativo classe K, matrícula número 24.064 (vinte e quatro mil e sessenta e quatro) com exercício no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade. Copiei fielmente do original, em 29 de setembro de 1948. — **Maria Angelina P. Machado**, Oficial Administrativo, classe H — Matrícula número 898. — Confere: — **João Paulo de Mello Palhares**, Oficial Administrativo — Matrícula n.º 15.812. — Visto: — **Edgard Soutello**, Engenheiro-Chefe.

Departamento de Águas e Esgotos

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição, estabelecida à rua Alcindo Guanabara dezessete, vinte e um, salas oitocentos e seis, oitocentos e sete, nesta Capital, para a execução de obras de consolidação da Adutora Ribeirão das Lages.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e oito, no Gabinete do Diretor do Departamento de Águas e Esgotos da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o Diretor do referido Departamento, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o engenheiro Laury Antunes Conceição, chefe da firma Comercial "Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição" estabelecida à rua Alcindo Guanabara dezessete, vinte e um, salas oitocentos e seis, oitocentos e sete, nesta Capital, afim de assinar o presente termo de contrato para a execução de obras de consolidação na Primeira Adutora Ribeirão das Lages e de que trata o edital de concorrência publicado no Diário Oficial, seção II de vinte e três de julho de mil novecentos e quarenta e oito, folhas cinco mil e setenta e um, cinco mil e setenta e dois. A firma neste ato designada pelo vocábulo "contratante", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo ainda, no que diz respeito às obras contratadas, a tudo o que consta das "Especificações de concorrência" e "Obrigações contratuais", aprovados pelo Decreto número três mil e noventa e quatro de vinte cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas nos seus dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Snr. Prefeito, exarado no processo número oitenta e um mil trezentos e vinte e dois, de mil novecentos e quarenta e oito e tendo em vista a proposta apresentada pelo contratante, na concorrência pública realizada em doze de agosto de mil novecentos e quarenta e oito. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: **Primeira: Objeto do contrato** — O presente contrato é lavrado e assinado para a execução das seguintes obras de consolidação na Primeira Adutora Ribeirão das Lages: a) Obras de consolidação e proteção da Adutora na

estaca quinhentos e vinte e três do IV trecho (validação dos Afonsos), de acordo com o projeto apresentado, consistindo na execução de enrocamento com pedras de mão e cobertura com camada de concreto. As pedras serão de "gran fino" e isentas de crostas decompostas. O concreto será de traço um ponto, quatro ponto, oito ponto. b) Consolidação das Lages: a) Obras de concreto de arrimo na estaca quinhentos e dois mais dez vírgula zero zero do IV trecho, de acordo com o projeto. O boeiro e a calha seão de concreto armado um ponto, três ponto, seis ponto. O muro de arrimo será de alvenaria de pedra com argamassa de bro de mil novecentos e quarenta e ponto. c) Construção de muro de arrimo e aterro na estaca quinhentos e dez de IV trecho. Esse muro será construído em alvenaria de pedra, nas condições indicadas no projeto. d) Construção de uma calha, em degraus, na estaca cinquenta e três do I trecho, de conformidade com o projeto, compreendendo excavações em rocha, pigarra ou terra e execução do trabalho em concreto ciclópico e concreto armado, conforme indicado no projeto. O concreto ciclópico será de zero ponto setecentos metros cúbicos de brita número três; zero vírgula trezentos metros cúbicos de pedra de mão; zero vírgula seiscentos metros cúbicos de areia e duzentos e cinquenta quilos de cimento. O concreto armado terá um ponto zero zero metro cúbico de brita número três; zero ponto quinhentos metros cúbicos de areia; trezentos quilos de cimento e cento e dez quilos de ferro por metro cúbico de concreto. **Segunda:** correrão por conta do contratante todas as despesas de instalação transportes, materiais e mão de obra para a execução dos trabalhos, bem como os de segurança contra acidentes de trabalho, leis sociais e indenizações por danos causados a terceiros. **Terceira:** Cabe ao contratante executar a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas. **Quarta:** Todos os trabalhos serão executados sob a orientação e fiscalização do Departamento de Águas e Esgotos, por intermédio de Engenheiro Chefe da Segunda Divisão ou por engenheiro por este especialmente designado, e por parte do contratante por intermédio de profissional legalmente habilitado, o qual deverá estar autorizado a representar o dito contratante em suas relações com o Departamento em matéria técnica, devendo ser afastado imediatamente dos serviços qualquer empregado do contratante que, a juízo da fiscalização perturbar a ordem, o andamento dos trabalhos ou a perfeição das obras. **Quinta:** O contratante se obriga a executar todos os trabalhos no prazo de sessenta dias úteis, a contar da data de oito dias depois do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. **Sexta:** Ao presente contrato é dado o valor de trezentos mil cruzeiros, valor correspondente ao preço global da proposta do contratante. **Sétima:** Os pagamentos serão feitos em prestações quinzenais, de acordo com as medições de serviços executados e procedidos pela fiscalização. **Oitava:** A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações contratuais" e, ainda, si o contratante falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura do Distrito Federal. Em qualquer dos casos, a rescisão será feita administrativamente. **Nona:** Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, ficando estabelecido que ao contratante nenhuma indenização caberá no

caso de ser impugnado o registro por aquele insigne Tribunal, sendo-lhe assegurada, porém, a restituição dos depósitos e caucões feitas em consequência do presente. **Décima:** A Prefeitura e o contratante elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro. **Undécima:** Para garantia da execução dos trabalhos, o contratante caucionou no Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal a importância de dezoito mil cruzeiros, em dezoito apólices federais, ao portador, do valor nominal de mil cruzeiros, cada uma, emitidas pelo Decreto-lei número mil cento e dez de dezessete de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, de números dois milhões, quatrocentos e seis mil cento e cinquenta e seis, traço setenta e três, com os "Coupons" vinte e seguintes, conforme faz certo o recibo talão número nove mil seiscientos e vinte e um, de quatro de nove de quarenta e oito. A Prefeitura, poderá alienar, no todo ou em parte, os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto do qualquer importância da caução, em virtude de inobservância de cláusulas contratuais ou de multas não recolhidas, ficando então obrigado o contratante a integralizar a referida caução, no prazo de quarenta e oito horas. **Duodécima:** A despesa correspondente ao pagamento dos serviços contratados neste, na importância global de trezentos mil cruzeiros, correrá por conta do crédito de que trata a verba setecentos, código local três mil quatrocentos e setenta e três, do orçamento vigente, ficando desde já empenhada a necessária importância. Para a assinatura do presente contrato, o contratante provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive o de renda, lei de dois terços e registro de firma. Foi exibido pelo contratante o talão número setenta e um do Tesouro Nacional, datado de três de setembro de mil novecentos e quarenta e oito, provando o pagamento em selo por verba da quantia de mil duzentos e setenta e dois cruzeiros, relativa ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, conforme o Decreto-lei quatro mil seiscientos e cinquenta e cinco de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, combinado com o Decreto-lei nove mil quatrocentos e nove de vinte e sete de junho de mil novecentos e quarenta e seis. Pagou como taxa de expediente o quantia de mil duzentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos, pelas guias números seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete e seis milhões novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e treze do Serviço de Contabilidade do Departamento de Águas e Esgotos, datadas de oito e dez de setembro do corrente ano, respectivamente, sendo mil e duzentos cruzeiros referentes a taxa que incide sobre o valor do contrato e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos, relativo a taxa de assinatura do termo. E, assim, por estarem justos e contratados foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, sendo também assinado pelas testemunhas e por mim João Armando Izetti, oficial administrativo que o escrevi. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1948. a) **João Franco T. Henriques**. — **Laury Antunes Conceição**. — E como testemunhas: **Lauro Lacerda Rocha** — **Júlio Pinheiro Guerra** — **João Armando Izetti**.

Serviço de Expediente, 17 de setembro de 1948. Copiado por **José Chaves**, matr. 59.378. — Confere: **Herman von Doellinger**, Of. Adm. K, matr. 605. — Visto: **Lauro Lacerda Rocha**, matr. 17.073, Chefe do Serviço.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Promoção: Guarda Livros, do Quadro Permanente

2.º Quadrimestre de 1948

1.ª Publicação

A fim de que possam ser processadas as promoções na carreira de Guarda-Livros, do Quadro Permanente, o Departamento do Pessoal cientifica os funcionários interessados, que é concedido um prazo de 3 (três) dias para contestação do tempo de serviço e constante da inclusa relação. Findo este prazo será a classificação por ordem de antiguidade submetida à aprovação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A contestação a que se refere o presente deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações (8 PS) — sito à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, no prazo de 3 (três) dias a partir da publicação.

O tempo de serviço a que se refere a relação supra mencionada, foi apurado em todos os casos, até o dia 31 de agosto de 1948, inclusive.

4 cargos da classe "G" 4 vagas
8 cargos da classe "F" 8 vagas
16 cargos da classe "E"

Classe "E" Número de ocupantes 3

Número	NOME	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Walter Wintrich Fraga	17.978	78	5.465
2	Luis Rios de Menezes e Sousa	38.657	30	1.427
3	Felipe Romero Filho	38.714	30	1.412

Serviço de Informações

EDITAL N.º 230

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria José Gonçalves Costa, em virtude do falecimento do servidor Alípio Arnaldo da Costa, matrícula n.º 38.346, ocorrido em 13 de junho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é ignorado. (Processo n.º 39.165-48).

Em 3 de setembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 231

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Saturnino Andrade dos Santos, matrícula n.º 54.890, horista, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 21.554-48).

Em 11 de setembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 232

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Alfredo Peixeira, matrícula n.º 55.054, horista, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 21.452-48).

Em 11 de setembro de 1941. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 235

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Alberto Pereira,

matrícula n.º 30.801, mestre de obras, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 17.812 de 1948).

Em 15 de setembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 236

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Silveira Arvidson, matrícula n.º 11.171, guarda-livros, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 38.193-48).

Em 15 de setembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 237

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Dagmar Barreto, matrícula n.º 59.025, dactilógrafo, classe D, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 41.573-48).

Em 15 de setembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 229

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Júlio Barbosa da Silva — Matrícula 12.690 trabalhador padrão 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416-4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decre-

to-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 12.849-48).

Em 30 de agosto de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 238

8 — P. S.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Mercedes Carvalho de Almeida, matrícula n.º 4.801, enfermeiro classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 31.736 de 1948).

Em 16 de setembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 239

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Renato de Assunção Chaves, matrícula 9.696, cartógrafo classe "I", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 39.148-48).

Em 17 de setembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 240

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Aníbal de Melo Lins — matrícula n.º 8.792, artífice padrão 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 41.572-48).

Em 23 de setembro de 1948. — Raul Gomes Pereira.

EDITAL N.º 233

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdemar de Oliveira — Matrícula n.º 9.928 — Motorista padrão 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416-4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 43.855 de 1947).

Em 9 de setembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, faço ciente de que, dentro de 10 dias, deverão apresentar defesa nos respectivos processos administrativos os seguintes servidores:

Maria de Lourdes Gonzaga — matrícula n.º 7.141 (Processo n.º 67.431 de 1947-ASO — Portaria n.º 2.170, de 7 de julho de 1948).

Nilda Pereira de Lima Câmara — matrícula n.º 10.828 (Processo número 56.046-47-ASC — Portaria número 2.180, de 7 de julho de 1948).

Antônio Ferreira de Sá — matrícula n.º 11.132 (Processo n.º 19.674-48-ASC — Portaria n.º 2.174, de 7 de julho de 1948).

Hermília Chacon Pereira — matrícula n.º 34.893 (Processo n.º 78.010 de 1947-ASC — Portaria n.º 2.178, de 7 de julho de 1948).

Portaria n.º 2.277, de 30 de julho de 1948).

Em 24 de setembro de 1948. — Ernani de Sousa Carvalho, Presidente — matrícula n.º 6.243. — Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 126 — GRUPO 14

Torno público que às 13 horas do dia 5 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto-lei n.º 5.011, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 30 do Departamento do Pessoal espécie do material: Máquina de somar e subtrair, elétrica.

Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, 5.º sala n.º 525.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 29 de setembro de 1948. — Henrique Pinto de Moraes, Matrícula n.º 29.530, Membro da A. C. M.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

PATENTES PRONTAS

De ordem do Sr. Chefe do 2.º F.S. ficam convidadas as firmas abaixo relacionadas que requereram patentes de inflamáveis para o corrente exercício, a virem retirá-las neste Serviço (Camerino 9) sendo indispensável a apresentação do cartão de protocolo e identificação como autorizado, caso não seja o requerente ou despachante.

Pedro Monteiro de Barros Latif — 260.

Henrique Ramos — 3.894.
Abílio da Cunha Sterino & Irmão — 7.245.

Luz dos Santos Ferreira — 3.213.
Faustino Alves — 8.217.

Gonçalves & Fonseca — 8.323.
Joaquim Santos Coelho — 8.330.

Rádio Electro Metalúrgica — 9.054.
L. Araújo Freitas — 9.706.

Irmãos Pessanha — 9.939.
José Ferreira de Oliveira — 10.833.

José Augusto Rodrigues — 10.883.
A. Dias Pinho — 11.019.

Pedro Fernandes de Lemos — 11.030.
A. Dias Pinho — 11.021.

M. Ferreira Irmão & Cia. Ltda. — 11.045.

J. D. do Nascimento — 11.144.
Antônio de Souza Campos — 11.161.

L. Avelar & Cia. — 14.118.
Souza, Coelho & Cia. Ltda. — 14.197.

A. N. Perez — 14.372.
C. Cunha, Moreira & Cia. Ltda. — 14.377.

Santos & Gonzaga — 14.395.
Soc. Manufatura de Pincéis Ltda. — 14.425.

Pedro Ramos Nogueira — 14.426.

Cafeteiro Rio Branco Ltda. — 14.438.
 Viação Mendanha Ltda. — 14.666.
 A. G. Garcia — 14.670.
 Renato Olimpio Goes de Azevedo — 14.694.
 S. Nazário — 14.706.
 Estamparia Real Ltda. — 14.706.
 J. T. Pereira — 14.710.
 Manuel Rocha — 14.724.
 Florindo Iglezias — 14.728.
 J. Estephano — 14.730.
 R. Donato & Cia. — 14.734.
 Exportadora Furtado Limitada — 14.735.
 Ferragens Magalhães Ltda. — 14.738.
 E. Pereira Nunes — 14.745.
 Emp. Navegação Caillet Ltda. — 14.749.
 Antônio Soares — 14.752.
 Quimbrasil Química Ind. Bras. S. A. — 14.755.
 O Mundo Gráfica e Ed. S. A. — 14.763.
 Farm. Santa Izabel Ltda. — 14.767.
 Politano & Politano — 14.771.
 Apolinária Fernandes — 14.772.
 Santa Casa de Misericórdia (Asilo Santa Maria) — 14.779.
 Avelino Pereira Bar — 14.788.
 Francisco Vicente — 14.792.
 Manuel Lopes & Vaz Ltda. — 14.793.
 João Henrique — 14.794.
 A. M. Lopes & Cia. Ltda. — 14.798.
 Rocha & Delphin — 14.800.
 Soc. Com. Export. e Import. Ltda. — 14.802.
 Transago Representações S. A. — 14.803.
 G. F. Cesentino — 14.805.
 Manuel Lourenco — 14.807.
 Antônio Augusto Valente — 14.808.
 Brailino Antônio da Rosa — 14.817.
 Pedro Ferreira de Lima — 14.819.
 Antônio J. Teixeira Comestíveis — 14.821.
 Alimentícia Martins Ltda. — 14.822.
 Alimentícia Martins Ltda. — 14.823.
 Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — 14.830.
 Cordovil de Assis & Abreu Ltda. — 14.834.
 Valdemiro Alves & Oliveira Ltda. — 14.836.
 M. A. Pereira de Almeida — 14.837.
 A. Pereira de Almeida — 14.838.
 A. Ferreira de Queiroz — 14.839.
 Anibal Ferreira da Silva — 14.841.
 João da Silva Amorim — 14.844.
 Gervásio Ribeiro — 14.857.
 Umbelina Dias Pinto — 14.859.
 Antônio Duarte da Rocha — 14.860.
 Paulo Cesar Lopes da Costa — 14.873.
 Idem, idem, idem — 14.876.
 Bento Pinto — 14.887.
 Manuel Lima Carmona — 14.895.
 José Antônio de Oliveira — 14.896.
 A. Maia & Irmão — 14.898.
 A. Lopes & Moreira Ltda. — 14.899.
 Edgard Henold da Rocha Miranda — 14.900.
 Cia. Imobiliária Guanabara — 14.901.
 A. Amado Henriques & Cia. Ltda. — 14.902.
 Vicente Debiase Júnior — 14.910.
 A. José de Souza & Cia. — 14.936.
 Tennyson Soarse de Oliveira — 14.946.
 J. Pinto Barbosa (sem efeito) — 14.959.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 191
GRUPO 14

Foro público que no dia 4-10-48, às 15 horas e trinta minutos, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o artigo 18 e suas alíneas e artigo 19 do decreto 9.149 de 2-2-48.

Para atender à requisição n.º 14 do Departamento de Contabilidade.
 Espécie do Material: Impressos.
 Prazo de entrega: 30 dias.
 Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48 — 5.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 24 de setembro de 1948. — Osvaldo Romero — Pela Comissão — mat. 6.836.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

(S. C. M.)

EDITAL N.º 650

Grupo 19 — Confeções

Concorrência Administrativa n.º 534, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 12 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1948. — João de Quadros, of. adm. classe I, mat. 3.952, Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 651

Grupo 28 — Bacias e baldes

Concorrência Administrativa n.º 585, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 12 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1948. — João de Quadros, of. adm. classe I, mat. 3.952, Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 652

Grupo 6 — Material hospitalar e de laboratório

Concorrência Administrativa n.º 586, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 12 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1948. — João de Quadros, of. adm. classe I, mat. 3.952, Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 653

Grupo 21 — Gordura de côco

Concorrência Administrativa n.º 587, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 12 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1948. — João de Quadros, of. adm. classe I, mat. 3.952, Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 654

Grupos 1 e 3 — Metais

Concorrência Administrativa n.º 588, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 12 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1948. — João de Quadros, of. adm. classe I, mat. 3.952, Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 655

Grupo 10 — Tubos canos

Concorrência Administrativa número 589, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 15 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1948. — João de Quadros, of. adm. Classe I, mat. 3.952, Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 656

Grupo 11 — Madeiras

Concorrência Administrativa número 590, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 15 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1948. — João de Quadros, of. adm. Classe I, mat. 3.952, Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 657

Grupos 18, 23 e 30 — Têxteis — Manufatura — Lubrificantes

Concorrência Administrativa número 591, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 15 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1948. — João de Quadros, of. adm. Classe I, mat. 3.952, Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 658

Grupo 32 — Tintas — Vermes

Concorrência Administrativa número 592, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 15 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1948. — João de Quadros, of. adm. Classe I, mat. 3.952, Membro da S. C. M.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 74

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Francisco Leonardo, residente à Rua Cândido Benício n.º 727, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação número 43.976, referente ao imóvel de sua propriedade localizado à Rua Cândido Benício n.º 727.

Departamento de Higiene, em 20 de setembro de 1948. — Celso Cícero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula número 6.610.

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma "Santa Nuncia Belfiore", estabelecida com negócio de pensão à Rua Senador Dantas n.º 59, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sito à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 20.100, referente ao negócio de pensão localizado na Rua Senador Dantas n.º 59, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 20 de setembro de 1948. — Celso Cícero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula número 6.610.

EDITAL N.º 78

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma Amalhar e Confecções São Cristóvão Ltda., instalada à Rua Marink Veiga n.º 24, 2.º andar, grupo 5, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sito à Rua do Resende n.º 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 729, referente ao 2.º andar do prédio sito à Rua Marink Veiga n.º 24, grupo 5, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de setembro de 1948. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Condição da, matr. 06.610.

EDITAL N.º 77

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. João Pigueiredo, vendedor ambulante, da leitaria sito à Rua General Gallene n.º 38, de paradeiro fixado, ou seu representante legal, convidado a comparecer à sede do Serviço de Higiene Alimentar, sito à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 611, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 29.305, referente ao seu comércio de venda ambulante de leite, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de setembro de 1948. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Condição da, matr. 06.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V.C.M.

Termo público para conhecimento dos interessados que no dia 5 de outubro próximo às 14 horas, à Av. Franklin Roosevelt n.º 115 9.º andar-Apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 406

Grupo — 9 (Telha de alumínio com respectivos pregos).

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 407

Grupo — 10 (Tubo de ferro galvanizado).

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 408

Grupo — 11 (Pinho do Paraná-Pedra de Campos).

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-Lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 28 de setembro de 1948. — Dario João Nogueira Junior — Pela Comissão — Matr. 2.219.

Termo público para conhecimento dos interessados que no dia 7 de outubro próximo, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 9.º andar,

Apartamento 902, será realizada a presente concorrência pública para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 409

Grupo — 23 (Material de limpeza).

Nota: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em 29 de setembro de 1948. — Dario João Nogueira Junior — Pela Comissão.

EDITAL N.º 132

Por este edital, fica intimada a firma M.H. Resende & Cia., à apresentar nesta Comissão, à Av. Franklin Roosevelt, n.º 115 — 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 1.837 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1948. — Júlio Martins Castello — mat. 609 — Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 134

Por este edital, fica intimada a firma Casa das Chaves e Ferragens Ltda., à apresentar nesta Comissão, à Av. Franklin Roosevelt, n.º 115 — 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 1.486 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1948. — Júlio Martins Castello — mat. 609 — Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 135

Por este edital, fica intimada a firma Roberto Pereira & Cia. Ltda., à apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, n.º 115 — 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 1.854 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1948. — Júlio Martins Castello — mat. 609 — Presidente da V.C.M.

Departamento de Edificações

5-ED

Serviço de Guias

EDITAL N.º 25

Pelo presente Edital, e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49.89.184, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 254.330-46, referente à Rua Goiânia, n.º 94 — Casa XXXIV.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 20 de setembro de 1948. — Maria Judith Brito — Mat. 46.622.

(*) Publicado novamente por ter sido com incorreção.

EXTRAVIO DE GUIA

EDITAL N.º 26

Pelo presente Edital, e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-86.753, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 365.339-47, referente a rua Amaral, n.º 61.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 24 de setembro de 1948. — Maria Judith Brito, mat. 46.622.

Confere: — Valdemiro Prado de Moura, Chefe do S. E. D.
Visto: — Dr. Jorge A. Diniz Carneiro, Diretor.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 68

Faço público, para conhecimento dos interessados, que este Departamento transferiu a sua sede da Praça 15 de Novembro 33-A, para a Av. Graça Aranha n.º 327, (Edifício Montepio), estando o Serviço de Ônibus e Barcas — 3-CS, instalado nas salas 201, 202, 203 e 204. — (2.º pavimento).

Departamento de Concessões, 28 de setembro de 1948. — Jayne Kriz, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas. — Matr. 20.505.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Convida-se, pelo presente, a Firma Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição, a comparecer no Serviço de Expediente deste Departamento, à rua do Riachuelo 287, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar o Termo de Contrato para a execução de obras de consolidação da Adutora Ribeirão das Lages, a que se refere o edital publicado no Diário Oficial Seção II, do dia 23

4.º DISTRITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de consumo d'água por hidrômetro, referente do exercício de 1947 e 1 semestre de 1948..

Publicado no "Diário Oficial", de 23 do corrente, à página n.º 6.715.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 338

Data da realização: 5-10-48.

Grupo n.º 14 — Bolsa para fichário, tipo horizontal, de 8" x 5", igual ao modelo no Serviço do Material.

CONCORRÊNCIA N.º 339

Data da realização: 5-10-48.

Grupo n.º 2 — Cabo de madeira de lei para picareta.

CONCORRÊNCIA N.º 340

Data da realização: 5-10-48.

Grupo n.º 36 — Vela estearina com pavio, em picotes de 8 velas, dupla pressão.

CONCORRÊNCIA N.º 341

Data da realização: 5-10-48.

Grupo n.º 9 — Vidro martelado, de 1,20 x 0,80.

CONCORRÊNCIA N.º 342

Data da realização: 5-10-48.

Grupo n.º 19 — Uniformes de casaca azul e brim pardo.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei número 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 29 de setembro de 1948. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço de Material — Mat. 47.000.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito dia 1 de outubro de 1948 das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Proposta Matrícula	Proposta Matrícula	Proposta Matrícula	Proposta Matrícula
8.685	14.691	8.915	49.860
8.722	25.044	8.921	14.673
8.880	49.916	8.925	49.840
8.900	30.629	8.926	10.502
8.901	80.321	8.929	14.890
8.904	27.165	8.933	49.767
8.906	30.265	8.934	4.263
8.909	26.111	8.936	32.233
8.912	23.171	8.939	29.656
8.914	4.213	8.943	23.105

Emergências

Natividade

Matrícula n.º 18.367.

Tratamento de saúde

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
4.187	22.335		
5.274	24.832		
6.744	24.884		
11.992	25.015		
12.941	29.146		
13.293	31.441		
15.349	36.904		
17.123	47.368		
17.376	53.542		
19.562			

Compareçam ao 4 D.F.

Proposta Matrícula	Proposta Matrícula	Proposta Matrícula	Proposta Matrícula
0.230	6.133	9.328	18.704
0.239	12.589	9.333	43.423
0.249	10.054	9.335	29.024
0.271	27.610	9.338	9.374
0.274	621	9.341	14.123
0.286	6.452	9.353	7.708
0.287	17.444	9.370	22.429
0.288	7.350	9.373	33.133
0.289	11.536	9.382	13.218
0.315	10.749	9.390	39.322
0.321	29.276	9.399	43.344
0.324	14.775		

Propostas canceladas

Proposta Matrícula	Proposta Matrícula	Proposta Matrícula	Proposta Matrícula
81.025	4.213	81.327	27.515
81.067	29.205	81.333	20.852
81.184	32.287	81.492	18.549
81.240	30.604	81.613	10.558
81.251	1.350	81.630	15.493
81.315	978		

Horácio da Costa, Chefe do 3-D.A.
— Visto: Maria Lago, Secretário do MDA.

Serviço de Pagamento

Serão pagas no dia 30, quinta-feira, as pensões cujos números de inscrição terminem em 5 e 6.

Serviço de Pagamento, 29 de setembro de 1948. — Maria Gutomar Jardim, Chefe — Mem — Mat. 20.928.